FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Solicitação 4861/2025

Indicação de Recursos Orçamentários

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de
4861	Contratação de Serviço	07/11/2025	2

Solicitante

Código	Nome
994-6	SIMONE BEATRIZ FERRARI

Processo Gerado

Número
15917/2025

Local

346 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Órgão

16 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Forma de pagamento

Descrição	Tipo
Conforme cronograma de desembolso do plano de trabalho	Depósito bancário

Entrega

Local	Prazo
	0 Dias

Descrição:

Dispensa de Chamamento Público para firmar parceria com Organização da Sociedade Civil - OSC sem fins lucrativos por período de 24 (vinte e quatro) meses, para os anos de 2026 a 2027, objetivando a execução de Serviços da Política de Assistência Social.

OSC: PROV BRAS DA CONGREG IRMAS FILHAS CAR S VICENTE PAULO
CNPJ Nº: 76.578.137/0070-11.
SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes;

Gestor da Parceria: Cinthia Regina Brum - Psicóloga

Demais informações no Termo de Referência.

Justificativa:

O presente processo trata-se de hipótese prevista na Lei Nº 13.019/14, alterada pela Lei Nº 13.204/2015, no inciso VI, do artigo 30:

A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:
(...)
VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. [grifo nosso]
(...)

Trata da aquisição de metas individuais de crianças e adolescentes para participação no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), um serviço da Proteção Social Básica, com diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

O SCFV destinado a crianças e adolescentes de 6 a 15 anos tem como foco a constituição de espaços de convivência, formação para a participação e cidadania, e o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As ações são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas, que funcionam como meios de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. O serviço também contempla crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou vítimas de outras violações, oferecendo vivências que ressignificam experiências de isolamento e violação de direitos e que favorecem o desenvolvimento de sociabilidades e a prevenção de riscos sociais.

O SCFV voltado a adolescentes de 15 a 17 anos tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, além de contribuir para a permanência e o retorno à escola, por meio de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e a formação geral para o mundo do trabalho. As atividades abordam temas relacionados à juventude e promovem a construção de conhecimentos, atitudes e valores que favorecem o desenvolvimento integral dos adolescentes. Também busca desenvolver habilidades gerais, como comunicação e inclusão digital, orientando os jovens na escolha profissional e na ampliação de sua participação social. As intervenções valorizam a diversidade juvenil, suas formas de sociabilidade e seus modos de ver e atuar no mundo, estimulando a reflexão sobre a realidade social, cultural e política, o acesso a direitos e o protagonismo na vida pública.

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o SCFV tem como objetivos gerais complementar o trabalho social com as famílias, prevenindo situações de risco e fortalecendo a convivência familiar e comunitária; prevenir a institucionalização e a segregação; promover o acesso a benefícios, serviços e direitos; ampliar as oportunidades de participação cidadã; e favorecer o desenvolvimento de atividades culturais, esportivas e intergeracionais.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:12:19. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO em 17/11/2025 11:41:43. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. SIMONE BEATRIZ FERRARI em 17/11/2025 12:00:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: d5a6b4d9-aea1-487a-b825-d52bbd6ff655

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 907d2e98-da1f-4e13-a5c3-6f7586970abe

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Solicitação 4861/2025

Indicação de Recursos Orçamentários

Entre os objetivos específicos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, destacam-se: complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento das crianças e adolescentes; assegurar espaços de convivência grupal e comunitária; ampliar o universo informacional, artístico e cultural; estimular o desenvolvimento de potencialidades e a formação cidadã; e promover a permanência escolar. Já para adolescentes de 15 a 17 anos, os objetivos incluem propiciar vivências que favoreçam a autonomia e o protagonismo social, desenvolver competências para compreensão crítica da realidade e reconhecer o trabalho e a educação como direitos de cidadania, estimulando o desenvolvimento de competências básicas para o mundo do trabalho.

O impacto social esperado com a execução do SCFV é a redução de situações de vulnerabilidade e risco social, a ampliação do acesso a serviços socioassistenciais e setoriais, o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e a melhoria da qualidade de vida dos usuários. Espera-se, ainda, o aumento do número de jovens conscientes de seus direitos, mais autônomos e participativos, além da diminuição de índices relacionados à violência, ao uso de drogas, às doenças sexualmente transmissíveis e à gravidez precoce.

No âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a contratação de metas da Organização da Sociedade Civil justifica-se com base na Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993), que estabelece a assistência social como direito do cidadão e dever do Estado, sendo política pública de seguridade social não contributiva. A LOAS determina que a assistência social deve ser realizada por meio de um conjunto de ações integradas entre o poder público e a sociedade civil, voltadas à garantia dos mínimos sociais e à proteção de quem dela necessitar.

O município de Toledo possui, conforme o Censo de 2022, população de 150.470 habitantes, com projeção de 161.408 para 2025, um crescimento de 7,27%. Desse total, aproximadamente 42 mil são crianças e adolescentes de 0 a 19 anos, representando 26% da população municipal. As regiões do município são distribuídas entre seis unidades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS): CRAS I – Vila Pioneiro, CRAS II – Jardim Europa/América, CRAS III – Jardim Coopagro, CRAS IV – Jardim Panorama, CRAS V – Santa Clara IV e CRAS VI – Itinerante.

Essas unidades desenvolvem, prioritariamente, o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o SCFV, exceto o CRAS VI, que não executa este último. As análises demográficas realizadas a partir do Censo 2022 e do Cadastro Único de 2025 demonstram que há uma expressiva concentração de crianças e adolescentes nas faixas etárias atendidas pelo SCFV, especialmente nos territórios dos CRAS I e III, os mais populosos. A base do CadÚnico aponta 7.341 crianças e adolescentes entre 6 e 17 anos com cadastro atualizado, sendo 5.805 na faixa de 6 a 14 anos e 1.049 entre 15 e 16 anos. Esses números evidenciam uma demanda significativamente superior à capacidade de atendimento atual da rede governamental.

Em 2025, o município dispõe de nove unidades governamentais que executam o SCFV, sendo quatro voltadas ao atendimento de crianças de 6 a 14 anos e cinco destinadas a adolescentes de 15 a 17 anos, com capacidade total de 610 atendimentos mensais. Considerando o volume populacional identificado e a concentração de famílias em situação de vulnerabilidade social, constata-se que a rede pública não é suficiente para atender toda a demanda existente.

Dessa forma, a contratação da Organização da Sociedade Civil – Ação Social São Vicente de Paulo se justifica plenamente, uma vez que a entidade é credenciada junto ao órgão gestor da Política de Assistência Social no município, possui inscrição regular no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e executa o SCFV de forma continuada, em conformidade com a Resolução CNAS nº 109/2009.

Assim, justifica-se a aquisição das metas ofertadas pela Ação Social São Vicente de Paulo, a fim de garantir a continuidade, a ampliação e a qualidade dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos no município de Toledo, promovendo a inclusão, a cidadania e o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	16 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	08.243.0050-6203 COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS				
	3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES				
		Unidade	**Quantidade**	**Unitário**	**Valor**
	3.3.50.41.15.00 DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	20750 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
002662	Contribuição para a execução de Serviços da Política de Assistência Social, sendo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. (Despesas Correntes)	UN	24,00	37.774,53	906.588,72

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:12:19. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO em 17/11/2025 11:41:43. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. SIMONE BEATRIZ FERRARI em 17/11/2025 12:00:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: d5a6b4d9-aea1-487a-b825-d52bbd6ff655

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 907d2e98-da1f-4e13-a5c3-6f7586970abe

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Solicitação 4861/2025

Indicação de Recursos Orçamentários

	4.4.50.41.06.00 CONTRIBUIÇÕES PARA OUTRAS DESPESAS				
	20770 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
002662	Contribuição	UN	2,00	50.366,04	100.732,08
	para a execução de Serviços da Política de Assistência Social, sendo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. (Despesas de Capital)				
				Total da dotação	**1.007.320,80**
				TOTAL	**1.007.320,80**
				TOTAL GERAL	**1.007.320,80**

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

16.002.08.243.0050.6203	1.007.320,80
Cod 20750 Fonte 00000 G.Fonte E	906.588,72
Cod 20770 Fonte 00000 G.Fonte E	100.732,08

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:12:19. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO em 17/11/2025 11:41:43. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. SIMONE BEATRIZ FERRARI em 17/11/2025 12:00:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: d5a6b4d9-aea1-487a-b825-d52bbd6ff655

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 907d2e98-da1f-4e13-a5c3-6f7586970abe

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Equiplano

Município de Toledo - 2025

Solicitação 4861/2025

Planilha quantitativa

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
002662	Contribuição para a execução de Serviços da Política de Assistência Social, sendo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. (Despesas Correntes)	UN	24,00	37.774,53	906.588,72
002662	Contribuição para a execução de Serviços da Política de Assistência Social, sendo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. (Despesas de Capital)	UN	2,00	50.366,04	100.732,08
				TOTAL POR LOTE	**1.007.320,80**
				TOTAL GERAL	**1.007.320,80**

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:12:19. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO em 17/11/2025 11:41:43. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. SIMONE BEATRIZ FERRARI em 17/11/2025 12:00:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: d5a6b4d9-aea1-487a-b825-d52bbd6ff655

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 907d2e98-da1f-4e13-a5c3-6f7586970abe

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Assinaturas

Documento: 48877/2025 - Anexo 01 Solicitação 4861 Ação Social São Vicente de Paulo.pdf
Data: 17/11/2025 09:12:19

Assinatura avançada realizada por: JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO em 17/11/2025 11:41:43.

Assinatura avançada realizada por: SIMONE BEATRIZ FERRARI em 17/11/2025 12:00:53.

Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136 com
o código d5a6b4d9-aea1-487a-b825-d52bbd6ff655

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:12:19. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO em 17/11/2025 11:41:43. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. SIMONE BEATRIZ FERRARI em 17/11/2025 12:00:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: d5a6b4d9-aea1-487a-b825-d52bbd6ff655

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 907d2e98-da1f-4e13-a5c3-6f7586970abe

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Assinaturas

Processo: 18341/2025 Data: 24/11/2025 08:54:23
Requerente: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contato: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Tel:4531962500
Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO
Descrição: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001-2025 AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Assinatura avançada realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23.

Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136 com
o código 907d2e98-da1f-4e13-a5c3-6f7586970abe

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 907d2e98-da1f-4e13-a5c3-6f7586970abe

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

PREFEITURA DE TOLEDO | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA
(Solicitação Nº 4861/2025)

1. OBJETO

Processo de dispensa de chamamento público em favor da Organização da Sociedade Civil – OSC – **AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO,** inscrita no CNPJ sob Nº 76.578.137/0070-11 para aquisição de metas[1] **em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV**, em conformidade à Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) Nº 109, de 11 de novembro de 2009, **visando o atendimento de:**

- **crianças e adolescentes de 6 a 15 anos** de idade, em especial: crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial, citam-se o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); crianças em cumprimento ou egressos de medida de proteção, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescentes - ECA; crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC; crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; crianças e adolescentes de famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos e com dificuldades para se manter; crianças e adolescentes oriundos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda em descumprimento de condicionalidades; e
- **adolescentes de 15 a 17 anos** de idade, em especial: adolescentes pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda estando ou não em situação de descumprimento de condicionalidades; Adolescentes egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – ECA; Adolescentes em cumprimento ou egressos de medida de proteção, conforme disposto na Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - ECA; Adolescentes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou Adolescentes egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual; adolescentes inseridos ou em processo de desligamento do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); Adolescentes de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 O presente trata de aquisição de metas individuais de crianças e adolescentes em participação no SCFV, um serviço de Proteção Social Básica que tem suas diretrizes estabelecidas pela Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

O SCFV para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos de idade tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

Já, o SCFV para adolescentes de 15 a 17 anos de idade tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. As atividades devem abordar as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do adolescente. As atividades também devem desenvolver habilidades gerais,

[1] Entende-se por meta uma unidade de vaga contratada.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 05/12/2025 16:06:09. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CINTHIA REGINA BRUN em 08/12/2025 12:52:30. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. SIMONE BEATRIZ FERRARI em 05/12/2025 16:08:01. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 6b9e0f02-20b0-458c-ad58-edd9ee16f583

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 08/12/2025 15:23:56. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 08/12/2025 15:23:56. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 35bcdea3-d097-4af5-ace2-0afff7a8264a

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o jovem para a escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer. As intervenções devem valorizar a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criar oportunidades de acesso a direitos; estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público.

2.1.1 Conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, **são objetivos gerais do SCFV**:
a. Complementar o trabalho social com as família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
b. Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
c. Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
d. Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
e. Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
f. Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
g. Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

2.1.2 E por **objetivos específicos do SCFV**, segundo a mesma regulamentação, temos:

Para crianças e adolescentes de 06 à 15 anos:
a. Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
b. Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
c. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
d. Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
e. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do adolescente no sistema educacional.

Para adolescentes de 15 à 17 anos:
a. Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
b. Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
c. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
d. Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
e. Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
f. Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
g. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do adolescente no sistema educacional.

2.1.3 O Impacto Social esperado com o SCFV, segundo as diretrizes da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, é que ele deve contribuir para:
a. Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social;
b. Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
c. Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
d. Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 05/12/2025 16:06:09. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CINTHIA REGINA BRUN em 08/12/2025 12:52:30. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. SIMONE BEATRIZ FERRARI em 05/12/2025 16:08:01. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 6b9e0f02-20b0-458c-ad58-edd9ee16f583

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 08/12/2025 15:23:56. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 08/12/2025 15:23:56. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 35bcdea3-d097-4af5-ace2-0afff7a8264a

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

e. Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
f. Aumento no número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;
g. Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;
h. Reduzir, junto a outras políticas públicas, índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce;
i. Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.

2.2 No âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) apresentam-se ainda as seguintes considerações que justificam a contratação de metas da Organização da Sociedade Civil:

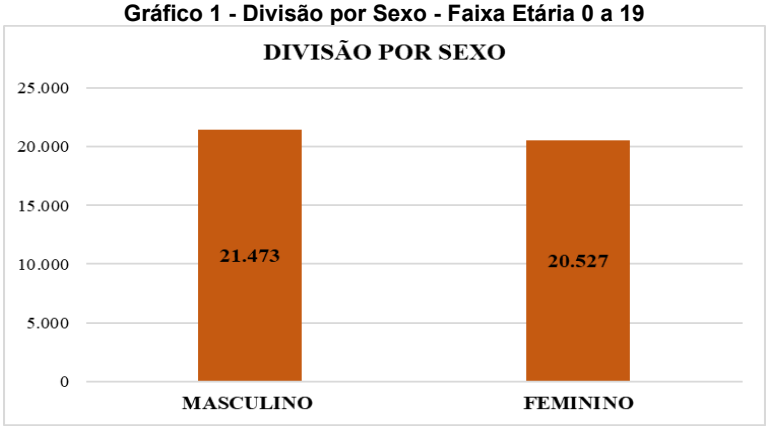
Considerando a Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) que dispõe sobre a organização desta política pública e define a Assistência Social como direito do cidadão e dever do Estado, sendo Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas;

Considerando que a LOAS propõe um conjunto integrado de ações e iniciativas do governo e da sociedade civil para garantir proteção social para quem dela necessitar;

Considerando que a LOAS compreende como Serviços Socioassistenciais as atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem aos objetivos, princípios e diretrizes da política;

2.3 No que diz respeito à caracterização populacional do Município de Toledo, o Censo de 2022, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) registrou a população de Toledo-PR em 150.470 habitantes. Para 2025, o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES) projeta 161.408 habitantes, o que corresponde a um crescimento estimado de 7,27% em relação ao último Censo. Desse total projetado para 2025, 42.000 são crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 19 anos, representando 26% da população do município. Entre eles, 21.473 são do sexo masculino e 20.527 do sexo feminino, evidenciando maior número de meninos nessa faixa etária. O gráfico 1 apresenta a distribuição da população dessa faixa etária por sexo.

Gráfico 1 - Divisão por Sexo - Faixa Etária 0 a 19



Fonte: IPARDES (2025) - Departamento de Vigilância Socioassistencial

O município de Toledo possui área territorial de 1.198,049 km², distribuída entre áreas urbanas e rurais. Conforme o Decreto Municipal n° 252, de 28 de setembro de 2021, a zona urbana é composta por 26 bairros, sendo eles: Centro, Vila Operária, Vila Industrial, Jardim Porto Alegre, Vila Pioneiro, Jardim

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 05/12/2025 16:06:09. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CINTHIA REGINA BRUN em 08/12/2025 12:52:30. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. SIMONE BEATRIZ FERRARI em 05/12/2025 16:08:01. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 6b9e0f02-20b0-458c-ad58-edd9ee16f583

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 08/12/2025 15:23:56. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 08/12/2025 15:23:56. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 35bcdea3-d097-4af5-ace2-0afff7a8264a

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

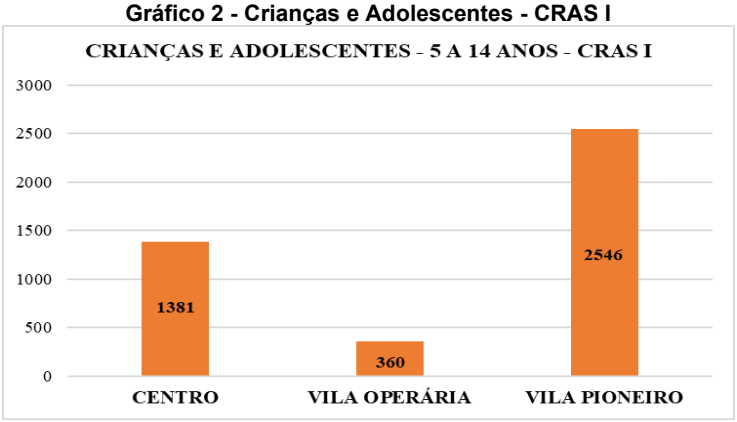
Independência, Jardim Europa/América, Jardim La Salle, Jardim Bressan, Jardim Panorama, Jardim Santa Maria, Vila Becker, Jardim Gisela, Jardim Concórdia, Jardim Parizotto, Jardim Pancera, Jardim Coopagro, Tocantins, São Francisco, Cerâmica Prata, Sadia, Pinheirinho, Cristo Rei, Jardim Panorama II e Usina.

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), em seu artigo 6º- C, estabelece-se que a proteção social básica deve ser ofertada no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), bem como por entidades de assistência social sem fins lucrativos. O §1º do referido artigo define o CRAS como unidade pública municipal, de base territorial, situada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais em seu território de abrangência e à oferta de serviços, programas e projetos de proteção social básica às famílias.

Atualmente, o município de Toledo-PR conta com seis unidades do CRAS, cuja implantação ocorreu de forma gradual, a partir da identificação dos territórios de maior vulnerabilidade social. Em 2006, foi inaugurado o CRAS I – Vila Pioneiro; em 2008, o CRAS II – Jardim Europa/América; em 2009, o CRAS III – Jardim Coopagro e o CRAS IV – Jardim Panorama; em 2014, o CRAS V – Santa Clara IV; e, em 2020, o CRAS VI – Itinerante. Todas as unidades desenvolvem o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), exceto o CRAS VI, que não oferta o SCFV.

O território de abrangência do CRAS I – Vila Pioneiro compreende os bairros Vila Pioneiro, Vila Operária, Centro e uma pequena parte do Jardim Concórdia. Com base nos dados do Censo de 2022, observa-se que essa região possui mais de 34 mil habitantes. Dentre eles, aproximadamente 4.287 são crianças e adolescentes na faixa etária de 5 a 14 anos, conforme apresentado no Gráfico 2.

Gráfico 2 - Crianças e Adolescentes - CRAS I



Fonte: Censo IBGE 2022 - Departamento de Vigilância Socioassistencial

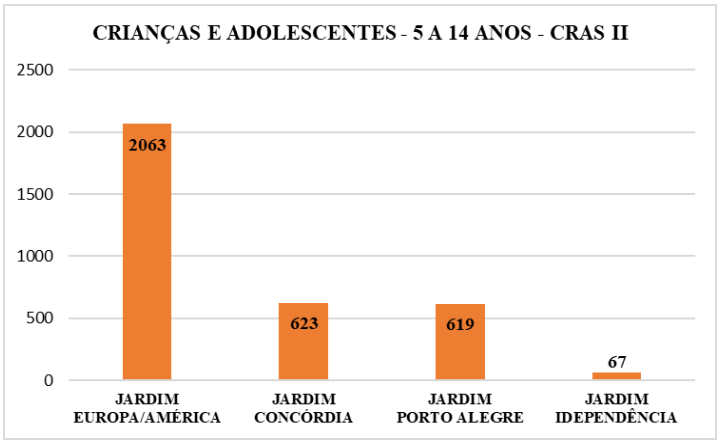
O território de abrangência do CRAS II – Jardim Europa/América é composto pelos bairros Jardim Europa/América, Jardim Concórdia, Jardim Porto Alegre e Jardim Independência. De acordo com o Censo de 2022, essa região conta com aproximadamente 24.207 habitantes. Dentre eles, cerca de 3.372 são crianças e adolescentes na faixa etária de 5 a 14 anos. Conforme apresentado no Gráfico 3, observa-se que a maior concentração desse público está no bairro Jardim Europa/América, que concentra 69% do total de crianças e adolescentes do território.

Gráfico 3 - Crianças e Adolescentes CRAS II

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 05/12/2025 16:06:09. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CINTHIA REGINA BRUN em 08/12/2025 12:52:30. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. SIMONE BEATRIZ FERRARI em 05/12/2025 16:08:01. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 6b9e0f02-20b0-458c-ad58-edd9ee16f583

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 08/12/2025 15:23:56. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 08/12/2025 15:23:56. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 35bcdea3-d097-4af5-ace2-0afff7a8264a

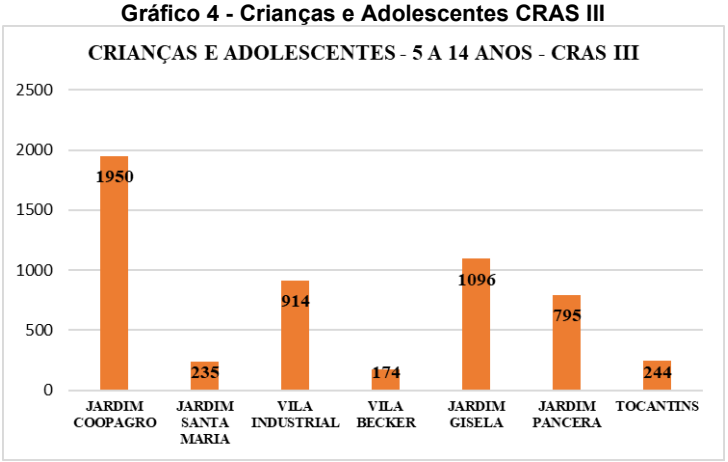
Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.



Fonte: Censo IBGE 2022 - Departamento de Vigilância Socioassistencial

O território de abrangência do CRAS III – Coopagro compreende os bairros Jardim Coopagro, Jardim Gisela, Vila Industrial, Vila Becker, La Salle, Jardim Santa Maria, Jardim Pancera e Tocantins. De acordo com o Censo de 2022, a população total desse território é de aproximadamente 43.638 habitantes. Dentre eles, cerca de 5.408 estão na faixa etária de 5 a 14 anos. Conforme apresentado no gráfico 4, o bairro Jardim Coopagro concentra o maior número de crianças e adolescentes dessa faixa etária, representando 36% do total do território. Destaca-se ainda que o território do CRAS III apresenta a maior concentração de crianças e adolescentes de 5 a 14 anos do município, correspondendo a 28% do total dessa faixa etária em Toledo-PR.

Gráfico 4 - Crianças e Adolescentes CRAS III



Fonte: Censo IBGE 2022 - Departamento de Vigilância Socioassistencial

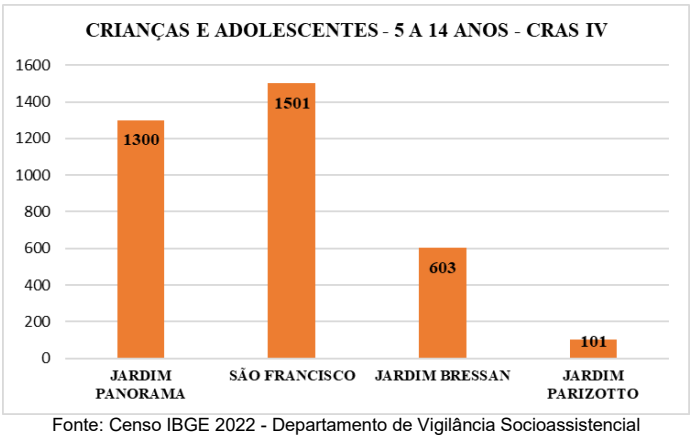
O território de abrangência do CRAS IV – Panorama inclui os bairros Jardim Panorama, Jardim Panorama II, São Francisco, Bressan e Jardim Parizotto. Segundo o Censo de 2022, a população total dessa região é de aproximadamente 24.090 habitantes. Dentre eles, cerca de 3.505 estão na faixa etária de 5 a 14 anos. Conforme demonstrado no gráfico 5, o bairro São Francisco concentra o maior número de crianças e adolescentes dessa faixa etária, representando 42% do total do território.

Gráfico 5 - Crianças e Adolescentes CRAS IV

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 05/12/2025 16:06:09. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CINTHIA REGINA BRUN em 08/12/2025 12:52:30. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. SIMONE BEATRIZ FERRARI em 05/12/2025 16:08:01. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 6b9e0f02-20b0-458c-ad58-edd9ee16f583

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 08/12/2025 15:23:56. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 08/12/2025 15:23:56. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 35bcdea3-d097-4af5-ace2-0afff7a8264a

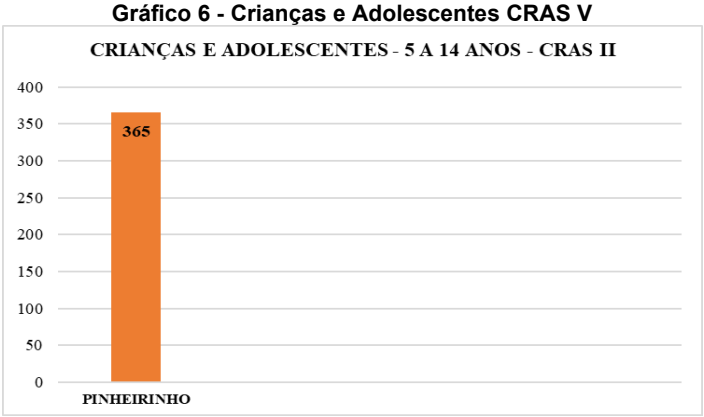
Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.



Fonte: Censo IBGE 2022 - Departamento de Vigilância Socioassistencial

O território de abrangência do CRAS V – Santa Clara IV compreende o bairro Pinheirinho e parte do Jardim Europa/América. De acordo com o Censo de 2022, essa região possui aproximadamente 2.279 habitantes. Dentre eles, cerca de 365 estão na faixa etária de 5 a 14 anos, o que corresponde a 16% da população total do território, conforme indicado no gráfico 6.

Gráfico 6 - Crianças e Adolescentes CRAS V



Fonte: Censo IBGE 2022 - Departamento de Vigilância Socioassistencial

É interessante observar que, em comparação aos demais territórios de CRAS, o território do CRAS V apresenta o menor número populacional. Esse território é composto pelo bairro Pinheirinho, por parte do Jardim Europa/América e por uma parcela da Vila Pioneiro. Ressalta-se que o bairro é formado por diferentes loteamentos, sendo o mais conhecido o Santa Clara IV. Considerando a manutenção do cenário apresentado pelo Censo de 2022, que indica um baixo índice populacional, observa-se que, ao longo dos anos, o bairro vem se expandindo, principalmente com a construção de moradias populares.

A fim de qualificar o diagnóstico territorial no que se refere aos dados sobre o número de crianças e adolescentes no município de Toledo, adotou-se como parâmetro as informações referentes aos registros de crianças e adolescentes cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico). Considerando a base municipal do CadÚnico, de agosto de 2025, foi realizado o levantamento do total de crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 17 anos, cujos cadastros foram atualizados entre os anos de 2023 e 2025. Nesse recorte, identificou-se um quantitativo de 7.341 usuários, conforme demonstrado

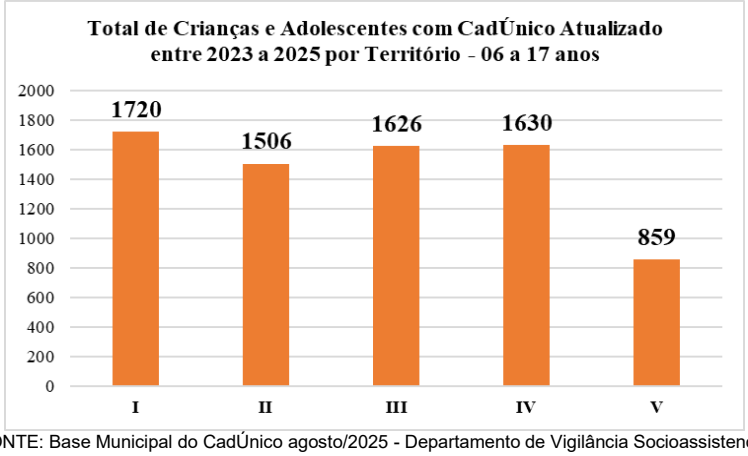
Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 05/12/2025 16:06:09. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CINTHIA REGINA BRUN em 08/12/2025 12:52:30. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. SIMONE BEATRIZ FERRARI em 05/12/2025 16:08:01. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 6b9e0f02-20b0-458c-ad58-edd9ee16f583

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 08/12/2025 15:23:56. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 08/12/2025 15:23:56. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 35bcdea3-d097-4af5-ace2-0afff7a8264a

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

no gráfico 7. Ressalta-se que esses usuários estão inseridos em famílias cuja renda familiar não ultrapassa o valor de três salários mínimos.

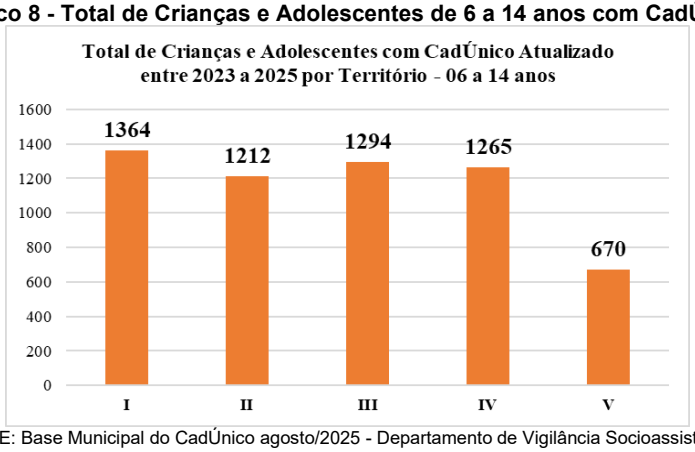
Gráfico 7 - Total de Crianças e Adolescentes de 6 a 17 anos com CadÚnico



FONTE: Base Municipal do CadÚnico agosto/2025 - Departamento de Vigilância Socioassistencial

No gráfico 8, apresenta-se o levantamento referente ao número de crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 14 anos, totalizando 5.805 usuários. Ao analisá-lo, observa-se que a região com o maior número de inscritos no CadÚnico é a do CRAS I – Pioneiro. As demais regiões apresentam números próximos, destacando-se apenas o território do CRAS V, que possui o menor quantitativo de usuários nessa faixa etária.

Gráfico 8 - Total de Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos com CadÚnico



FONTE: Base Municipal do CadÚnico agosto/2025 - Departamento de Vigilância Socioassistencial

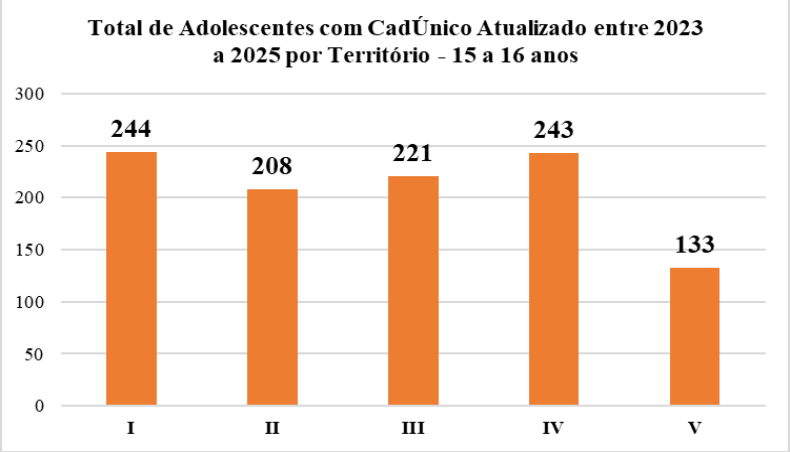
No gráfico 9, apresenta-se o levantamento referente ao número de adolescentes na faixa etária de 15 a 16 anos, totalizando 1.049 usuários. Desse total, a região com o maior número de inscritos no CadÚnico é a do CRAS I – Vila Pioneiro e em seguida o CRAS IV - Jardim Panorama. Observa-se novamente que o território do CRAS V apresenta o menor quantitativo de usuários nessa faixa etária, com apenas 133 adolescentes.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 05/12/2025 16:06:09. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CINTHIA REGINA BRUN em 08/12/2025 12:52:30. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. SIMONE BEATRIZ FERRARI em 05/12/2025 16:08:01. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 6b9e0f02-20b0-458c-ad58-edd9ee16f583

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 08/12/2025 15:23:56. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 08/12/2025 15:23:56. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 35bcdea3-d097-4af5-ace2-0afff7a8264a

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Gráfico 9 - Total de Adolescentes de 15 a 16 anos com CadÚnico



FONTE: Base Municipal do CadÚnico agosto/2025 - Departamento de Vigilância Socioassistencial

Considerando que, em 2025, o município dispõe de um total de nove unidades governamentais que executam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes, sendo quatro voltadas ao atendimento da faixa etária de 6 a 14 anos e cinco destinadas à faixa de 15 a 17 anos, com capacidade total para atender 610 usuários, observa-se que o público com perfil para esse atendimento, conforme os dados apresentados anteriormente, é superior à capacidade de atendimento das unidades governamentais.

Posto isso, o Município de Toledo dispõe, no ano de 2025, de um total de 09 unidades governamentais que executam SFCV para crianças e adolescentes, sendo que 03 unidades atendem exclusivamente a faixa etária de 6 a 14 anos (Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente – NACA, Unidade Social São Francisco – USSF, Unidade Social Coopagro – USC) e outras 06 unidades atendem exclusivamente a faixa etária de 15 a 17 anos (Projovem Adolescente no CRAS I, CRAS II, CRAS III, CRAS IV e CRAS V, e Espaço Vida – Florir Toledo), **através das quais possui capacidade de atendimento de 610 crianças e adolescentes nas unidades governamentais.**

Considerando que os dados acima esmiuçados demonstram que a população de crianças e adolescentes do Município de Toledo com perfil para atendimento pelo SCFV é superior à capacidade de atendimento pela rede socioassistencial governamental;

Considerando que a Organização da Sociedade Civil – Ação Social São Vicente de Paulo é unidade socioassistencial credenciada junto ao órgão gestor da Política de Assistência Social no Município, está devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social e executa o SCFV de forma continuada, nos moldes da Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009;

JUSTIFICA-SE a aquisição das metas ofertadas pela OSC Ação Social São Vicente de Paulo conforme termos deste documento.

3. DO AMPARO LEGAL

3.1. Trata-se de hipótese prevista na Lei Nº 13.019/2014, alterada pela Lei Nº 13.204/2015, no inciso VI, do artigo 30:

> **A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público**:
> I - no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até cento e oitenta dias;
> II - nos casos de guerra, calamidade pública, grave perturbação da ordem pública ou ameaça à paz social;

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 05/12/2025 16:06:09. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CINTHIA REGINA BRUN em 08/12/2025 12:52:30. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. SIMONE BEATRIZ FERRARI em 05/12/2025 16:08:01. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 6b9e0f02-20b0-458c-ad58-edd9ee16f583

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 08/12/2025 15:23:56. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 08/12/2025 15:23:56. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 35bcdea3-d097-4af5-ace2-0afff7a8264a

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

III - quando se tratar da realização de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança;
IV - (VETADO).
V - (VETADO);
VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. [*grifo nosso*].

3.2. Como credenciamento compreende-se o protocolo do cadastro de Organização da Sociedade Civil, sobre o qual a OSC receberá uma declaração do órgão gestor da Política de Assistência Social.

4. DA JUSTIFICATIVA DO VALOR

O valor de repasse à OSC se dará conforme a Lei Municipal nº 3.015, de 22 de outubro de 2025, que define critérios e valores do cofinanciamento municipal da Política de Assistência Social, destinado aos Serviços Socioassistenciais Tipificados Nacionalmente e de Caráter Continuado, realizados no Município de Toledo, através das entidades privadas sem fins lucrativos que compõem a Rede Socioassistencial, cujo Art. 4º define valores das metas por piso, conforme segue:

Serviço Socioassistencial Tipificado	Identificação do Piso Municipal de cofinanciamento	Valor unitário da meta (R$)
Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Crianças e Adolescentes	Piso Básico Municipal de Convivência – PBMC	R$144,73

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E VALOR DO SERVIÇO

5.1. Conforme planilha abaixo:

Código	Descrição do serviço	Qtde	UN	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
2662	Contribuição para a execução de Serviços da Política de Assistência Social, sendo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. (Despesas Correntes)	24	UN	37.774,53	906.588,72
2662	Contribuição para a execução de Serviços da Política de Assistência Social, sendo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. (Despesas de Capital)	2	UN	50.366,04	100.732,08
				Valor total – R$1.007.320,80	

5.2. O valor total deste Termo de Fomento será de R$**1.007.320,80 (um milhão e sete mil e trezentos e vinte reais e oitenta centavos)**, o que corresponde a 290 (duzentos e noventa) metas de atendimento por mês.
5.2.1 O valor do repasse mensal a título de despesas correntes será de R$37.774,53 (trinta e sete mil e setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).
5.2.2 O valor do repasse anual a título de despesas de capital será de R$50.366,04 (cinquenta mil e trezentos e sessenta e seis reais e quatro centavos).
5.2.3. O Plano de Trabalho deverá ser aprovado pelo gestor da Política de Assistência Social no Município e, sempre que houver necessidade de alterações, a OSC deverá solicitar devidamente fundamentada apresentando nova proposta para aprovação, observada as condições do Decreto Municipal nº 985/2016 e suas alterações.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 05/12/2025 16:06:09. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CINTHIA REGINA BRUN em 08/12/2025 12:52:30. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. SIMONE BEATRIZ FERRARI em 05/12/2025 16:08:01. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 6b9e0f02-20b0-458c-ad58-edd9ee16f583

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 08/12/2025 15:23:56. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 08/12/2025 15:23:56. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 35bcdea3-d097-4af5-ace2-0afff7a8264a

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

5.3. Poderá haver reajuste de valor do piso de cofinanciamento, sendo realizado termo aditivo ao Termo de Fomento para atualização dos valores a serem repassados bem como do Plano de Trabalho.

6. DA ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO A SER PRESTADO NO SCFV:

Conforme estabelece a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS), p. 22, o trabalho social essencial ao serviço é: acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania.

Conforme a mesma normativa que regulamenta o SCFV, supracitada, a estrutura deve prover sala(s) de atendimento individualizado, sala(s) de atividades coletivas e comunitárias e instalações sanitárias, com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos seus ambientes de acordo com as normas da ABNT, de modo a garantir à criança ou adolescente:
a. Ter acolhida suas demandas interesses, necessidades e possibilidades;
b. Receber orientações e encaminhamentos com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;
c. Ter acesso a ambiência acolhedora;
d. Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
e. Vivenciar experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e (re) significá-lo, de acordo com seus recursos e potencialidades;
f. Ter acesso a serviços, conforme demandas e necessidades;
g. Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
h. Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
i. Vivenciar experiências potencializadoras da participação social, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;
j. Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
k. Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;
l. Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania;
m. Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo;
n. Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir, atuar;
o. Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites;
p. Vivenciar experiências de desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território e a oportunidades de fomento a produções artísticas;
q. Ter reduzido o descumprimento das condicionalidades do PBF;
r. Contribuir para o acesso à documentação civil;
s. Ter acesso à ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio;
t. Ter acesso a informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto;
u. Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade;
v. Ter acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda;
w. Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão;
x. Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
y. Apresentar níveis de satisfação positivos em relação ao serviço;

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 05/12/2025 16:06:09. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CINTHIA REGINA BRUN em 08/12/2025 12:52:30. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. SIMONE BEATRIZ FERRARI em 05/12/2025 16:08:01. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 6b9e0f02-20b0-458c-ad58-edd9ee16f583

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 08/12/2025 15:23:56. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 08/12/2025 15:23:56. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 35bcdea3-d097-4af5-ace2-0afff7a8264a

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

z. Ter acesso a experimentações no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades e faixa etária semelhante.

7. DAS VEDAÇÕES

7.1. Em conformidade ao Art. 28 do Decreto nº 985 de 19 de outubro de 2016, que regulamenta as parcerias entre o Município de Toledo e as Organizações da Sociedade Civil, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, ficará impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com o Município de Toledo a organização da sociedade civil que:

I – não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;
II – esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
III – tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal na qual será celebrado o Termo de Fomento (ou Colaboração, se for o caso), estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
IV – tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:
a. for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;
b. for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;
c. a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo.
V – tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:
a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
c) suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contratos com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública municipal, por prazo não superior a dois anos;
d) declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar parceria ou contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
VI – tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos;
VII – tenha entre seus dirigentes pessoa:
a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos oito anos;
b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429/1992.

Ainda, conforme Parágrafo Segundo do mesmo Decreto: Em qualquer das hipóteses previstas, persiste o impedimento para celebrar parceria enquanto não houver o ressarcimento do dano ao erário, pelo qual seja responsável a organização da Sociedade Civil ou seu dirigente.

8. DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Documentos utilizados para comprovação da regularidade da OSC:
a. cópia da Lei Municipal que reconhece a Entidade como de Utilidade Pública, exceto as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público instituídas na forma da Lei Federal nº 9.790/1999;
b. certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
c. certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 05/12/2025 16:06:09. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CINTHIA REGINA BRUN em 08/12/2025 12:52:30. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. SIMONE BEATRIZ FERRARI em 05/12/2025 16:08:01. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 6b9e0f02-20b0-458c-ad58-edd9ee16f583

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 08/12/2025 15:23:56. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 08/12/2025 15:23:56. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 35bcdea3-d097-4af5-ace2-0afff7a8264a

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

d. certidão Liberatória expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
e. certidão Liberatória expedida pelo Município;
f. certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, exigível nos termos da Lei Federal nº 12.440/2011;
g. certidão Negativa de Tributos Municipais;
h. certidão Negativa de Tributos Estaduais;
i. cópia do alvará de funcionamento;
j. Declaração da RAIS – Relação de Informações Sociais do exercício anterior (E-Social: Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários – DCTFWeb);
k. declaração da OSC de que não está em situação de mora ou de inadimplência junto a qualquer órgão ou entidade da administração pública direta, indireta, federal, estadual e municipal;
l. cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
m. relação nominal atualizada dos dirigentes da OSC, contendo endereço, número de Identidade e órgão expedidor - RG, número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF da Secretaria da Receita Federal – SRF, de cada um deles, telefone e e-mail para contato, cópias destes documentos e comprovante de endereço;
n. cópia do Estatuto Social devidamente atualizado e autenticado em cartório. Que comprove que a organização da sociedade civil é regida por normas de organização interna que prevejam, expressamente: i) objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social; ii) que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido à outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;
o. registro da OSC no Conselho Municipal de Assistência Social;
p. declaração de que a organização não possui pendências relativas à prestações de contas a quaisquer órgãos ou entidades;
q. declaração de que a organização não emprega menor, conforme disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
r. declaração do representante legal da OSC informando que a organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas;
s. documentos que comprovem que a OSC possui no mínimo, um ano de existência com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, admitida a redução desses prazos por ato específico da autoridade competente para celebração da parceria na hipótese de não existir, na área de atuação, nenhuma organização que cumpra o requisito;
t. declaração de Idoneidade;
u. declaração de que a OSC está devidamente credenciada no Órgão Gestor da Política de Assistência Social;
v. declaração de experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;
w. declaração de que possui parcerias e recursos próprios para manutenção do serviço socioassistencial;
x. comprovação de experiência prévia e capacidade técnica e operacional da OSC serão admitidos quaisquer dos seguintes documentos, sem prejuízo de outros:
- relatório de atividades desenvolvidas;
- publicações e pesquisas realizadas ou outras formas de produção de conhecimento;
- registro ou inscrição em Conselhos de Direito;
- declarações de experiência prévia emitidas por redes, OSC´s, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, e membros de órgãos públicos ou universidades;
- prêmios locais ou internacionais recebidos;
- instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da Administração Pública, cooperação internacional, empresas ou com outras OSC´s.
y. comprovação de capacidade técnica e operacional por meio dos seguintes documentos:
- formulário de capacidade técnica - recursos humanos com atuação exclusiva no Serviço objeto deste termo;
- formulário descritivo de equipamentos/materiais permanentes utilizados no Serviço objeto deste termo;
- formulário descritivo da estrutura física (edificação) utilizada no Serviço objeto deste termo;
z. Plano de Trabalho;
aa. comprovante de conta corrente para movimentação específica, isenta de tarifa bancária, do recurso público, não sendo necessário neste momento que o saldo esteja zerado.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 05/12/2025 16:06:09. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CINTHIA REGINA BRUN em 08/12/2025 12:52:30. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. SIMONE BEATRIZ FERRARI em 05/12/2025 16:08:01. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 6b9e0f02-20b0-458c-ad58-edd9ee16f583

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 08/12/2025 15:23:56. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 08/12/2025 15:23:56. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 35bcdea3-d097-4af5-ace2-0afff7a8264a

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

PREFEITURA DE TOLEDO | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

9. DA VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

9.1. O início da parceria se dará a contar de 01/01/2026.

9.2. O período de execução do objeto desta parceria observará o prazo estabelecido no Plano de Trabalho, ou seja, de **1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2027** e, o período de **vigência, de 1º de janeiro de 2026 até 29 de fevereiro de 2028**, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação das partes, mediante a apresentação pela OSC de novo Plano de Trabalho para aprovação pela SMAS com antecedência mínima de 30 dias do término do termo inicialmente previsto, conforme estabelecido no artigo 52 do Decreto nº 985, de 19 de outubro de 2016 que regulamenta as parcerias entre o Município de Toledo e as Organizações da Sociedade Civil.

9.3 A prorrogação de ofício da vigência do termo de colaboração ou de fomento deve ser feita pela Administração Pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado. (dispositivo acrescido pelo Decreto nº 615, de 2 de setembro de 2019).

10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1. A prestação de contas é um procedimento de acompanhamento sistemático das parcerias com organizações da sociedade civil, para verificação da correta aplicação dos recursos públicos, dividida em processos bimestrais, para demonstração de resultados, que conterá elementos que permitam verificar resultados, sob os aspectos técnicos e financeiros, a execução integral do objeto e o alcance dos resultados previstos, conforme estabelecido no Decreto nº 985, de 19 de outubro de 2016 e suas alterações que regulamenta as parcerias entre o Município de Toledo e as Organizações da Sociedade Civil.

10.2. A prestação de contas da OSC deverá ser encaminhada, bimestralmente, ao órgão gestor da Política de Assistência Social – Secretaria Municipal de Assistência Social, devendo conter todos os documentos descritos no Checklist da Instrução Normativa 02/2025 da Controladoria de Controle Interno do Município de Toledo, de 16 de outubro de 2025, que estabelece normas e procedimentos para as transferências voluntárias, disponível na página oficial do Município de Toledo, acesso https://www.toledo.pr.gov.br/secretarias/controle_interno/controleinterno/instrucoes/instrucoes-normativas, até o dia 30 do mês seguinte, contado a partir do último mês a que se refere o repasse, cabendo à SMAS efetuar a sua análise prévia e emitir parecer à sua aprovação, encaminhando-a ao Controle Interno para aprovação final, dentre eles destaca-se alguns principais:

I - DE RESPONSABILIDADE DA OSC:

a) capa, conforme modelo fornecido pela Unidade Gestora;
b) Ofício de encaminhamento da prestação de contas, assinado pelo presidente ou representante legal da entidade, no qual deve constar, ainda, o bimestre da prestação de contas e o valor gasto, indicação da Lei, Deliberação, Emenda Parlamentar que autorizou o repasse, quando for o caso, e o número do Termo de Convênio/Colaboração/Fomento;
c) cópia do plano de trabalho e aplicação dos recursos recebidos, com a identificação da organização da sociedade civil, o objeto de despesa, data e assinatura;
d) Relatório de Execução do Objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma físico, com respectivo material comprobatório, tais como lista de presença, fotografias, vídeos ou outros suportes, devendo o eventual cumprimento parcial ser devidamente justificado.
e) Declaração firmada por dirigente da Organização da Sociedade Civil beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados;
f) Relatório de Execução Físico Financeiro, assinado pelo seu representante legal , contendo um resumo detalhado da movimentação financeiro do período;

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 05/12/2025 16:06:09. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CINTHIA REGINA BRUN em 08/12/2025 12:52:30. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. SIMONE BEATRIZ FERRARI em 05/12/2025 16:08:01. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 6b9e0f02-20b0-458c-ad58-edd9ee16f583

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 08/12/2025 15:23:56. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 08/12/2025 15:23:56. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 35bcdea3-d097-4af5-ace2-0afff7a8264a

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

g) Quadro Demonstrativo das Receitas, Despesas e Relação dos Pagamentos, assinado pelo seu representante legal, contendo a relação das despesas efetivamente realizadas e vinculadas com a execução do objeto;
h) original do extrato bancário da conta específica mantida pela organização da sociedade civil beneficiada, evidenciando toda a movimentação dos valores recebidos e pagos;
i) original do extrato bancário de rendimentos da conta específica mantida pela organização da sociedade civil beneficiada, quando houver;
j) cópia das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas ao pagamento das despesas devidamente comprovadas;
k) original dos comprovantes da despesa, emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada (nota fiscal) com os devidos termos de aceite; e
l) comprovante do recolhimento do DAM - Documento de Arrecadação Municipal, quando da devolução do saldo remanescente, por ventura existente;

II - DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE GESTORA/SECRETARIA:
a) relatório emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação; e
b) parecer técnico emitido pelo gestor do termo de fomento;

Deverá a OSC, sem prejuízo do acima relacionado, aplicar/anexar às prestações de contas, no que couber, as disposições e formas elencadas na Instrução Normativa nº 02/2025 da Controladoria de Controle Interno do Município de Toledo para 2026, e Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e outras normas e itens constantes na Lei Federal nº 13019/ 2014 e suas alterações, bem como no Decreto Municipal nº 985/2016 e suas alterações e demais normas que vierem a serem editadas.

10.3. A comprovação do atendimento deverá ser apresentada ao órgão gestor da Política de Assistência Social no Município sob forma de registro compulsório no sistema informatizado disponibilizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, de maneira concomitante à execução do Serviço.

10.4. É assegurado ao Município, através do Gestor da Parceria e aos Tribunais de Contas do Estado e da União, a qualquer tempo, o acesso aos registros dos programas e a toda documentação pertinente à Assistência Social custeada com recursos dos Fundos de Assistência Social.

11. DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo poderá ser denunciado por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne material ou formalmente inexequível.

11.1.1. Constitui, particularmente, motivo de rescisão a constatação de qualquer das seguintes situações:
a. descumprimento de quaisquer das exigências fixadas nas normas e diretrizes que regulam o Serviço, especialmente quanto ao público a ser atendido e aos padrões de qualidade de atendimento;
b. cobrança aos usuários de quaisquer valores pelo atendimento realizado;
c. falta de apresentação da prestação de contas, na forma pactuada;
d. falta de atualização do cadastro da Entidade junto à SMAS,
e. falta de atualização de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

11.1.2. Quando ocorrer a denúncia ou a rescisão ficam os participantes responsáveis pelas obrigações contraídas durante o prazo de vigência deste instrumento, creditando-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.
a. em caso de suspensão do presente termo, fixa-se o prazo de pré-aviso de no mínimo 120 (cento e vinte) dias, podendo as partes interessadas acordarem prazo inferior, para que o Poder Público ou Entidade congênere assuma integralmente o serviço executado, ou suspender a oferta do mesmo sem que haja prejuízo à população usuária.
b. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas,

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 05/12/2025 16:06:09. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CINTHIA REGINA BRUN em 08/12/2025 12:52:30. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. SIMONE BEATRIZ FERRARI em 05/12/2025 16:08:01. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 6b9e0f02-20b0-458c-ad58-edd9ee16f583

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 08/12/2025 15:23:56. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 08/12/2025 15:23:56. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 35bcdea3-d097-4af5-ace2-0afff7a8264a

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública, conforme o Art. 52 da Lei Federal 13019/2014.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

a. encaminhar à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para aprovação, o Plano de Trabalho referente ao objeto deste Termo, sempre que ocorrer qualquer modificação;
b. responsabilizar-se pela correta aplicação dos recursos, os quais não poderão ser destinados a quaisquer outros fins que não estejam estabelecidos no Plano de Trabalho, sob pena de suspensão ou rescisão do mesmo e de responsabilidade de seus dirigentes;
c. observar fielmente o Plano de Trabalho compreendendo a aplicação dos recursos, as metas e o objeto pactuados neste Termo, bem como o cronograma de execução, aplicação e desembolso;
d. cumprir com todas as exigências do Decreto Municipal Nº 985/2016 e suas alterações;
e. executar diretamente as atividades pactuadas, em consonância com as diretrizes técnicas e programáticas da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e em conformidade com o Plano de Trabalho;
f. informar a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, mediante registro em sistema informatizado disponibilizado pelo órgão gestor da Política de Assistência Social no Município a inserção e o desligamento de qualquer usuário, ou substituição deste;
g. registrar, em sistema informatizado disponibilizado pelo órgão gestor da Política de Assistência Social no Município, além das inserções e desligamentos, também os atendimentos e atividades realizadas, de modo a permitir o acompanhamento, monitoramento, avaliação e o controle dos serviços ofertados;
h. preencher e encaminhar ao órgão gestor da Política de Assistência Social a Ficha SISC, seguindo as orientações do Departamento de Vigilância Socioassistencial, que fará a aferição da frequência trimestralmente;
i. ressarcir à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA os recursos recebidos através deste Termo quando se comprovar a sua inadequada utilização;
j. responsabilizar-se pelos encargos de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, por danos causados a terceiros e pelo pagamento de seguros em geral, eximindo a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA de todos e quaisquer ônus ou reivindicações por parte de terceiros, em juízo ou fora dele;
k. responsabilizar-se pelo cumprimento dos prazos estabelecidos quanto à utilização dos recursos;
l. submeter-se à supervisão e orientação técnica promovida pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, fornecendo as informações necessárias à sua execução;
m. abrir e manter conta bancária específica, em instituição financeira oficial, vinculada a este Termo, para movimentação dos recursos a ele referentes, bem como contabilizar sua movimentação, detalhando suas aplicações;
n. arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos transferidos pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
o. propiciar aos servidores e técnicos credenciados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA todos os meios e condições necessárias ao acompanhamento, à supervisão e à fiscalização da execução do presente Termo, a qualquer tempo ou lugar, mantendo atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução do Termo, bem como o cadastro dos usuários dos serviços;
p. prestar gratuitamente os atendimentos relativos ao objeto deste Termo;
q. manter em arquivo, pelo prazo de dez anos, contados da aprovação pelo Município, a documentação comprobatória da aplicação dos recursos, relativa ao exercício da concessão, o cadastro dos usuários do Serviço, bem como os registros contábeis, com a identificação do Programa e do presente Termo;
r. não conceder férias coletivas e/ou fechar o estabelecimento, interrompendo seus atendimentos por mais de 50 dias anualmente, conforme previsto no Decreto nº 484/2014 no Parágrafo Único do Art. 10;
s. possuir Inscrição e manutenção de inscrição atualizada no CMAS;
t. prestar informações à SMAS, e órgãos correspondentes do Estado e da União, dentro do prazo determinado;
u. garantir a participação dos profissionais envolvidos no Serviço Socioassistencial, objeto deste Termo, na Conferência Municipal de Assistência Social, e em outros eventos que vierem a ser realizados pela SMAS;
v. observar e zelar pelo cumprimento do Plano de Providências elaborado pela SMAS, elaborado conjuntamente entre SMAS e a OSC, quando houver;

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 05/12/2025 16:06:09. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CINTHIA REGINA BRUN em 08/12/2025 12:52:30. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. SIMONE BEATRIZ FERRARI em 05/12/2025 16:08:01. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 6b9e0f02-20b0-458c-ad58-edd9ee16f583

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 08/12/2025 15:23:56. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 08/12/2025 15:23:56. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 35bcdea3-d097-4af5-ace2-0afff7a8264a

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

w. firmar contrato de prestação de serviços com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para cada usuário inserido no serviço.
x. A OSC deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas redes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública;
y. ressarcir à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, quando não aplicados os recursos da parceria em contas de investimento, o montante correspondente aos rendimentos que teriam sido obtidos no período, tomando-se como base a variação da caderneta de poupança, nos termos do Artigo 16 § 1º da Instrução Normativa nº 02/2025 do Controle Interno Municipal.

13. DAS VEDAÇÕES À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Conforme o Decreto Nº 985, de 19 de outubro de 2016 e suas atualizações, em seu Art. 83, são vedados, por conta dos recursos de que trata essa parceria com a Sociedade Civil:
I – realizar despesas de tarifas e/ou serviços bancários, a título de administração, de gerência ou similar;
II – utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria, ainda que em caráter de emergência;
III – realizar despesas com profissionais que não integram as equipes de referência, responsáveis pela organização e oferta dos serviços;
IV – realizar despesas ou em regimes de competências financeiras em data anterior ou posterior ao prazo de execução;
V – realizar despesas de publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades, servidores públicos ou dirigentes das organizações da sociedade civil;
VI – pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e no plano de trabalho;
VII – realização de despesas com multas de 40% (quarenta por cento) sobre o saldo do FGTS quando de rescisão trabalhista.
§ 1º – É vedada a realização de pagamentos antecipados aos fornecedores de bens e prestadores de serviços com recursos da parceria.
§ 2º – É vedado o pagamento de juros, multas ou correção monetária, inclusive referente a pagamentos ou a recolhimentos fora do prazo, com recursos da parceria.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

a. analisar e aprovar o Plano de Trabalho referente ao Serviço e respectivo cronograma de desembolso e execução, desde que não implique na alteração do objeto deste Termo;
b. efetuar o repasse dos recursos financeiros à medida que estes forem liberados pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme estabelecido no Plano de Trabalho e cronograma de desembolso;
c. monitorar os dados da OSC através do sistema informatizado referentes ao serviço ofertado;
d. exercer o controle e a fiscalização sobre a execução do objeto deste Termo, mediante supervisão, acompanhamento, monitoramento e avaliação das atividades inerentes ao objeto deste instrumento;
e. assumir a execução do serviço direta ou indiretamente no caso de paralisação ou de fato que ocasione a descontinuidade dos serviços prestados pela OSC;
f. acompanhar, supervisionar, assessorar, monitorar e avaliar tecnicamente os serviços e a execução do presente Termo, efetuando vistorias *in loco*, diretamente ou através de terceiros expressamente credenciados e/ou autorizados;
g. fixar e dar ciência a OSC sobre procedimentos técnicos e operacionais que regem a execução do Serviço objeto do presente Termo;
h. analisar e emitir pareceres sobre relatórios parciais e finais encaminhados pela OSC ;
i. orientar a aplicação dos recursos financeiros;
j. apreciar o Plano de Ação e Relatório Descritivo anual apresentado pela OSC;
k. fiscalizar a execução do Serviço;
l. prestar informações acerca dos recursos investidos na área da Assistência Social ao CMAS, ou a outras instâncias, quando solicitado;
m. firmar contrato de prestação de serviços com a OSC para cada usuário inserido no serviço.

15. DAS CONDIÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS FINANCEIROS

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 05/12/2025 16:06:09. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CINTHIA REGINA BRUN em 08/12/2025 12:52:30. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. SIMONE BEATRIZ FERRARI em 05/12/2025 16:08:01. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 6b9e0f02-20b0-458c-ad58-edd9ee16f583

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 08/12/2025 15:23:56. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 08/12/2025 15:23:56. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 35bcdea3-d097-4af5-ace2-0afff7a8264a

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

PREFEITURA DE TOLEDO | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15.1. As transferências de recursos financeiros para as despesas correntes serão regulares e automáticas, em parcelas mensais ou bimestrais.

15.2. As transferências de recursos financeiros para as despesas de capital serão regulares e automáticas, em parcela anual.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente parceria correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria de Assistência Social. A contratação será atendida conforme "Indicação de Recursos Orçamentários" detalhada no(s) documentos(s) "Solicitação(ões)" apêndice deste termo de referência.

17. DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO

Conforme estabelece na Lei Nº13.019/14 em seu artigo 2º, inciso VI, o gestor é o agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de fomento, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização.

18. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

A SMAS e a OSC devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o período da parceria, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:

a. "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo ou na execução da parceria;
b. "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo ou na execução da parceria;
c. "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer acordo, visando estabelecer preços em níveis não condizentes com o objeto da parceria;
d. "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação no processo ou na execução da parceria;
e. "**prática obstrutiva**": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos agentes públicos responsáveis pela gestão e fiscalização da parceria, bem como aos demais órgãos de controle.

Toledo, 10 de novembro de 2025.

Assinado digitalmente
CÍNTHIA REGINA BRUN
Diretora do Departamento de Gestão do SUAS
Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Assinado digitalmente
SIMONE BEATRIZ FERRARI
Secretária de Assistência Social
Portaria Nº 08, de 01/01/2025

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 05/12/2025 16:06:09. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CINTHIA REGINA BRUN em 08/12/2025 12:52:30. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. SIMONE BEATRIZ FERRARI em 05/12/2025 16:08:01. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 6b9e0f02-20b0-458c-ad58-edd9ee16f583

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 08/12/2025 15:23:56. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 08/12/2025 15:23:56. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 35bcdea3-d097-4af5-ace2-0afff7a8264a

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Assinaturas

Documento: 53188/2025 - Anexo 02 Termo de Referência - Disp Chamamento AÇÃO SUBSTITUIÇÃO.pdf
Data: 05/12/2025 16:06:09

Assinatura avançada realizada por: SIMONE BEATRIZ FERRARI em 05/12/2025 16:08:01.

Assinatura avançada realizada por: CINTHIA REGINA BRUN em 08/12/2025 12:52:30.

Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136 com
o código 6b9e0f02-20b0-458c-ad58-edd9ee16f583

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 05/12/2025 16:06:09. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CINTHIA REGINA BRUN em 08/12/2025 12:52:30. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. SIMONE BEATRIZ FERRARI em 05/12/2025 16:08:01. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 6b9e0f02-20b0-458c-ad58-edd9ee16f583

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 08/12/2025 15:23:56. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 08/12/2025 15:23:56. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 35bcdea3-d097-4af5-ace2-0afff7a8264a

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Assinaturas

Processo: 18341/2025 Data: 24/11/2025 08:54:23
Requerente: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contato: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Tel:4531962500
Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO
Descrição: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001-2025 AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Assinatura avançada realizada por: NEIVA ANA JURACH em 08/12/2025 15:23:56.

Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136 com
o código 35bcdea3-d097-4af5-ace2-0afff7a8264a

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 08/12/2025 15:23:56. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 08/12/2025 15:23:56. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 35bcdea3-d097-4af5-ace2-0afff7a8264a

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

PREFEITURA DE TOLEDO | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER DE ÓRGÃO TÉCNICO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Considerando que a Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, define a Assistência Social como direito do cidadão e dever do Estado, sendo Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas do cidadão e propõe um conjunto integrado de ações e iniciativas do governo e da sociedade civil para garantir proteção social para quem dela necessitar;

Considerando que esta Política Pública objetiva a proteção social visando a garantia da vida, a redução de danos, a prevenção de riscos e a defesa de direitos para o pleno acesso ao conjunto das provisões socioassistenciais;

Considerando que a Assistência Social tem sua execução direta nos Municípios, os quais arcam com a operacionalização da Política e com o financiamento quase que integral da mesma, restando o orçamento municipal comprometido;

Considerando que o Poder Público não consegue alcançar o atendimento à toda a população em situação de vulnerabilidade social e, no município de Toledo, historicamente o trabalho das Organizações da Sociedade Civil – OCS´s executoras de Serviços Socioassistenciais é assertivamente articulado às normas, ações e Serviços governamentais, ampliando e complementando assim a rede de atendimento da Assistência Social;

Considerando que em Toledo o cofinanciamento de Serviços Socioassistenciais está consolidado desde 2014, através do Decreto nº 537, de 23 de dezembro de 2014 que instituiu Pisos Municipais para cofinanciamento destinado complementarmente à manutenção e ao custeio de Serviços Socioassistenciais continuados executados em consonância Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Res nº 109/2009, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS);

Considerando o estabelecido na LOAS, que a Política de Assistência Social deve se organizar territorialmente, estando entre seus princípios garantir estruturas de serviços mais próximos da população, tendo as unidades sua comunidade territorialmente referenciada e que, desde o processo de implantação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Município de Toledo, a Gestão da Política de Assistência Social definiu uma divisão de territórios no

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 19/11/2025 11:04:21. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIMONE BEATRIZ FERRARI em 19/11/2025 14:23:19. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CINTHIA REGINA BRUN em 19/11/2025 15:55:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 32e0816a-3ce6-4a6a-b4b3-d4a75fdfaa4e

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: eb8da2e3-aed4-4081-8dfe-88078714fdc2

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Município, que no âmbito da Proteção Social Básica atualmente se constitui em 6 territórios diferentes, referenciados aos 6 Centros de Referência de Assistência Social – CRAS.

Considerando que a OSC Ação Social São Vicente de Paulo iniciou suas atividades no ano de 1961 e, desde lá vem se reestruturando, adequando-se às legislações pertinentes e compõe a Rede Socioassistencial do Município para executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 à 17 anos.

Considerando que a OSC Ação Social São Vicente de Paulo localiza-se no Território I, referenciado ao CRAS I – Vila Pioneira, que compreende os bairros Vila Pioneiro, Vila Operária, Centro e uma pequena parte do Jardim Concórdia, um território com alto índice de vulnerabilidade social, que conforme dados do último Censo (2022) compilados pelo Departamento de Vigilância Socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, tem população superior a 34 mil habitantes, sendo que deste total, 4.287 são crianças e adolescentes. Destes, 1.720[1] tem origem em famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais[2], sendo este um critério de prioridade de acesso à Política de Assistência Social.

Considerando que a população de crianças e adolescentes do Município de Toledo com perfil para atendimento pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é superior à capacidade de atendimento pela rede socioassistencial governamental (vide diagnóstico esmiuçado no Termo de Referência);

Considerando que a modalidade de Dispensa de Chamamento Público encontra fundamento legal no Art. 30 da Lei Nº 13.019/2014 que menciona a possibilidade de desobrigação em realizar o chamamento público nos seguintes casos:

> I - no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até cento e oitenta dias;
> II - nos casos de guerra, calamidade pública, grave perturbação da ordem pública ou ameaça à paz social;
> III - quando se tratar da realização de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança;
> IV - (VETADO).
> V - (VETADO);
> **VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.** [grifo nosso]

[1] Dado extraído da Base Municipal do CadÚnico em Agosto/2025 pelo Depto. de Vigilância Socioassistencial/SMAS.
[2] A renda familiar para acessar o Cadastro Único é de até 3 salários mínimos.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 19/11/2025 11:04:21. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIMONE BEATRIZ FERRARI em 19/11/2025 14:23:19. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CINTHIA REGINA BRUN em 19/11/2025 15:55:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 32e0816a-3ce6-4a6a-b4b3-d4a75fdfaa4e

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: eb8da2e3-aed4-4081-8dfe-88078714fdc2

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Posto isso, expressa-se:

É de interesse do Município cofinanciar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para faixa etária de 06 à 17 anos executado pela Ação Social São Vicente de Paulo, haja vista a grande demanda e o fato de a rede governamental não possuir capacidade para atendimento de todas as necessidades expressas no território.

A OSC Ação Social São Vicente de Paulo é entidade credenciada a este Órgão Gestor e está devidamente inscrita com registro ativo no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Tais itens configuraram-se pré-requisitos para o processo de Dispensa de Chamamento Público que ora se apresenta pela Secretaria de Assistência Social.

Além disso, a OSC Ação Social São Vicente de Paulo atende à premissa constante no Decreto nº 537, de 23 de dezembro de 2014, em seu Art. 7º, que estabelece que para recebimento do cofinanciamento dos serviços socioassistenciais as unidades da rede socioassistencial privada sem fins lucrativos deverão cumprir as diretrizes legais e normativas estabelecidas pelo Município, pelo Estado e pelo Governo Federal referentes à Política de Assistência Social, ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS) bem como às transferências voluntárias de recursos públicos, o que se constata através de parcerias já formalizadas com este Município ao longo dos anos através deste mesmo regramento, a exemplo do Termo de Fomento nº 002/2023, cuja execução tem vigência de 01/01/2024 à 31/12/2025.

Há reciprocidade de interesse na realização, em mútua cooperação, da parceria a ser firmada através de novo Termo de Fomento, de acordo com os preceitos constantes na Lei Federal Nº 13.019/2014 alterada pela Lei Nº 13.204/2015 e pelo Decreto Municipal 985/2016, alterado pelo Decreto Nº 615/2019.

É verificada viabilidade da execução do Plano de Trabalho apresentado pela OSC, através de projetos que estão em conformidade às diretrizes da Política de Assistência Social e Resolução CNAS nº 109/2009, materializados por meio da metodologia de atendimento, da estrutura física e recursos humanos condizente à execução do atendimento proposto, bem como também o cronograma de desembolso apresentado no referido plano segue as orientações, estando compatível com o planejamento dos repasses de recursos financiáveis pelo Piso Básico

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 19/11/2025 11:04:21. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIMONE BEATRIZ FERRARI em 19/11/2025 14:23:19. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CINTHIA REGINA BRUN em 19/11/2025 15:55:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 32e0816a-3ce6-4a6a-b4b3-d4a75fdfaa4e

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: eb8da2e3-aed4-4081-8dfe-88078714fdc2

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Municipal de Convivência – PBMC, estabelecido pelo Art. 3º do Decreto nº 537, de 23 de dezembro de 2014.

A OSC ficará submetida à análise das prestações de contas e aplicação dos recursos recebidos pelo Controle Interno do Município de Toledo, às disposições e formas elencadas na Instrução Normativa nº 02/2025 da Controladoria de Controle Interno do Município de Toledo, Resolução Nº 28/2011 e Instrução Normativa Nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais normas que vierem a serem editadas, bem como nas legislações Federais já mencionadas.

A Gestora da Parceria e a Comissão de Monitoramento e Avaliação, designados através de portarias específicas, terão suas respectivas atribuições fundamentadas pela Lei Federal Nº 13.019/2014 alterada pela Lei Nº 13.204/2015, pelo Decreto Municipal 985/2016, alterado pelo Decreto Nº 615/2019. A Secretaria Municipal de Assistência Social e o Conselho Municipal de Assistência Social permanecem com suas concernentes atribuições embasadas pela Lei Municipal Nº 2.392 de 08 de março de 2022.

De acordo com o exposto, atendendo as exigências presentes na Lei Federal Nº 13.019/2014 alterada pela Lei Nº 13.204/2015, pelo Decreto Municipal 985/2016, alterado pelo Decreto Nº 615/2019, esta Secretaria declara-se favorável à celebração da parceria entre o Município de Toledo e a OSC Ação Social São Vicente de Paulo.

É o parecer.

Toledo, 12 de novembro de 2025.

Assinado digitalmente

CÍNTHIA REGINA BRUN
Diretora do Depto. de Gestão do SUAS Municipal
Portaria Nº 122, de 04 de fevereiro de 2025

Assinado digitalmente

SIMONE BEATRIZ FERRARI
Secretária de Assistência Social
Portaria Nº 8, de 01/01/2025

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 19/11/2025 11:04:21. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIMONE BEATRIZ FERRARI em 19/11/2025 14:23:19. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CINTHIA REGINA BRUN em 19/11/2025 15:55:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 32e0816a-3ce6-4a6a-b4b3-d4a75fdfaa4e

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: eb8da2e3-aed4-4081-8dfe-88078714fdc2

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Assinaturas

Documento: 49783/2025 - Anexo 03 Parecer do Órgão Técnico.pdf
Data: 19/11/2025 11:04:21

Assinatura avançada realizada por: SIMONE BEATRIZ FERRARI em 19/11/2025 14:23:19.

Assinatura avançada realizada por: CINTHIA REGINA BRUN em 19/11/2025 15:55:37.

Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136 com
o código 32e0816a-3ce6-4a6a-b4b3-d4a75fdfaa4e

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 19/11/2025 11:04:21. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIMONE BEATRIZ FERRARI em 19/11/2025 14:23:19. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CINTHIA REGINA BRUN em 19/11/2025 15:55:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 32e0816a-3ce6-4a6a-b4b3-d4a75fdfaa4e

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: eb8da2e3-aed4-4081-8dfe-88078714fdc2

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Assinaturas

Processo: 18341/2025 Data: 24/11/2025 08:54:23
Requerente: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contato: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Tel:4531962500
Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO
Descrição: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001-2025 AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Assinatura avançada realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23.

Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136 com
o código eb8da2e3-aed4-4081-8dfe-88078714fdc2

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: eb8da2e3-aed4-4081-8dfe-88078714fdc2

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010
ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE
O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV | Toledo, 23 de outubro de 2025 | Edição nº 4516 | Página 21 de 87

LEI Nº 3.015, de 22 de outubro de 2025

Altera a legislação que define critérios e valores do cofinanciamento municipal da Política de Assistência Social, destinado aos Serviços Socioassistenciais Tipificados Nacionalmente e de Caráter Continuado, realizados no Município de Toledo, através das entidades privadas sem fins lucrativos que compõem a Rede Socioassistencial.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por meio dos seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera a legislação que define critérios e valores do cofinanciamento municipal da Política de Assistência Social, destinado aos Serviços Socioassistenciais Tipificados Nacionalmente e de Caráter Continuado, realizados no Município de Toledo, através das entidades privadas sem fins lucrativos que compõem a Rede Socioassistencial.

Art. 2º - A Lei "R" nº 97, de 28 de novembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º - O cofinanciamento dos Serviços Socioassistenciais de Caráter Continuado do Município de Toledo, com objetivo de prestar atendimento socioassistencial voltado a famílias e indivíduos, compreendendo serviços de proteção social básica e serviços de proteção social especial de média e alta complexidade, será efetuado em conformidade com a Lei Orgânica de Assistência Social (Lei nº 8.742/1993), a Lei nº 12.435/2011, a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e as normas previstas nesta Lei.

...

Art. 4º - ...

Parágrafo único - ...

Serviço Socioassistencial Tipificado	Identificação dos Pisos Municipais de Cofinanciamento	Valor unitário da meta (R$)
Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Crianças e Adolescentes	Piso Básico Municipal de Convivência – **PBMC**	R$ 144,73
Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoa com Deficiência	Piso Básico Municipal para Pessoa com Deficiência (PcD) ou Pessoa Idosa – **PBMPcD/Idoso**	R$ 240,93
Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa	Piso de Alta Complexidade Municipal para Pessoa Idosa – **PACM Idoso**	Vaga ocupada: R$ 3.916,70 Vaga não-ocupada: R$ 2.350,02

..."

Art. 3º - Ficam revogados o artigo 3º e seus incisos da Lei "R" nº 93, de 24 de novembro de 2021.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:13:31.
Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 5873dd08-ef0c-41e5-8f16-5b71c4781cf5
Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010
ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE
O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV | Toledo, 23 de outubro de 2025 | Edição nº 4516 | Página 22 de 87

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SIMONE BEATRIZ FERRARI
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI Nº 3.016, de 22 de outubro de 2025

Fixa novo prazo para cumprimento de encargo pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE).

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei fixa novo prazo para cumprimento de encargo pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE).

Art. 2º - Fica fixado em mais três anos, a contar da publicação desta Lei, o prazo para que a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) cumpra o encargo estabelecido no inciso I do § 1º do artigo 3º da Lei "R" nº 122, de 23 de dezembro de 2021, consistente na implantação das instalações para o funcionamento do Centro Universitário Integrado, no imóvel nela especificado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARCELO DOUGLAS MARQUES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.017, de 22 de outubro de 2025

Altera a legislação que dispõe sobre reestruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:13:31.
Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 5873dd08-ef0c-41e5-8f16-5b71c4781cf5
Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Assinaturas

Processo: 18341/2025 Data: 24/11/2025 08:54:23
Requerente: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contato: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Tel:4531962500
Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO
Descrição: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001-2025 AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Assinatura avançada realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23.

Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136 com
o código 5873dd08-ef0c-41e5-8f16-5b71c4781cf5

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 5873dd08-ef0c-41e5-8f16-5b71c4781cf5

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

PREFEITURA DE TOLEDO | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE FOMENTO Nº 0XX/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO SMAS/FMAS/PISO BÁSICO MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA (PBMC) E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

O Município de Toledo/Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **MARIO CÉSAR COSTENARO,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 132.407-95 – SSP/PR e do CPF nº 564.268.449-34, residente e domiciliado à Rua Sete de Setembro, nº 1590, apartamento 61, Centro, Toledo/PR, neste ato denominado de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e a Organização da Sociedade Civil – OSC **AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO**, inscrita no CNPJ 76.578.137/0070-11, com sede Avenida Manoel Ribas, nº 02, Bairro Mercês, Curitiba - PR, através de sua representante legal **IRMÃ LUIZA MENIN**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 937.519 - SSP/PR e do CPF nº 175.768.229-53, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 637, em Toledo – PR, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo de Fomento tem por objetivo a formalização da parceria entre a Administração Pública e a OSC, o qual destina-se a executar projetos que atendam a crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos de idade em regime de 4 horas diárias, mediante prestação do Serviço Socioassistencial de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**,** visando garantir atendimentos de qualidade e o alcance dos objetivos dos Serviços Socioassistenciais, promovendo a proteção social de indivíduos e famílias, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pela SMAS, que passa a ser parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, tendo 290 metas pactuadas.

Parágrafo único - O Plano de Trabalho deve estar em consonância com o Plano de Ação anual apresentado ao CMAS para manutenção de inscrição e ao Departamento de Vigilância Socioassistencial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo tem sua fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, na Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011 (Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS), Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015, Lei nº 13.146/2015**,** Lei Complementar nº 101/00, Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, Lei Municipal "R" nº 93 de 24 de novembro de 2021 atualizada pelo Decreto nº 970 de 17 de novembro de 2023, Decreto Municipal nº 537 de 23/12/2014, Decreto Municipal nº 985/2016, alterado pelo Decreto nº 615, de 2 de setembro de 2019, Instrução Normativa do Controle Interno nº 02/2025 e normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que lhe for aplicável, a qual habilitou-se através da **dispensa de chamamento público 001/2025**, prevista na Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, no inciso VI do Art. 30, cita-se "A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público (...)", conforme **solicitação de dispensa de chamamento público nº 4861/2025**, processo nº

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Maripá, 5077, Centro – CEP 85901-000 – Toledo – PR
Telefones: (45) 3196-2500
E-mail: smas@toledo.pr.gov.br

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 08/12/2025 15:23:56. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 08/12/2025 15:23:56. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: c0feb847-7d7e-43ad-a551-6c03e49f7e97

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

15917/2025, e na Lei Municipal "R" 90 de 04 de setembro de 2013 que define penalidades para os casos de irregularidades na aplicação de recursos repassados pelo Município às OSC's.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DO REAJUSTE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total do presente Termo é de **R$ 1.007.320,80 (um milhão, sete mil, trezentos e vinte reais e oitenta centavos)**, correspondente a:

I – Transferência, pelo Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), ao Município de Toledo, do valor de R$ 1.007.320,80 (um milhão, sete mil, trezentos e vinte reais e oitenta centavos) referente aos meses de janeiro de 2026 a dezembro de 2027, em 12 parcelas bimestrais de R$ 75.549,06 (setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e seis centavos) a título de custeio e 2 parcelas bimestrais de R$ 50.366,04 (cinquenta mil, trezentos e sessenta e seis reais e quatro centavos) a título de capital a serem repassadas no mês maio de cada ano.

Parágrafo único - Caso haja reajuste de valor do piso de cofinanciamento, será realizado termo aditivo ao Termo de Fomento para atualização dos valores a serem repassados, bem como do Plano de Trabalho.

II - A transferência dos valores de que trata o inciso I desta cláusula dar-se-á de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, à medida das transferências do FMAS.

§ 1º - O Plano de Trabalho deverá ser aprovado pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social no Município, e sempre que houver necessidade de alterações a OSC deverá solicitar devidamente fundamentada apresentando nova proposta para aprovação, observada as seguintes condições:

a) os recursos sejam utilizados para a consecução do objeto pactuado;
b) não seja alterado o valor total do Termo, exceto nos casos previstos no art. 33 do Decreto Municipal nº 985/2016;
c) não sejam as alterações superiores a 25% (vinte e cinco por cento) entre contas;
d) não ocorra inclusão de novas naturezas de despesas.

§2º O repasse dos recursos pelo MUNICÍPIO/FMAS à OSC correrá à conta da Dotação Orçamentária **20750** para aplicação em Consumo e **20770** para aplicação em Investimento – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Órgão / Unidade 16.002 **Projeto/Atividade 08.243.0050.6-203** – Cofinanciamento de Programas de Proteção Social Básica Crianças e Adolescentes - FMAS - **Natureza da Despesa 3.3.50.41.15.00** – Contribuições Correntes - para aplicação em Consumo e Natureza da Despesa **4.4.50.41.06.99** – Contribuições para Outras Despesas - para aplicação em Investimento, ambas da fonte 00000, a ser depositada em conta corrente da entidade **nº 9099-9, agência 0587-8 do Banco do Brasil.**

§3º - As parcelas serão liberadas após a comprovação do atendimento ser apresentada ao órgão gestor da Política de Assistência Social no Município sob forma de registro compulsório no sistema informatizado disponibilizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, de maneira concomitante à execução do Serviço.

§4º - Os saldos em conta corrente, quando disponíveis, deverão ser aplicados em contas de investimentos e os rendimentos auferidos serão aplicados no objeto deste Termo de Fomento, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos. A não observância desta determinação resultará em advertência conforme Lei Municipal "R" 90 de 04 de setembro de 2013, e na reincidência deverá ser ressarcido o montante

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Maripá, 5077, Centro – CEP 85901-000 – Toledo – PR
Telefones: (45) 3196-2500
E-mail: smas@toledo.pr.gov.br

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 08/12/2025 15:23:56. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 08/12/2025 15:23:56. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: c0feb847-7d7e-43ad-a551-6c03e49f7e97

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

correspondente aos rendimentos que teriam sido obtidos no período, tomando-se como base a variação da caderneta de poupança, nos termos do Artigo 16, §1º da Instrução Normativa nº 02/2025 do Controle Interno Municipal.

§5º - A movimentação dos recursos repassados pelo FMAS será efetivada pelos meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros serviços da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor.

§6º - As despesas devem ser vinculadas às metas e às modalidades do tipo de atendimento no Eixo de Proteção Social Básica, conforme o objeto do presente Termo, e diretrizes do Piso de Financiamento: Piso Básico Municipal de Convivência - PBMC.

§7º – Os recursos repassados pelo MUNICÍPIO DE TOLEDO e não aplicados no prazo estabelecido, em desconformidade com o Plano de Trabalho, inobservando as metas pactuadas, constatado na prestação de contas irregularidades quanto aos gastos ou que comprove dano ao erário deverão ser restituídos com correção monetária por ocasião da conclusão do objetivo, extinção deste Termo de Fomento ou mediante diligência da Comissão de Análise e Prestação de Contas através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM).

CLÁUSULA QUARTA – DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO

Fica assegurado ao Município, através da SMAS, a prerrogativa de conservar a autoridade normativa e o exercício do controle e da fiscalização sobre a execução deste Termo de Fomento diretamente ou através de terceiros devidamente credenciados.

Parágrafo único - Conforme estabelece a Lei Nº13.019/2014 em seu artigo 2º, inciso VI, o gestor é o agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de fomento, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização.

I - Para a fiscalização deste Termo de Fomento como Gestora da parceria fica designada a servidora Cínthia Regina Brun, CPF 081.117.699-11, matrícula funcional nº 933361, Cargo Psicólogo I e Diretora do Departamento de Gestão do SUAS Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, designada pela Portaria nº 693, de 13 de novembro de 2025.

II - Para monitoramento e avaliação deste Termo de Fomento fica designada a comissão de avaliação e monitoramento, nomeada pela Portaria nº 695, de 13 de novembro de 2025, composta por:

a) Rachel Lucia Hech, como presidente
b) Everton Chaves de Maria;
c) Franciele de Souza;
d) Villian Veiss.

CLÁUSULA QUINTA – DO CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

O cronograma de aplicação que compõe o Plano de Trabalho, devidamente aprovado, fará parte integrante deste termo, independente de transcrição, devendo, eventual reformulação do cronograma de aplicação ser requerida por escrito, vedada, no entanto, a mudança do objeto.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Da Administração Pública:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Maripá, 5077, Centro – CEP 85901-000 – Toledo – PR
Telefones: (45) 3196-2500
E-mail: smas@toledo.pr.gov.br

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 08/12/2025 15:23:56. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 08/12/2025 15:23:56. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: c0feb847-7d7e-43ad-a551-6c03e49f7e97

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

I - analisar e aprovar o Plano de Trabalho referente ao Serviço e respectivo cronograma de desembolso e execução, desde que não implique na alteração do objeto deste Termo;

II - efetuar o repasse dos recursos financeiros à medida que estes forem liberados pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme estabelecido no Plano de Trabalho e cronograma de desembolso;

III - monitorar os dados da OSC através do sistema informatizado referentes ao serviço ofertado;

IV - exercer o controle e a fiscalização sobre a execução do objeto deste Termo, mediante supervisão, acompanhamento, monitoramento e avaliação das atividades inerentes ao objeto deste instrumento;

V - assumir a execução do serviço direta ou indiretamente no caso de paralisação ou de fato que ocasione a descontinuidade dos serviços prestados pela OSC;

VI - acompanhar, supervisionar, assessorar, monitorar e avaliar tecnicamente os serviços e a execução do presente Termo, efetuando vistorias *in loco*, diretamente ou através de terceiros expressamente credenciados e/ou autorizados;

VII - fixar e dar ciência à OSC sobre procedimentos técnicos e operacionais que regem a execução do Serviço objeto do presente Termo;

VIII - analisar e emitir pareceres sobre relatórios parciais e finais encaminhados pela OSC;

IX - orientar a aplicação dos recursos financeiros;

X - apreciar o Plano de Ação e Relatório Descritivo anual apresentado pela OSC;

XI - fiscalizar a execução do Serviço;

XII - prestar informações acerca dos recursos investidos na área da Assistência Social ao CMAS, ou a outras instâncias, quando solicitado;

XIII – monitorar o atendimento ao público alvo do Serviço Socioassistencial da Política de Assistência Social em consonância às diretrizes da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009).

Da OSC:

I – encaminhar à Administração Pública, para aprovação, o Plano de Trabalho referente ao objeto deste Termo, sempre que ocorrer qualquer modificação;

II - responsabilizar-se pela correta aplicação dos recursos, os quais não poderão ser destinados a quaisquer outros fins que não estejam estabelecidos no Plano de Trabalho, sob pena de suspensão ou rescisão do mesmo e de responsabilidade de seus dirigentes;

III - observar fielmente o Plano de Trabalho compreendendo a aplicação dos recursos, as metas e o objeto pactuados neste Termo, bem como o cronograma de execução, aplicação e desembolso;

IV - cumprir com todas as exigências do Decreto Municipal Nº 985/2016 e suas alterações;

V - executar diretamente as atividades pactuadas, em consonância com as diretrizes técnicas e programáticas da Administração Pública e em conformidade com o Plano de Trabalho;

VI - informar a Administração Pública, mediante registro em sistema informatizado disponibilizado pelo órgão gestor da Política de Assistência Social no Município a inserção e o desligamento de qualquer usuário, ou substituição deste;

VII - registrar, em sistema informatizado disponibilizado pelo órgão gestor da Política de Assistência Social no Município, além das inserções e desligamentos, também os atendimentos e atividades realizadas, de modo a permitir o acompanhamento, monitoramento, avaliação e o controle dos serviços ofertados;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Maripá, 5077, Centro – CEP 85901-000 – Toledo – PR
Telefones: (45) 3196-2500
E-mail: smas@toledo.pr.gov.br

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 08/12/2025 15:23:56. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 08/12/2025 15:23:56. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: c0feb847-7d7e-43ad-a551-6c03e49f7e97

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

VIII – preencher e apresentar dentro prazos estabelecidos os instrumentais referentes à execução do Serviço Socioassistencial prestado, disponibilizados pelo município, estado e governo federal, entre os quais estão o CENSO SUAS, Plano de Ação e Relatório Descritivo, quando requeridos pelo órgão gestor da Política de Assistência Social;

IX - preencher e encaminhar ao órgão gestor da Política de Assistência Social a Ficha SISC, seguindo as orientações do Departamento de Vigilância Socioassistencial, que fará a aferição da frequência trimestralmente;

X – ampliar o atendimento ao público alvo do Serviço Socioassistencial da Política de Assistência Social em consonância às diretrizes da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009);

XI - ressarcir à Administração Pública os recursos recebidos através deste Termo quando se comprovar a sua inadequada utilização;

XII - responsabilizar-se pelos encargos de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, por danos causados a terceiros e pelo pagamento de seguros em geral, eximindo a Administração Pública de todos e quaisquer ônus ou reivindicações por parte de terceiros, em juízo ou fora dele;

XIII - responsabilizar-se pelo cumprimento dos prazos estabelecidos quanto à utilização dos recursos;

XIV - submeter-se à supervisão e orientação técnica promovida pela Administração Pública, fornecendo as informações necessárias à sua execução;

XV - abrir e manter conta bancária específica, em instituição financeira oficial, vinculada a este Termo, para movimentação dos recursos a ele referentes, bem como contabilizar sua movimentação, detalhando suas aplicações;

XVI - arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos transferidos pela Administração Pública;

XVII - propiciar aos servidores e técnicos credenciados pela Administração Pública todos os meios e condições necessárias ao acompanhamento, à supervisão e à fiscalização da execução do presente Termo, a qualquer tempo ou lugar, mantendo atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução do Termo, bem como o cadastro dos usuários dos serviços;

XVIII - prestar gratuitamente os atendimentos relativos ao objeto deste Termo;

XIX - manter em arquivo, pelo prazo de dez anos, contados da aprovação pelo Município, a documentação comprobatória da aplicação dos recursos, relativa ao exercício da concessão, o cadastro dos usuários do Serviço, bem como os registros contábeis, com a identificação do Programa e do presente Termo;

XX - não conceder férias coletivas e ou fechar o estabelecimento, interrompendo seus atendimentos por mais de 50 dias anualmente, conforme previsto no Decreto nº 484/2014 no parágrafo único do Art. 10;

XXI - possuir inscrição e manutenção de inscrição atualizada no CMAS;

XXII - prestar informações à SMAS e órgãos correspondentes do Estado e da União, dentro do prazo determinado;

XXIII - garantir a participação dos profissionais envolvidos no Serviço Socioassistencial, objeto deste Termo, na Conferência Municipal de Assistência Social, e em outros eventos que vierem a ser realizado pela SMAS;

XXIV - observar e zelar pelo cumprimento do Plano de Providências elaborado pela SMAS, elaborado conjuntamente entre SMAS e a OSC;

XXV - firmar contrato de prestação de serviços com a Administração Pública para cada usuário inserido no serviço.

XXVI - a OSC deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas redes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a Administração Pública.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Maripá, 5077, Centro – CEP 85901-000 – Toledo – PR
Telefones: (45) 3196-2500
E-mail: smas@toledo.pr.gov.br

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 08/12/2025 15:23:56. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 08/12/2025 15:23:56. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: c0feb847-7d7e-43ad-a551-6c03e49f7e97

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

XXVII - ressarcir à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, quando não aplicados os recursos da parceria em contas de investimento, o montante correspondente aos rendimentos que teriam sido obtidos no período, tomando-se como base a variação da caderneta de poupança, nos termos do Artigo 16 § 1º da Instrução Normativa nº 02/2025 do Controle Interno Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS VEDAÇÕES À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

São vedados, por conta dos recursos das parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil, nos termos do Decreto Nº 985, de 19 de outubro de 2016 e suas atualizações, em seu Art. 83:

I – realizar despesas de tarifas e/ou serviços bancários, a título de administração, de gerência ou similar;

II – utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria, ainda que em caráter de emergência;

III – realizar despesas com profissionais que não integram as equipes de referência, responsáveis pela organização e oferta dos serviços;

IV – realizar despesas ou em regimes de competências financeiras em data anterior ou posterior ao prazo de execução;

V – realizar despesas de publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades, servidores públicos ou dirigentes das organizações da sociedade civil;

VI – pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e no plano de trabalho;

VII – realização de despesas com multas de 40% (quarenta por cento) sobre o saldo do FGTS quando de rescisão trabalhista.

§ 1º – É vedada a realização de pagamentos antecipados aos fornecedores de bens e prestadores de serviços com recursos da parceria.

§ 2º – É vedado o pagamento de juros, multas ou correção monetária, inclusive referente a pagamentos ou a recolhimentos fora do prazo, com recursos da parceria.

CLÁUSULA OITAVA – DA COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO

A comprovação do atendimento deverá ser apresentada ao órgão gestor da Política de Assistência Social no Município sob forma de registro compulsório no sistema informatizado disponibilizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, de maneira concomitante à execução do Serviço.

§1º – É assegurado ao Município, através do Gestor da parceria, e aos Tribunais de Contas do Estado e da União, a qualquer tempo, o acesso aos registros dos programas e a toda documentação pertinente à Assistência Social custeada com recursos dos Fundos de Assistência Social.

§2º - Para além do registro no sistema informatizado disponibilizado pela SMAS, a OSC deverá, a cada inserção ou desligamento, comunicar oficialmente o Departamento de Vigilância Socioassistencial da SMAS.

CLÁUSULA NONA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Maripá, 5077, Centro – CEP 85901-000 – Toledo – PR
Telefones: (45) 3196-2500
E-mail: smas@toledo.pr.gov.br

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 08/12/2025 15:23:56. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 08/12/2025 15:23:56. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: c0feb847-7d7e-43ad-a551-6c03e49f7e97

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

A prestação de contas é um procedimento de acompanhamento sistemático das parcerias com organizações da sociedade civil, para verificação da correta aplicação dos recursos públicos, dividida em processos bimestrais, para demonstração de resultados, que conterá elementos que permitam verificar resultados, sob os aspectos técnicos e financeiros, a execução integral do objeto e o alcance dos resultados previstos, conforme estabelecido no Decreto Nº 985, de 19 de outubro de 2016 e suas alterações que regulamenta as parcerias entre o Município de Toledo e as Organizações da Sociedade Civil.

I - A prestação de contas da OSC deverá ser encaminhada, bimestralmente, ao órgão gestor da Política de Assistência Social – Secretaria Municipal de Assistência Social, devendo conter todos os documentos descritos no Checklist da Instrução Normativa 02/2025 da Controladoria de Controle Interno do Município de Toledo, de 16 de outubro de 2025, que estabelece normas e procedimentos para as transferências voluntárias, disponível na página oficial do Município de Toledo, acesso https://www.toledo.pr.gov.br/secretarias/controle_interno/controle-interno/instrucoes/instrucoes-normativas até o dia 30 do mês seguinte, contado a partir do último mês a que se refere o repasse, cabendo à SMAS efetuar a sua análise prévia e emitir parecer à sua aprovação, encaminhando-a ao Controle Interno para aprovação final, dentre eles destaca-se alguns principais:

§1º - DE RESPONSABILIDADE DA OSC

I – capa, conforme modelo fornecido pela Unidade Gestora;

II -Ofício de encaminhamento da prestação de contas, assinado pelo presidente ou representante legal da entidade, no qual deve constar, ainda, o bimestre da prestação de contas e o valor gasto, indicação da Lei, Deliberação, Emenda Parlamentar que autorizou o repasse, quando for o caso, e o número do Termo de Convênio/Colaboração/Fomento;

III – cópia do plano de trabalho e aplicação dos recursos recebidos, com a identificação da organização da sociedade civil, o objeto de despesa, data e assinatura;

IV – Relatório de Execução do Objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma físico, com respectivo material comprobatório, tais como lista de presença, fotografias, vídeos ou outros suportes, devendo o eventual cumprimento parcial ser devidamente justificado.

V – Declaração firmada por dirigente da Organização da Sociedade Civil beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados;

VI – Relatório de Execução Físico Financeiro, assinado pelo seu representante legal, contendo um resumo detalhado da movimentação financeiro do período;

VII – Quadro Demonstrativo das Receitas, Despesas e Relação dos Pagamentos, assinado pelo seu representante legal, contendo a relação das despesas efetivamente realizadas e vinculadas com a execução do objeto;

VIII – original do extrato bancário da conta específica mantida pela organização da sociedade civil beneficiada, evidenciando toda a movimentação dos valores recebidos e pagos;

IX – original do extrato bancário de rendimentos da conta específica mantida pela organização da sociedade civil beneficiada, quando houver;

X – cópia das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas ao pagamento das despesas devidamente comprovadas;

XI – original dos comprovantes da despesa, emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada (nota fiscal) com os devidos termos de aceite; e

XII – comprovante do recolhimento do DAM - Documento de Arrecadação Municipal, quando da devolução do saldo remanescente, por ventura existente;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Maripá, 5077, Centro – CEP 85901-000 – Toledo – PR
Telefones: (45) 3196-2500
E-mail: smas@toledo.pr.gov.br

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 08/12/2025 15:23:56. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 08/12/2025 15:23:56. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: c0feb847-7d7e-43ad-a551-6c03e49f7e97

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

§2º - DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE GESTORA/ SECRETARIA

XIII – relatório emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação; e
XIV – parecer técnico emitido pelo Gestor da Parceria;

§3º - Deverá a OSC, sem prejuízo do acima relacionado, aplicar/anexar às prestações de contas, no que couber, as disposições e formas elencadas na Instrução Normativa nº 02/2025 da Controladoria de Controle Interno do Município de Toledo, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e outras normas e itens constantes na Lei Federal nº 13019/ 2014 e suas alterações, bem como no Decreto Municipal nº 985/2016 e suas alterações e demais normas que vierem a serem editadas.

CLAUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser denunciado por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne material ou formalmente inexequível.

§ 1º - Constitui, particularmente, motivo de rescisão a constatação de qualquer das seguintes situações:

I - descumprimento de quaisquer das exigências fixadas nas normas e diretrizes que regulam o Serviço, especialmente quanto ao público a ser atendido e aos padrões de qualidade de atendimento;

II - cobrança aos usuários de quaisquer valores pelo atendimento realizado;

III - falta de apresentação da prestação de contas, na forma pactuada;

IV - falta de atualização do cadastro da Entidade junto à SMAS e falta de atualização de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

§ 2º - Quando ocorrer à denúncia ou a rescisão ficam os participantes responsáveis pelas obrigações contraídas durante o prazo em que viger este instrumento, creditando-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

I – em caso de suspensão do presente termo, fixa-se o prazo de pré-aviso de no mínimo 120 (cento e vinte) dias, podendo as partes interessadas acordarem prazo inferior, para que o Poder Público ou Entidade congênere assuma integralmente o serviço executado, ou suspender a oferta do mesmo sem que haja prejuízo a população usuária.

II - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da Administração Pública, conforme o Art. 52 da Lei Federal 13019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DESTINAÇÃO DOS BENS REMANESCENTES

I - Caso a OSC adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem deverá ser gravado com cláusula de inalienabilidade, e deverá formalizar promessa de transferência da propriedade ao Município ou à OSC equivalente na hipótese de sua extinção.

II – Os bens remanescentes na data da conclusão ou no caso de extinção

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Maripá, 5077, Centro – CEP 85901-000 – Toledo – PR
Telefones: (45) 3196-2500
E-mail: smas@toledo.pr.gov.br

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 08/12/2025 15:23:56. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 08/12/2025 15:23:56. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: c0feb847-7d7e-43ad-a551-6c03e49f7e97

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

da parceria e que, em razão de sua execução, tenham sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela administração pública poderão, a critério do administrador público, ser doados quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado, observado à legislação vigente. A Administração Pública deverá manifestar interesse na doação em até 30 dias após o término da parceria nas especificações que abaixo o seguem:

a) a doação dos bens remanescentes à OSC parceira que sejam úteis à continuidade de ações de interesse público, condicionada à prestação de contas final aprovada, permanecendo a custódia dos bens sob responsabilidade da organização parceira até o ato da efetiva doação, podendo a organização alienar os bens que considere inservíveis;

b) a doação dos bens remanescentes a terceiros congêneres, como hipótese adicional à prevista no inciso anterior, após a consecução do objeto, desde que para fins de interesse social, caso a OSC parceira não queira assumir o bem, permanecendo sua custódia sob responsabilidade da organização parceira até o ato da doação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESTITUIÇÃO

A OSC compromete-se a restituir os valores transferidos pela Administração Pública, atualizados monetariamente e acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Pública do Município, a partir da data do recebimento, na hipótese da inexecução do objeto da avença, ou de outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário, conforme exigência prevista neste Termo e nos Decretos nº 985/2016 e nº 615/2019.

Os recursos repassados pelo FMAS e não aplicados no prazo estabelecido, em desconformidade com o Plano de Trabalho, ou inobservando as metas pactuadas, deverão ser restituídos com correção monetária por ocasião da conclusão do objetivo ou extinção deste Termo de Fomento através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O período de execução do objeto deste Termo de Fomento observará o prazo estabelecido no Plano de Trabalho, ou seja, de **1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2027** e, o período de **vigência, de 1º de janeiro de 2026 até 29 de fevereiro de 2028**, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação das partes, mediante a apresentação pela OSC de novo Plano de Trabalho para aprovação pela SMAS com antecedência mínima de 30 dias do término do termo inicialmente previsto, conforme estabelecido no artigo 52 do Decreto nº 985, de 19 de outubro de 2016 que regulamenta as parcerias entre o Município de Toledo e as Organizações da Sociedade Civil.

A prorrogação de ofício da vigência do termo de fomento deve ser feita pela Administração Pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO

Os ajustes no Plano de Trabalho serão formalizados por certidão de apostilamento, exceto quando coincidirem com alguma hipótese de termo aditivo prevista no inciso I, caput, do artigo 43, do Decreto n. 8.726, de 2016, caso em que deverão ser formalizados por aditamento ao termo de fomento, sendo vedada a alteração do objeto da parceria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA AÇÃO PROMOCIONAL

Em toda e qualquer ação promocional, relacionada com o objeto descrito na cláusula primeira deste Termo e em consonância ao plano de trabalho aprovado pela SMAS,

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Maripá, 5077, Centro – CEP 85901-000 – Toledo – PR
Telefones: (45) 3196-2500
E-mail: smas@toledo.pr.gov.br

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 08/12/2025 15:23:56. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 08/12/2025 15:23:56. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: c0feb847-7d7e-43ad-a551-6c03e49f7e97

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

será obrigatoriamente destacada a participação da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS do Município de Toledo, observado o disposto no §1º do artigo 37 da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Pactuam, ainda, as seguintes condições:

a) todas as comunicações relativas a este Termo serão consideradas como regularmente efetuadas, se entregues mediante protocolo e/ou meio eletrônico;

b) as reuniões entre os representantes do MUNICÍPIO e da OSC, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações com este Termo serão registradas em atas ou relatório circunstanciado.

c) em caso de dissolução da OSC, o respectivo patrimônio líquido será transferido à outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal nº 13019/2014 e suas alterações, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

d) os equipamentos adquiridos com recursos da parceira tais como computadores, móveis, e outros equipamentos classificados como materiais permanentes conforme a Lei Federal nº 4.320/64, deverão conter plaquetas de patrimônio em local visível, identificando a parceria e o ano de aquisição.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

Este termo será publicado em termo de extrato, em órgão de comunicação oficial, após a data de sua assinatura.

DÉCIMA OITAVA - DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

A SMAS e a OSC devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o período da parceria, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:

a. **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo ou na execução da parceria;

b. **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo ou na execução da parceria;

c. **"prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer acordo, visando estabelecer preços em níveis não condizentes com o objeto da parceria;

d. **"prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação no processo ou na execução da parceria;

e. **"prática obstrutiva"**: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos agentes públicos responsáveis pela gestão e fiscalização da parceria, bem como aos demais órgãos de controle.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Toledo, PR, para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Termo de Fomento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo de Fomento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que surta seus efeitos legais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Maripá, 5077, Centro – CEP 85901-000 – Toledo – PR
Telefones: (45) 3196-2500
E-mail: smas@toledo.pr.gov.br

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 08/12/2025 15:23:56. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 08/12/2025 15:23:56. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: c0feb847-7d7e-43ad-a551-6c03e49f7e97

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

PREFEITURA DE TOLEDO | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Toledo, 13 de novembro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICIPIO DE TOLEDO

SIMONE BEATRIZ FERRARI
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

IRMÃ LUIZA MENIN
PRESIDENTE DA ENTIDADE

TESTEMUNHAS

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Maripá, 5077, Centro – CEP 85901-000 – Toledo – PR
Telefones: (45) 3196-2500
E-mail: smas@toledo.pr.gov.br

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 08/12/2025 15:23:56. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 08/12/2025 15:23:56. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: c0feb847-7d7e-43ad-a551-6c03e49f7e97

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Assinaturas

Processo: 18341/2025 Data: 24/11/2025 08:54:23
Requerente: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contato: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Tel:4531962500
Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO
Descrição: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001-2025 AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Assinatura avançada realizada por: NEIVA ANA JURACH em 08/12/2025 15:23:56.

Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136 com
o código c0feb847-7d7e-43ad-a551-6c03e49f7e97

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 08/12/2025 15:23:56. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 08/12/2025 15:23:56. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: c0feb847-7d7e-43ad-a551-6c03e49f7e97

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010
ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE
O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV | Toledo, 14 de novembro de 2025 | Edição nº 4545 | Página 17 de 91

26.782.0045.1001	INFRAESTRUTURA PARA TRANSPORTE E TRÂNSITO	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
10	00509-Gerenciamento do Trânsito	130.000,00
	SUBTOTAL	380.000,00
	TOTAL	**380.000,00**

II - no orçamento da administração direta, superávit financeiro de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

a) fonte 78 - Transf FNDE Progr PAC 2 - Constr CMEI's Jd. Concórdia e Vl. Pioneiro, no valor de R$ 156.019,51 (cento e cinquenta e seis mil e dezenove reais e cinquenta e um centavos); e

b) fonte 494 - Transf FNDE Progr PAC 2 - Constr CMEI's Jd. Concórdia e Vl. Pioneiro, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2025.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

BALNEI LORENÇO ROTTA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 693, de 13 de novembro de 2025

Designa **Cínthia Regina Brun** para exercer a função de gestora das parcerias resultantes de processos de Dispensa de Chamamento Público para Organizações da Sociedade Civil.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 3º da Resolução nº 28, de 6 de outubro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

considerando o contido no Ofício nº 2074/2025/GAB - SMAS, de 12 de novembro de 2025, da Secretaria de Assistência Social do Município (Processo SEI nº 01.16.008520/2025-20),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada **Cínthia Regina Brun**, Psicólogo I e Diretora do Departamento de Gestão do SUAS Municipal, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função de gestora das parcerias celebradas em decorrência dos processos de Dispensa de Chamamento Público nºs 001, 002, 003, 004, 005, 006 e 007/2025, formalizadas através de Termo de Fomento com Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos que executam Serviços Socioassistenciais tipificados de Proteção Social Básica, Proteção Especial de Média e Alta Complexidade no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do Município de Toledo, conforme regramento que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 985/2016, e suas alterações, com poderes de controle e fiscalização na aplicação de recursos repassados pelo Município às entidades, a título de transferências voluntárias.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:14:17.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: afc36c41-ef7d-4166-ad32-4c3b8ee96436

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010
ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE
O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV | Toledo, 14 de novembro de 2025 | Edição nº 4545 | Página 18 de 91

Parágrafo único - Fica designada **Neiva Ana Jurach**, Assistente em Administração I, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social como suplente da gestora designada no *caput* deste artigo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2025.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SIMONE BEATRIZ FERRARI
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 694, de 13 de novembro de 2025

Altera a Portaria nº 494/2024, que designa a Gestora e a Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Termos de Fomento com Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que executam serviços educacionais no Município de Toledo.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a alínea "c" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 1966/2025/SMED, de 12 de novembro de 2025, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 494, de 26 de agosto de 2024, que designa a Gestora e a Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Termos de Fomento com Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que executam serviços educacionais no Município de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º - ...
...
II - ...
...
b) Anderson Soares Magro;
c) Cristina Souza Neves Dantas;
..."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2025.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:14:17.
Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: afc36c41-ef7d-4166-ad32-4c3b8ee96436
Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Assinaturas

Processo: 18341/2025 Data: 24/11/2025 08:54:23
Requerente: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contato: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Tel:4531962500
Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO
Descrição: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001-2025 AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Assinatura avançada realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23.

Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136 com
o código afc36c41-ef7d-4166-ad32-4c3b8ee96436

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: afc36c41-ef7d-4166-ad32-4c3b8ee96436

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010
ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE
O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV | Toledo, 14 de novembro de 2025 | Edição nº 4545 | Página 19 de 91

PORTARIA Nº 695, de 13 de novembro de 2025

Constitui Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias resultantes de processos de Dispensa de Chamamento Público para Organizações da Sociedade Civil.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua a alínea "c" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Ofício nº 2075/2025/GAB - SMAS, de 12 de novembro de 2025, da Secretaria de Assistência Social do Município (Processo SEI nº 01.16.008524/2025-16),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas em decorrência dos processos de Dispensa de Chamamento Público nºs 001, 002, 003, 004, 005, 006 e 007/2025, formalizadas através de Termo de Fomento com Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos que executam Serviços Socioassistenciais tipificados de Proteção Social Básica, Proteção Especial de Média e Alta Complexidade no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do Município de Toledo, conforme regramento que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 985/2016, e suas alterações, com poderes de controle e fiscalização na aplicação de recursos repassados pelo Município às entidades, a título de transferências voluntárias, composta pelos seguintes membros:

I - Rachel Lucia Hech, como Presidente;
II - Everton Chaves de Maria;
III - Franciele de Souza; e
IV - Villian Veiss.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2025.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SIMONE BEATRIZ FERRARI
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 696, de 13 de novembro de 2025

Exonera, a pedido, **Wallace Henrique Hahn Pereira** do cargo de Assistente em Administração I.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando o contido no Ofício nº 1069/2025/SMRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, e a solicitação formulada pelo Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 49.550, de 9 de outubro de 2025 (Processo SEI nº 01.06.008586/2025-39),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, **Wallace Henrique Hahn Pereira** do cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de **17 de novembro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2025.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:14:41.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 74af5c14-396c-46ec-b188-a00e91c88f37

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Assinaturas

Processo: 18341/2025 Data: 24/11/2025 08:54:23
Requerente: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contato: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Tel:4531962500
Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO
Descrição: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001-2025 AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Assinatura avançada realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23.

Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136 com
o código 74af5c14-396c-46ec-b188-a00e91c88f37

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 74af5c14-396c-46ec-b188-a00e91c88f37

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

SMAS

AÇÃO SOCIAL

SÃO VICENTE DE PAULO

PLANO DE TRABALHO

2026-2027

PBMC

TERMO DE FOMENTO

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 21/11/2025 16:39:33.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 21a1bbcc-a6cc-41af-bc4e-5e24965abb8a

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Província Brasileira da C.I.F da Caridade de São Vicente de Paulo
AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO
Entidade Filantrópica – CNPJ: 76.578.137/0070-11
Rua Sete de Setembro, 637, Centro – Toledo – Paraná.
e-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Telefone: (45) 2103 2900

ANEXO 03
PLANO DE TRABALHO

TERMO DE FOMENTO DE ATENDIMENTO À CRIANÇAS E ADOLESCNTES

DIAGNÓSTICO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO TERRITÓRIO DO MUNICIPIO DE TOLEDO

Considerando o Censo de 2022, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) registrou a população de Toledo-PR em 150.470 habitantes. Para 2025, o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES) projeta 161.408 habitantes, o que corresponde a um crescimento estimado de 7,27% em relação ao último Censo. Desse total projetado para 2025, 42.000 são crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 19 anos, representando 26% da população do município. Entre eles, 21.473 são do sexo masculino e 20.527 do sexo feminino, evidenciando maior número de meninos nessa faixa etária. O gráfico 1 apresenta a distribuição da população dessa faixa etária por sexo.

Gráfico 1 - Divisão por Sexo - Faixa Etária 0 a 19



Fonte: IPARDES (2025) - Departamento de Vigilância Socioassistencial

O município de Toledo possui área territorial de 1.198,049 km², distribuída entre áreas urbanas e rurais. Conforme o Decreto Municipal n° 252, de 28 de setembro de 2021, a zona urbana é composta por 26 bairros, sendo eles: Centro, Vila Operária, Vila Industrial, Jardim Porto Alegre, Vila Pioneiro, Jardim Independência, Jardim Europa/América, Jardim La Salle, Jardim Bressan, Jardim Panorama, Jardim Santa Maria, Vila Becker, Jardim Gisela, Jardim Concórdia, Jardim Parizotto, Jardim Pancera,

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 21/11/2025 16:39:33.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 21a1bbcc-a6cc-41af-bc4e-5e24965abb8a

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Província Brasileira da C.I.F da Caridade de São Vicente de Paulo
AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO
Entidade Filantrópica – CNPJ: 76.578.137/0070-11
Rua Sete de Setembro, 637, Centro – Toledo – Paraná.
e-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Telefone: (45) 2103 2900

Jardim Coopagro, Tocantins, São Francisco, Cerâmica Prata, Sadia, Pinheirinho, Cristo Rei, Jardim Panorama II e Usina.

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), em seu artigo 6º- C, estabelece-se que a proteção social básica, devem ser ofertadas, respectivamente, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), bem como por entidades de assistência social sem fins lucrativos. O §1º do referido artigo define o CRAS como unidade pública municipal, de base territorial, situada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais em seu território de abrangência e à oferta de serviços, programas e projetos de proteção social básica às famílias.

Atualmente, o município de Toledo-PR conta com seis unidades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), cuja implantação ocorreu de forma gradual, a partir da identificação dos territórios de maior vulnerabilidade social. Em 2006, foi inaugurado o CRAS I – Vila Pioneiro; em 2008, o CRAS II – Jardim Europa/América; em 2009, o CRAS III – Jardim Coopagro e o CRAS IV – Jardim Panorama; em 2014, o CRAS V – Santa Clara IV; e, em 2020, o CRAS VI – Itinerante. Todas as unidades desenvolvem o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), exceto o CRAS VI, que não oferta o SCFV.

O território de abrangência do CRAS I – Vila Pioneiro compreende os bairros Vila Pioneiro, Vila Operária, Centro e uma pequena parte do Jardim Concórdia. Com base nos dados do Censo de 2022, observa-se que essa região possui mais de 34 mil habitantes. Dentre eles, aproximadamente 4.287 são crianças e adolescentes na faixa etária de 5 a 14 anos, conforme apresentado no Gráfico 2.

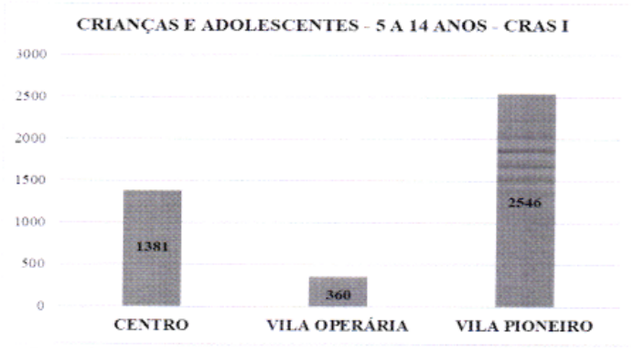
Gráfico 2 - Crianças e Adolescentes - CRAS I

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 21/11/2025 16:39:33.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 21a1bbcc-a6cc-41af-bc4e-5e24965abb8a

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

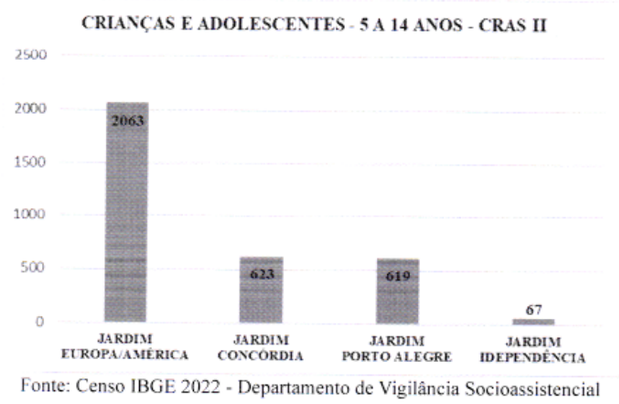
Província Brasileira da C.I.F da Caridade de São Vicente de Paulo
AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO
Entidade Filantrópica – CNPJ: 76.578.137/0070-11
Rua Sete de Setembro, 637, Centro – Toledo – Paraná.
e-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Telefone: (45) 2103 2900



Fonte: Censo IBGE 2022 - Departamento de Vigilância Socioassistencial

O território de abrangência do CRAS II – Jardim Europa/América é composto pelos bairros Jardim Europa/América, Jardim Concórdia, Jardim Porto Alegre e Jardim Independência. De acordo com o Censo de 2022, essa região conta com aproximadamente 24.207 habitantes. Dentre eles, cerca de 3.372 são crianças e adolescentes na faixa etária de 5 a 14 anos. Conforme apresentado no Gráfico 3, observa-se que a maior concentração desse público está no bairro Jardim Europa/América, que concentra 69% do total de crianças e adolescentes do território.

Gráfico 3 - Crianças e Adolescentes CRAS II



Fonte: Censo IBGE 2022 - Departamento de Vigilância Socioassistencial

O território de abrangência do CRAS III – Coopagro compreende os bairros Jardim Coopagro, Jardim Gisela, Vila Industrial, Vila Becker, La Salle, Jardim Santa Maria, Jardim Pancera e Tocantins. De acordo com o Censo de 2022, a população total desse território é de aproximadamente 43.638

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 21/11/2025 16:39:33.

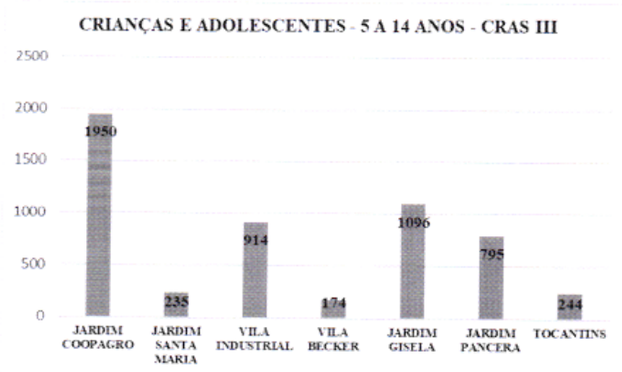
Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 21a1bbcc-a6cc-41af-bc4e-5e24965abb8a

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Província Brasileira da C.I.F da Caridade de São Vicente de Paulo
AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO
Entidade Filantrópica – CNPJ: 76.578.137/0070-11
Rua Sete de Setembro, 637, Centro – Toledo – Paraná.
e-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Telefone: (45) 2103 2900

habitantes. Dentre eles, cerca de 5.408 estão na faixa etária de 5 a 14 anos. Conforme apresentado no gráfico 4, o bairro Jardim Coopagro concentra o maior número de crianças e adolescentes dessa faixa etária, representando 36% do total do território. Destaca-se ainda que o território do CRAS III apresenta a maior concentração de crianças e adolescentes de 5 a 14 anos do município, correspondendo a 28% do total dessa faixa etária em Toledo-PR.

Gráfico 4 - Crianças e Adolescentes CRAS III



Fonte: Censo IBGE 2022 - Departamento de Vigilância Socioassistencial

O território de abrangência do CRAS IV – Panorama inclui os bairros Jardim Panorama, Jardim Panorama II, São Francisco, Bressan e Jardim Parizotto. Segundo o Censo de 2022, a população total dessa região é de aproximadamente 24.090 habitantes. Dentre eles, cerca de 3.505 estão na faixa etária de 5 a 14 anos. Conforme demonstrado no gráfico 5, o bairro São Francisco concentra o maior número de crianças e adolescentes dessa faixa etária, representando 42% do total do território.

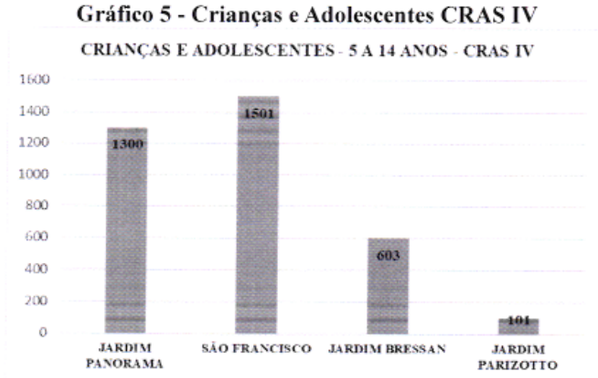
Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 21/11/2025 16:39:33.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 21a1bbcc-a6cc-41af-bc4e-5e24965abb8a

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Província Brasileira da C.I.F da Caridade de São Vicente de Paulo
AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO
Entidade Filantrópica – CNPJ: 76.578.137/0070-11
Rua Sete de Setembro, 637, Centro – Toledo – Paraná.
e-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Telefone: (45) 2103 2900

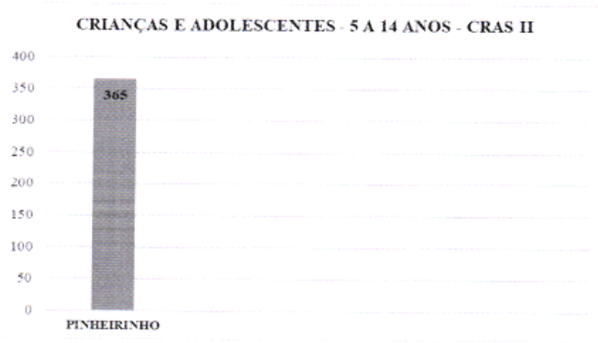
Gráfico 5 - Crianças e Adolescentes CRAS IV



Fonte: Censo IBGE 2022 - Departamento de Vigilância Socioassistencial

O território de abrangência do CRAS V – Santa Clara IV compreende o bairro Pinheirinho e parte do Jardim Europa/América. De acordo com o Censo de 2022, essa região possui aproximadamente 2.279 habitantes. Dentre eles, cerca de 365 estão na faixa etária de 5 a 14 anos, o que corresponde a 16% da população total do território, conforme indicado no gráfico 6.

Gráfico 6 - Crianças e Adolescentes CRAS V



Fonte: Censo IBGE 2022 - Departamento de Vigilância Socioassistencial

É interessante observar que, em comparação aos demais territórios de CRAS, o território do CRAS V apresenta o menor número populacional. Esse território é composto pelo bairro Pinheirinho, por parte do Jardim Europa/América e por uma parcela da Vila Pioneiro. Ressalta-se que o bairro é formado por diferentes loteamentos, sendo o mais conhecido o Santa Clara IV. Considerando a

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 21/11/2025 16:39:33.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 21a1bbcc-a6cc-41af-bc4e-5e24965abb8a

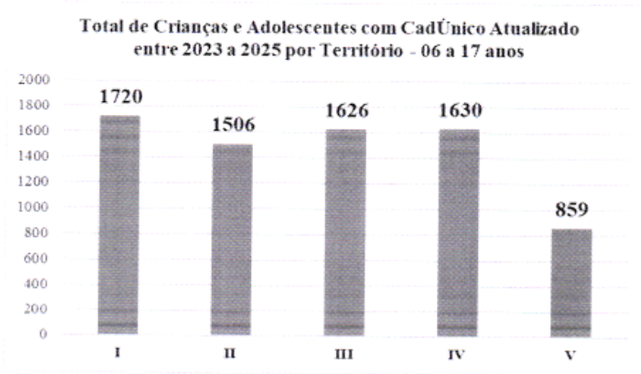
Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Província Brasileira da C.I.F da Caridade de São Vicente de Paulo
AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO
Entidade Filantrópica – CNPJ: 76.578.137/0070-11
Rua Sete de Setembro, 637, Centro – Toledo – Paraná.
e-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Telefone: (45) 2103 2900

manutenção do cenário apresentado pelo Censo de 2022, que indica um baixo índice populacional, observa-se que, ao longo dos anos, o bairro vem se expandindo, principalmente com a construção de moradias populares.

A fim de qualificar o diagnóstico territorial no que se refere aos dados sobre o número de crianças e adolescentes no município de Toledo, adotou-se como parâmetro as informações referentes aos registros de crianças e adolescentes cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico). Considerando a base municipal do CadÚnico, de agosto de 2025, foi realizado o levantamento do total de crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 17 anos, cujos cadastros foram atualizados entre os anos de 2023 e 2025. Nesse recorte, identificou-se um quantitativo de 7.341 usuários, conforme demonstrado no gráfico 7. Ressalta-se que esses usuários estão inseridos em famílias cuja renda familiar não ultrapassa o valor de três salários mínimos.

Gráfico 7 - Total de Crianças e Adolescentes de 6 a 17 anos com CadÚnico



FONTE: Base Municipal do CadÚnico agosto/2025 - Departamento de Vigilância Socioassistencial

No gráfico 8, apresenta-se o levantamento referente ao número de crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 14 anos, totalizando 5.805 usuários. Ao analisá-lo, observa-se que a região com o maior número de inscritos no CadÚnico é a do CRAS I – Pioneiro. As demais regiões apresentam números próximos, destacando-se apenas o território do CRAS V, que possui o menor quantitativo de usuários nessa faixa etária.

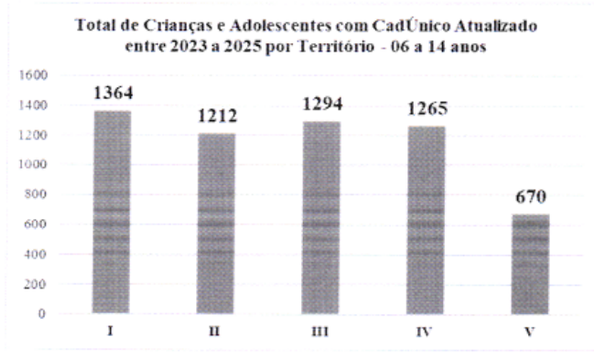
Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 21/11/2025 16:39:33.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 21a1bbcc-a6cc-41af-bc4e-5e24965abb8a

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Província Brasileira da C.I.F da Caridade de São Vicente de Paulo
AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO
Entidade Filantrópica – CNPJ: 76.578.137/0070-11
Rua Sete de Setembro, 637, Centro – Toledo – Paraná.
e-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Telefone: (45) 2103 2900

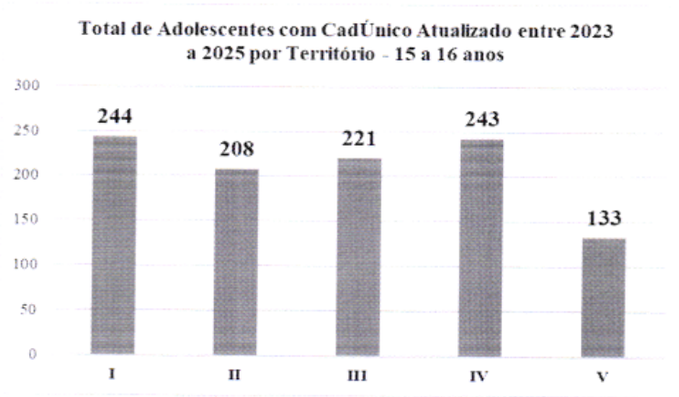
Gráfico 8 - Total de Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos com CadÚnico



FONTE: Base Municipal do CadÚnico agosto/2025 - Departamento de Vigilância Socioassistencial

No gráfico 9, apresenta-se o levantamento referente ao número de adolescentes na faixa etária de 15 a 16 anos, totalizando 1.049 usuários. Desse total, a região com o maior número de inscritos no CadÚnico é a do CRAS I – Vila Pioneiro e em seguida o CRAS IV - Jardim Panorama. Observa-se novamente que o território do CRAS V apresenta o menor quantitativo de usuários nessa faixa etária, com apenas 133 adolescentes.

Gráfico 9 - Total de Adolescentes de 15 a 16 anos com CadÚnico



FONTE: Base Municipal do CadÚnico agosto/2025 - Departamento de Vigilância Socioassistencial

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 21/11/2025 16:39:33.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 21a1bbcc-a6cc-41af-bc4e-5e24965abb8a

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Província Brasileira da C.I.F da Caridade de São Vicente de Paulo
AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO
Entidade Filantrópica – CNPJ: 76.578.137/0070-11
Rua Sete de Setembro, 637, Centro – Toledo – Paraná.
e-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Telefone: (45) 2103 2900

Considerando que, em 2025, o município dispõe de um total de nove unidades governamentais que executam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes, sendo quatro voltadas ao atendimento da faixa etária de 6 a 14 anos e cinco destinadas à faixa de 15 a 17 anos, com capacidade total para atender 610 usuários, observa-se que o público com perfil para esse atendimento, conforme os dados apresentados anteriormente, é superior à capacidade de atendimento das unidades governamentais.

II – OBJETO

Atendimento de crianças e adolescentes de 06 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social, prioritariamente oriundas de famílias: beneficiárias de programas de transferência de renda como Programa Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada; famílias com Cadastro Único para Programas Sociais; crianças e adolescentes encaminhadas por Serviços da Proteção Social Especial de média e alta complexidade; crianças e adolescentes que residam em territórios com ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário ou que vivenciam situações de fragilização de vínculos.

III – METAS QUANTITATIVAS, QUALITATIVAS E INDICADORES:

Metas:	Indicadores:
1) Atender 290 (duzentos e noventa) crianças e adolescentes de 06 à 17 anos em situação de vulnerabilidade social no SCFV;	1) Comprovação da participação de 290 (duzentos e noventa) crianças e adolescentes de 06 à 17 anos nos projetos e oficinas previstos neste Plano de Trabalho, monitorados através dos registros de inserção e frequência no Sistema Informatizado da SMAS.
2) Atender a crianças e adolescentes provenientes de famílias que possuem Cadastro Único para Programas Socias no SCFV;	2) Percentual de, no mínimo, 60% a 65% de crianças e adolescentes atendidos no SCFV provenientes de famílias que estão no Cadastro Único para Programas Sociais.
3) Atender crianças e adolescentes em situação prioritária para inserção no SCFV, conforme estabelece a Resolução da CIT nº 01/2013;	3) Fichas SISC preenchidas pela OSC e encaminhadas ao Departamento de Vigilância Socioassistencial, contendo informações das crianças e adolescentes em situação prioritária inseridas no SCFV no período.
4) Desenvolver ações que promovam o fortalecimento de vínculos familiares e a prevenção da ocorrência de violações de	4) Análise do Relatório de Execução do Objeto enviado bimestralmente, em que se visualize através dos indicadores qualitativos e fotografias

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 21/11/2025 16:39:33.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 21a1bbcc-a6cc-41af-bc4e-5e24965abb8a

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Província Brasileira da C.I.F da Caridade de São Vicente de Paulo
AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO
Entidade Filantrópica – CNPJ: 76.578.137/0070-11
Rua Sete de Setembro, 637, Centro – Toledo – Paraná.
e-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Telefone: (45) 2103 2900

direitos de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, favorecendo o desenvolvimento de suas capacidades e potencialidades, visando a inclusão social e a cidadania;	o alcance dos objetivos específicos tipificados previstos para a faixa etária.

IV – PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO:

A Ação Social São Vicente de Paulo atende Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para re-significar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos: Tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. As atividades devem abordar as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem. As atividades também devem desenvolver habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o jovem para a escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer. As intervenções devem valorizar a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criar oportunidades de acesso a direitos; estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público.

Atendimento em especial à:
Crianças com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
Crianças cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
Crianças residentes em territórios com ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário;
Crianças que vivenciam situações de fragilização de vínculos, tais como:
Famílias que apresentem situações de vulnerabilidade social em decorrência de privações de suas necessidades primárias para sobrevivência;
Famílias que estejam em situação de vulnerabilidade social em decorrência de sua inserção no mercado de trabalho formal e informal;
Crianças e adolescentes que apresentem fragilidade de vínculos afetivos, relacionais e de sociabilidade que os possa levar a situações de risco social e pessoal;
Crianças e adolescentes que possuem agravos de saúde que os possa levar a risco potencial;
Jovens pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferências de Renda;

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 21/11/2025 16:39:33.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 21a1bbcc-a6cc-41af-bc4e-5e24965abb8a

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Província Brasileira da C.I.F da Caridade de São Vicente de Paulo
AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO
Entidade Filantrópica – CNPJ: 76.578.137/0070-11
Rua Sete de Setembro, 637, Centro – Toledo – Paraná.
e-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Telefone: (45) 2103 2900

Jovens com vivência de violência e, ou negligência;
Jovens fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
Jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência, abuso e, ou exploração sexual;
Jovens em situação de rua;
Jovens em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiências.

DIAGNÓSTICO DOS USUÁRIOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Caracterização Geral do Público Atendido

A Ação Social São Vicente de Paulo atende atualmente **290 crianças e adolescentes**, de 06 a 17 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, área de Proteção Social Básica, que acessam o serviço de forma espontânea e encaminhados pela rede de proteção do município. Com foco na prevenção de riscos, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e no desenvolvimento integral.
O diagnóstico foi elaborado com os 290 usuários matriculados na organização e os dados foram coletados através do sistema interno da secretaria do SCFV de informação de registro de usuários intitulado como SISAÇÃO.

2. Distribuição por Período de Atendimento

Período	Nº de Usuários	Percentual
Matutino	109	38%
Vespertino	181	62%
Total	**290**	**100%**

Análise: Maior demanda espontânea da família no período vespertino.

3. Perfil Etário e de Gênero

Classificação	Feminino	Masculino	Total	Percentual
Crianças	90	108	198	68%
Adolescentes	39	53	92	32%
Total Geral	**129**	**161**	**290**	**100%**

Análise: Predominância do público infantil (68%), exigindo ações de fortalecimento de vínculos e acompanhamento social desde a infância. Predomínio masculino (56%).

4. Situação no Cadastro Único

Situação	Nº de Usuários	Percentual
CadÚnico Ativo	195	67%
CadÚnico Agendado	10	3%
CadÚnico Inativo	14	5%
Não Possuem CadÚnico	71	25%

Análise: 30% do público não possuem perfil para Cadastro Único. As famílias são acompanhadas pelo Serviço Social do SCFV.-

5. Território de Abrangência – CRAS de Referência

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 21/11/2025 16:39:33.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 21a1bbcc-a6cc-41af-bc4e-5e24965abb8a

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Província Brasileira da C.I.F da Caridade de São Vicente de Paulo
AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO
Entidade Filantrópica – CNPJ: 76.578.137/0070-11
Rua Sete de Setembro, 637, Centro – Toledo – Paraná.
e-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Telefone: (45) 2103 2900

CRAS	Nº de Usuários	Percentual
CRAS I	108	37%
CRAS II	28	10%
CRAS III	65	22%
CRAS IV	72	25%
CRAS V	14	5%
CRAS VI	3	1%

Análise: Concentração em territórios com maior vulnerabilidade social (CRAS I, III e IV), indicando a necessidade do Serviço de Convivência para a comunidade.

6. Composição Familiar

Composição	Nº de Usuários	Percentual
Pai e Mãe	141	49%
Monoparental Mãe	122	42%
Monoparental Pai	14	5%
Outros Familiares	7	2%
Outros Arranjos	6	2%

Análise: O maior percentual encontra-se nas famílias tradicional ou nuclear, seguido por um número expressivo de famílias monoparental mãe.

7. Benefícios Sociais

Benefício	Nº de Usuários	Percentual
Bolsa Família	18	6%
BPC	6	2%

Análise: 8% acessam benefícios de transferência de renda.

8. Usuários com Laudos Médicos

Situação	Nº de Usuários	Percentual
Com Laudos	28	10%
Sem Laudos	262	90%

Análise: Procura de famílias com filhos laudados, em busca de apoio ao desenvolvimento após prescrição médica.

9. Demanda Reprimida 2025

Mês	Nº de Solicitações Não Atendidas
Janeiro	4
Fevereiro	16
Março	5
Abril	6
Maio	6

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 21/11/2025 16:39:33.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 21a1bbcc-a6cc-41af-bc4e-5e24965abb8a

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Província Brasileira da C.I.F da Caridade de São Vicente de Paulo
AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO
Entidade Filantrópica – CNPJ: 76.578.137/0070-11
Rua Sete de Setembro, 637, Centro – Toledo – Paraná.
e-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Telefone: (45) 2103 2900

Mês	Nº de Solicitações Não Atendidas
Junho	9
Julho	11
Agosto	15
Setembro	9
Outubro	7
Novembro	7
Dezembro	0
Total do Ano	**95**

Análise: Em 2025 totalizaram 95 demandas reprimidas que foram avaliadas e acompanhadas pelo Serviço Social e integradas ao Serviço de acordo com os desligamentos mensais. As que tiveram as vulnerabilidades vencidas foram retiradas da demanda.

-

Os dados oferecem informação do ano de 2025, onde o SCFV ampliou o número de famílias com Cadastro Único em 70%, atendendo famílias de vulnerabilidade conforme a política de Assistência Social. A entidade atendeu usuários de todo o município, sendo verificado através dos registros dos Cras. Maior apoio as famílias monoparentais. Dentre os desafios, o aumento de números de famílias com filhos laudados que impactam no atendimento devido as condições peculiares de cada um. Supriu as solicitações de demanda integrando mensalmente novos usuários.

Os Serviços da Ação Social São Vicente de Paulo é essencial para:
Fortalecimento dos Vínculos familiares e comunitários;
Prevenir a violação de direitos;
Garantir proteção social;
Promover desenvolvimento integral;
Assim, o apoio financeiro por meio do Piso Básico Municipal de Convivência (PBMC) é fundamental para assegurar a manutenção e qualificação dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

V – JUSTIFICATIVA:

A Ação Social São Vicente de Paulo é uma entidade executora dos serviços da Política de Assistência Social da Província de Curitiba, no eixo de Proteção Social Básica (NOB SUAS), desenvolve Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na área de Proteção Social Básica, para crianças e adolescentes, na faixa etária de 06 a 17 anos, através dos Programa Processo de Conhecimento – Meninos e Meninas de Futuro. Através de seus projetos, cumpre sua missão, oferecendo um trabalho de qualidade, tendo em vista a dignidade e a cidadania das crianças e adolescentes, promovendo os usuários através do acesso ao conhecimento, preocupando-se com a formação de um cidadão consciente e participativo na sociedade em que está inserido.

Os recursos oriundos do Termo de Fomento em parceria com o município de Toledo, reforçará na execução direta e indireta dos projetos executados pela Entidade, sendo eles:

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 21/11/2025 16:39:33.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 21a1bbcc-a6cc-41af-bc4e-5e24965abb8a

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Província Brasileira da C.I.F da Caridade de São Vicente de Paulo
AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO
Entidade Filantrópica – CNPJ: 76.578.137/0070-11
Rua Sete de Setembro, 637, Centro – Toledo – Paraná.
e-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Telefone: (45) 2103 2900

Projeto de Cultura, que desenvolve atividades visando a vivência, a leitura, o teatro, música, canto/coral;

Projeto de Artes, que desenvolve atividades de artesanato, pintura em tela, bordado;

Projeto de Esporte, que contempla atividades de badminton, vôlei, basquete, futebol, xadrez, brinquedoteca e parque infantil;

Projeto Integração ao Mundo do Trabalho que oferta cursos de digitação, informática, desenvolvimento web e arquitetônico, montagem e manutenção de computadores, corte e costura, panificação, pizzaiolo e confeitaria.

Para desenvolver os projetos a entidade conta com 27 colaboradores devidamente registrados e mais quatro Irmãs da Comunidade Vicentina cedidas pela Província de Curitiba.

A formalização da parceria entre a Administração Pública e a OSC, visa promover os usuários através da inclusão social, proporcionando diariamente o alcance da autonomia que permeiam a inserção ao mundo do conhecimento objetivando desenvolver habilidades geradoras de autoestima, talento, empreendedorismo, cidadania e saberes técnicos que nortearão segurança para as 290 crianças e adolescentes atendidas, tornando-se protagonistas sociais.

Os recursos previstos neste Plano de Trabalho destinam-se à manutenção e qualificação das atividades socioassistenciais ofertadas pela Ação Social São Vicente de Paulo às 290 crianças e adolescentes atendidos diariamente. As despesas contemplam o custeio da equipe técnica e pedagógica, responsável pelo planejamento, acompanhamento e execução das oficinas socioeducativas de artes, cultura, esporte, alimentação e integração ao mundo do trabalho, assegurando continuidade, vínculo e a promoção do desenvolvimento integral dos participantes, também para custeio de colaboradores da área de alimentação e manutenção da estrutura da Organização.

Também abrangem materiais essenciais para a execução das oficinas e para o funcionamento institucional, tais como gêneros alimentícios utilizados na oferta de refeições saudáveis, materiais pedagógicos e administrativos, produtos de limpeza para garantir ambientes seguros e higienizados, além de tecidos e aviamentos empregados confecção de uniformes para os usuários e tecidos de higiene e limpeza.

Os serviços de água, esgoto, telecomunicações, seguros e teleprocessamento são indispensáveis para o funcionamento adequado da infraestrutura, comunicação e segurança da instituição e dos participantes. A manutenção dos espaços e bens assegura a qualidade e segurança dos locais utilizados pelas oficinas e demais serviços socioassistenciais.

A modernização de equipamentos tecnológicos e materiais permanentes contribuirá para a inclusão digital, o fortalecimento das oficinas e a continuidade segura das atividades, por meio da aquisição de servidor de dados, equipamentos de proteção, apoio e demais bens necessários ao atendimento, evitando interrupções nas oficinas e garantindo ambiente seguro e estruturado para os usuários.

Essas despesas são necessárias para assegurar a proteção social, a convivência comunitária, a promoção de habilidades e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais das crianças e adolescentes atendidos

VI – METODOLOGIA

Os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos são divididos em grupos a partir de intervalos de faixas etárias. O trabalho nos grupos é organizado em percurso de forma a

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 21/11/2025 16:39:33.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 21a1bbcc-a6cc-41af-bc4e-5e24965abb8a

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Província Brasileira da C.I.F da Caridade de São Vicente de Paulo
AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO
Entidade Filantrópica – CNPJ: 76.578.137/0070-11
Rua Sete de Setembro, 637, Centro – Toledo – Paraná.
e-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Telefone: (45) 2103 2900

estimular as trocas culturais e partilha de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e convivência familiar e comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Programa Processo de Conhecimento – Meninos e Meninas de Futuro *abrange projetos de Cultura, Arte, Esporte e Integração ao Mundo do Trabalho, conforme tabela de horários estabelecidos abaixo:*

PROJETO	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**	**Horário**
Oficina de Cultura	X	X	X	X	X	07:15 as 11:15 - 13:15 as 17:15
Oficina de Arte	X	X	X	X	X	07:15 as 11:15 - 13:15 as 17:15
Oficina de Esporte	X	X	X	X	X	07:15 as 11:15 - 13:15 as 17:15
Oficina Integração ao Mundo do Trabalho	X	X	X	X	X	07:15 as 11:15 - 13:15 as 17:15

*Observação: todos os usuários recebem orientação diária em seu grupo de origem (de acordo com sua idade). Realizam atividades esportivas e recreativas diariamente e optam por atividades paralelas de acordo com seu interesse. As atividades têm duração semestral, após a conclusão o usuário pode optar em praticar outros serviços ofertados

VII – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Nome: Programa Processo de Conhecimento – Meninos e Meninas do Futuro

Descrição do Projeto: Os usuários do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** são divididos em grupos a partir de intervalos de faixas etárias. O trabalho nos grupos é organizado em percurso de forma a estimular as trocas culturais e partilha de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e convivência familiar e comunitária.

Para que concretize este trabalho os usuários são divididos em grupos multisseriados. Estes grupos recebem numeração 1,2,3,4,5,6 e a distribuição dos grupos ocorre respeitando a idade e série. No primeiro horário, que corresponde anterior ao lanche, o grupo 1, 2 e 3 está em sala e os grupos 4 e 5 estão na projeto de esporte. O grupo 6, considerado cursos profissionalizantes, estão nos cursos que irão até o intervalo do lanche.

Após o lanche haverá inversão destes grupos sendo que os que estavam na sala irão para o esporte e o do esporte irá para a sala.

É disponibilizado aos usuários o espaço da biblioteca para realizar pesquisas e tarefas escolares, adaptando sua rotina a esse compromisso, estimulando a responsabilidade de fazer a lição de casa.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 21/11/2025 16:39:33.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 21a1bbcc-a6cc-41af-bc4e-5e24965abb8a

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Província Brasileira da C.I.F da Caridade de São Vicente de Paulo
AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO
Entidade Filantrópica – CNPJ: 76.578.137/0070-11
Rua Sete de Setembro, 637, Centro – Toledo – Paraná.
e-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Telefone: (45) 2103 2900

Recursos Físicos

Salas, carteiras, cadeiras, computadores, Internet, quadro, livros, literatura, jogos, tv, vídeo, ar condicionado, quadra poliesportiva e outros acrescidos a sua necessidade.

Recursos Humanos
01 assistente social
01 coordenadora de oficinas
03 educadores para sala de vivência
01 educadora biblioteca
01 educadores em artesanato
01 profissional com formação em música
01 profissionais com formação em educação física
01 profissional com domínio amplo na área de informática
01 professor de panificação e confeitaria
01 educadora de corte e costura
01 secretaria executiva
03 auxiliares administrativos
08 colaboradores área de serviços gerais
03 colaboradores área de alimentação
04 Irmãs Vicentinas cedidas pela Província de Curitiba que realizam serviços voluntários na área de direção, capacitação, alimentação e artesanato.

OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Oferecer a Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, realizado em grupos através de projetos de cultura, arte, esporte e integração ao mundo do trabalho, organizado a partir de percursos de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

Objetivos Específicos:

Propiciar intervenção planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivencias individuais e coletivas, na família e no território;

Prevenir a ocorrência de situações de risco social; fortalecer vínculos familiares, incentivar a socialização e convivência comunitária;

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 21/11/2025 16:39:33.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 21a1bbcc-a6cc-41af-bc4e-5e24965abb8a

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Província Brasileira da C.I.F da Caridade de São Vicente de Paulo
AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO
Entidade Filantrópica – CNPJ: 76.578.137/0070-11
Rua Sete de Setembro, 637, Centro – Toledo – Paraná.
e-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Telefone: (45) 2103 2900

Permitir ao usuário descoberta de aptidões, a valorização de sua criatividade, a vivência da sua cidadania com autonomia e responsabilidade;

Estimulo a convivência social, a participação cidadã e formação geral para o mundo do trabalho;

Oferecer atendimento as famílias garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 21/11/2025 16:39:33.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 21a1bbcc-a6cc-41af-bc4e-5e24965abb8a

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 21/11/2025 16:39:33.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 21a1bbcc-a6cc-41af-bc4e-5e24965abb8a.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

VIII – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO:

a) Identificação do Projeto	Projeto de Cultura
b) Objetivos	Promover o desenvolvimento integral do educando, como condição necessária para a construção da educação e cidadania e melhoria da qualidade de vida da comunidade local, por meio da prática de atividades artísticas-culturais
c) Política Setorial	Assistência Social
d) Frequência da Execução	De Segunda a sexta-feira
e) Capacidade de Atendimento	290
f) Estrutura física utilizada para a realização do projeto	05 salas devidamente equipadas
g) Recursos Humanos para a execução desse projeto	01 Professor de música 03 educadoras 01 Assistente Social 01 Pedagoga Recursos humanos na área administrativa, de limpeza e alimentação.
h) Código de natureza de despesa para aplicação	3.1.90.11.01.01 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal efetivo 3.1.90.11.43.01 – 13° salário 3.3.90.30.04.00 gás e outros materiais engarrafados 3.3.90.30.07.99 outras despesas com gêneros alimentícios 3.3.90.30.16.00 material de expediente 3.3.90.30.17.00 material de processamento de dados

	3.3.90.30.21.00 material de limpeza e produtos de higienização 3.3.90.30.19.00 material de acondicionamento e embalagem 3.3.90.30.23.00 uniformes, tecidos e aviamentos 3.3.90.39.44.99 serviços de água e esgoto dos demais setores da administração 3.3.90.39.69.99 seguros em geral 3.3.90.40.97.00 despesas de teleprocessamentos 3.3.90.39.16.00 manutenção e conservação de bens e imóveis 3.3.90.30.28.00 material de proteção e segurança 4.4.90.52.35.00 equipamentos de processamento de dados servidor 4.4.90.52.12.00 aparelhos utensílios domésticos 4.4.90.51.01.99 outras edificações 4.4.90.52.51.00 peças não incorporáveis a imóveis 4.4.90.52.26.00 instrumentos musicais e artísticos 4.4.90.52.30.00 Máquinas e equipamentos energéticos
i) Justificativa da aquisição de materiais e equipamentos, para a realização desse projeto	Promover vivências culturais que ampliem repertórios, fortaleçam identidade, valorizem a diversidade e estimulem a participação social, garantindo materiais, estrutura adequada e acompanhamento pedagógico nas atividades.
j) Impacto esperado com a execução do projeto	Ampliação do acesso e participação em atividades culturais Fortalecimento da identidade e expressão sociocultural Respeito à diversidade e convivência comunitária Desenvolvimento de sensibilidade e pertencimento social.

a) Identificação do Projeto	Projeto de Arte
b) Objetivos	Oferecer habilidades motoras e de concentração para atividades de criação de artes diversas.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 21/11/2025 16:39:33.
Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 21a1bbcc-a6cc-41af-bc4e-5e24965abb8a.
Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

c) Política Setorial	Assistência Social
d) Frequência da Execução	De Segunda a sexta-feira
e) Capacidade de Atendimento	300
f) Estrutura física utilizada para a realização do projeto	03 salas equipadas
g) Recursos Humanos para a execução desse projeto	03 educadoras de arte 01 Assistente Social 01 Pedagoga Recursos humanos na área administrativa, de limpeza e alimentação.
h) Código de natureza de despesa para aplicação	3.1.90.11.01.01 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal efetivo 3.1.90.11.43.01 – 13º salário 3.3.90.30.04.00 gás e outros materiais engarrafados 3.3.90.30.07.99 outras despesas com gêneros alimentícios 3.3.90.30.16.00 material de expediente 3.3.90.30.17.00 material de processamento de dados 3.3.90.30.21.00 material de limpeza e produtos de higienização 3.3.90.30.19.00 material de acondicionamento e embalagem 3.3.90.30.23.00 uniformes, tecidos e aviamentos 3.3.90.39.44.99 serviços de água e esgoto dos demais setores da administração 3.3.90.39.69.99 seguros em geral 3.3.90.40.97.00 despesas de teleprocessamentos 3.3.90.39.16.00 manutenção e conservação de bens e imóveis 3.3.90.30.28.00 material de proteção e segurança 4.4.90.52.35.00 equipamentos de processamento de dados servidor

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 21/11/2025 16:39:33.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 21a1bbcc-a6cc-41af-bc4e-5e24965abb8a.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

	4.4.90.52.12.00 aparelhos utensílios domésticos 4.4.90.51.01.99 outras edificações 4.4.90.52.51.00 peças não incorporáveis a imóveis 4.4.90.52.30.00 Máquinas e equipamentos energéticos
i) Justificativa da aquisição de materiais e equipamentos, para a realização desse projeto	Garantir condições materiais e pedagógicas para atividades artísticas que estimulem criatividade, expressão, concentração, autoestima e convivência, oferecendo estrutura adequada e segura para o desenvolvimento integral dos participantes.
j) Impacto esperado com a execução do projeto	Estímulo à criatividade e à expressão artística Fortalecimento da autoestima e do protagonismo Melhoria da concentração e das habilidades motoras Convivência positiva e valorização da diversidade cultural

a) Identificação do Projeto	Projeto de Esporte
b) Objetivos	Proporcionar atividades físicas através de diversas modalidades em espaço adequado ao ciclo de idade, buscando o desenvolvimento psicomotor, incentivando atitudes de colaboração, solidariedade e inclusão social
c) Política Setorial	Assistência Social
d) Frequência da Execução	De Segunda a sexta-feira
e) Capacidade de Atendimento	300
f) Estrutura física utilizada para a realização do projeto	Quadra poliesportiva coberta e Pátio descoberto

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 21/11/2025 16:39:33.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 21a1bbcc-a6cc-41af-bc4e-5e24965abb8a.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

g) Recursos Humanos para a execução desse projeto	01 Professor de Educação Física 01 Estagiário 01 Assistente Social 01 Pedagoga Recursos humanos na área administrativa, de limpeza e alimentação.
h) Código de natureza de despesa para aplicação	3.1.90.11.01.01 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal efetivo 3.1.90.11.43.01 – 13º salário 3.3.90.30.04.00 gás e outros materiais engarrafados 3.3.90.30.07.99 outras despesas com gêneros alimentícios 3.3.90.30.16.00 material de expediente 3.3.90.30.17.00 material de processamento de dados 3.3.90.30.21.00 material de limpeza e produtos de higienização 3.3.90.30.19.00 material de acondicionamento e embalagem 3.3.90.30.23.00 uniformes, tecidos e aviamentos 3.3.90.39.44.99 serviços de água e esgoto dos demais setores da administração 3.3.90.39.69.99 seguros em geral 3.3.90.40.97.00 despesas de teleprocessamentos 3.3.90.39.16.00 manutenção e conservação de bens e imóveis 3.3.90.30.28.00 material de proteção e segurança 4.4.90.52.35.00 equipamentos de processamento de dados servidor 4.4.90.52.12.00 aparelhos utensílios domésticos 4.4.90.51.01.99 outras edificações 4.4.90.52.51.00 peças não incorporáveis a imóveis 4.4.90.52.30.00 Máquinas e equipamentos energéticos

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 21/11/2025 16:39:33.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 21a1bbcc-a6cc-41af-bc4e-5e24965abb8a.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

i) Justificativa da aquisição de materiais e equipamentos, para a realização desse projeto	Assegurar o desenvolvimento de atividades esportivas que promovem saúde, disciplina, cooperação, convivência e fortalecimento de vínculos, oferecendo estrutura adequada, ambientes seguros e suporte pedagógico para os participantes.
j) Impacto esperado com a execução do projeto	Melhora da saúde física e bem-estar Fortalecimento da socialização e do trabalho em equipe Redução de comportamentos de risco e estímulo à disciplina Inclusão e convivência positiva entre os participantes

a) Identificação do Projeto	Oficina Integração ao Mundo do Trabalho
b) Objetivos	Ofertar cursos profissionalizantes que capacita os adolescentes para a entrada no mundo do trabalho, promovendo o seu protagonismo na busca de direitos e espaços de integração relacionados trabalho, bem como o resgate de sua autoestima, autonomia e resiliência.
c) Política Setorial	Assistência Social
d) Frequência da Execução	De Segunda a sexta-feira
e) Capacidade de Atendimento	150
f) Estrutura física utilizada para a realização do projeto	02 salas equipadas
g) Recursos Humanos para a execução desse projeto	01 Professor de Informática básica e avançada, bem como capacitado na área de montagem e manutenção de computadores 01 Assistente Social 01 Pedagoga

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 21/11/2025 16:39:33.
Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 21a1bbcc-a6cc-41af-bc4e-5e24965abb8a.
Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

	Recursos humanos na área administrativa, de limpeza e alimentação.
h) Código de natureza de despesa para aplicação	3.1.90.11.01.01 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal efetivo 3.1.90.11.43.01 – 13º salário 3.3.90.30.04.00 gás e outros materiais engarrafados 3.3.90.30.07.99 outras despesas com gêneros alimentícios 3.3.90.30.16.00 material de expediente 3.3.90.30.17.00 material de processamento de dados 3.3.90.30.21.00 material de limpeza e produtos de higienização 3.3.90.30.19.00 material de acondicionamento e embalagem 3.3.90.30.23.00 uniformes, tecidos e aviamentos 3.3.90.39.44.99 serviços de água e esgoto dos demais setores da administração 3.3.90.39.69.99 seguros em geral 3.3.90.40.97.00 despesas de teleprocessamentos 3.3.90.39.16.00 manutenção e conservação de bens e imóveis 3.3.90.30.28.00 material de proteção e segurança 4.4.90.52.35.00 equipamentos de processamento de dados servidor 4.4.90.52.12.00 aparelhos utensílios domésticos 4.4.90.51.01.99 outras edificações 4.4.90.52.30.00 máquinas e equipamentos energéticos 4.4.90.52.51.00 peças não incorporáveis a imóveis 4.4.90.52.30.00 Máquinas e equipamentos energéticos
i) Justificativa da aquisição de materiais e equipamentos, para a realização desse projeto	Garantir condições adequadas para o desenvolvimento de oficinas que promovem competências para a vida, organização, responsabilidade, habilidades práticas em diferentes áreas e conhecimentos básicos de rotinas produtivas, contribuindo para a formação integral dos adolescentes.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 21/11/2025 16:39:33.
Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 21a1bbcc-a6cc-41af-bc4e-5e24965abb8a.
Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

j) Impacto esperado com a execução do projeto	Desenvolvimento de habilidades práticas e socioemocionais Maior autonomia, iniciativa e senso de responsabilidade Ampliação de perspectivas de futuro e escolhas profissionais Inclusão social e fortalecimento dos vínculos comunitários

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 21/11/2025 16:39:33.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 21a1bbcc-a6cc-41af-bc4e-5e24965abb8a.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Província Brasileira da C.I.F da Caridade de São Vicente de Paulo
AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO
Entidade Filantrópica – CNPJ: 76.578.137/0070-11
Rua Sete de Setembro, 637, Centro – Toledo – Paraná.
e-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Telefone: (45) 2103 2900

Capacidade de atendimento:	Metas quantitativas pactuadas:	Política Setorial:	Início previsto:	Término previsto:
300	290	Assistência Social	01/01/2026	31 de dezembro de 2027.

VALOR TOTAL DO REPASSE: ..... RS 1.007.320,80

PLANO DE APLICAÇÃO	
X – CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO:	
DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO	
DESPESAS CORRENTES:	
RECURSOS HUMANOS (no máximo 60%)	
Código 3.1.90.11.01.01 Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Efetivo	524.392,48
Código 3.1.90.11.43.01 13º Salário	80.000,00
SUBTOTAL DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS	**604.392,48**

RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS – RECURSOS HUMANOS DA PROPONENTE

Nº de Ordem	NOME COMPLETO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
01	Adriano de Souza Mendonça	Aux. Administrativo	44hs/semanal
02	Jandira Becker Inácio dos Santos	Orientadora	40hs/semanal
03	Gustavo Henrique Garrett	Orientador	28hs/semanal
04	Ivone Laguna	Secretaria Executiva	40hs/semanal
05	Jeane Deysy Buss	Bibliotecária	40hs/semanal
06	Keila Daniela Mariano Bet	Pedagoga	40hs/semanal
07	Lucia Elena Lima	Orientadora	40hs/semanal
08	Márcia Cristina Dreher Longen	Assistente Social	30hs/semanal
09	Patricia de Oliveira Stresser	Auxiliar de secretaria	40hs/semanal
10	Rafael Vinicius Francisco Franco	Auxiliar de escritório	40hs/semanal
11	Sandra Aparecida Américo	Orientadora	40hs/semanal
12	Sidnéia Bombardelli Dias	Orientadora	40hs/semanal
13	Sirley Lozano Mano	Orientadora	40hs/semanal
14	Thonny A Rodrigues Chagas	Orientador	40hs/semanal
15	Valdecir Anacleto Barbosa	Orientador	40hs/semanal
16	Marlene Dias de Souza Monteiro	Auxiliar de cozinha	44hs/semanal
17	Tatiane de Oliveira	Serviços gerais	44hs/semanal
18	Rodrigo Cardoso da Silva	Orientador	12hs/semanal
19	Jair Luiz Coldebella	Serviços Gerais	44hs/semanal
20	Wanderlei de Jesus Gaspar	Zelador	44hs/semanal

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 21/11/2025 16:39:33.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 21a1bbcc-a6cc-41af-bc4e-5e24965abb8a

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Província Brasileira da C.I.F da Caridade de São Vicente de Paulo
AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO
Entidade Filantrópica – CNPJ: 76.578.137/0070-11
Rua Sete de Setembro, 637, Centro – Toledo – Paraná.
e-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Telefone: (45) 2103 2900

21	Ivete Raimunda de Souza	Serviços Gerais	44hs/semanal
22	Zenilda Maria Cipriano Diemer	Serviços Gerais	44hs/semanal
23	Fabiane Cristina da Silva	Serviços Gerais	44hs/semanal
24	Tais Gois	Serviços Gerais	44hs/semanal
25	Izabel Menezes	Serviços Gerais	44hs/semanal
26	Jaqueline Serra de Jesus	Auxiliar de Cozinha	44hs/semanal
27	Tecla Biernaski	Encarregada de cozinha	44hs/semanal

OUTRAS DESPESAS CORRENTES:	
3.3.90.30.04.00 gás e outros materiais engarrafados	17.196,24
3.3.90.30.07.99 outras despesas com gêneros alimentícios	62.800,00
3.3.90.30.16.00 material de expediente	22.000,00
3.3.90.30.17.00 material de processamento de dados	21.000,00
3.3.90.30.21.00 material de limpeza e produtos de higienização	32.000,00
3.3.90.30.19.00 material de acondicionamento e embalagem	12.500,00
3.3.90.30.23.00 uniformes, tecidos e aviamentos	33.500,00
3.3.90.39.44.99 serviços de água e esgoto dos demais setores da administração	30.000,00
3.3.90.39.69.99 seguros em geral	33.200,00
3.3.90.40.97.00 despesas de teleprocessamentos	6.000,00
3.3.90.39.16.00 manutenção e conservação de bens e imóveis	27.000,00
3.3.90.30.28.00 material de proteção e segurança	5.000,00
SUBTOTAL DESPESAS CORRENTES	**302.196,24**
INVESTIMENTOS:	
4.4.90.52.35.00 equipamentos de processamento de dados servidor	34.100,00
4.4.90.52.12.00 aparelhos utensílios domésticos	4.880,00
4.4.90.51.01.99 outras edificações	35.520,00
4.4.90.52.30.00 Máquinas e equipamentos energéticos	7.660,00
4.4.90.52.5100 peças não incorporáveis a imóveis	8.132,08
4.4.90.52.26.00 Instrumentos musicais e artísticos	10.440,00
SUBTOTAL DESPESAS COM INVESTIMENTO	**100.732,08**

XI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Mês do repasse	**Valor do repasse: (R$)**	**Valor do Rendimento**
Janeiro/2026	75.549,06	
Fevereiro/2026		
Março/2026	75.549,06	
Abril/2026		
Maio/2026	125.915,10	
Junho/2026		
Julho/2026	75.549,06	
Agosto/2026		
Setembro/2026	75.549,06	
Outubro/2026		
Novembro/2026	75.549,06	

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 21/11/2025 16:39:33.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 21a1bbcc-a6cc-41af-bc4e-5e24965abb8a

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Província Brasileira da C.I.F da Caridade de São Vicente de Paulo
AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO
Entidade Filantrópica – CNPJ: 76.578.137/0070-11
Rua Sete de Setembro, 637, Centro – Toledo – Paraná.
e-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Telefone: (45) 2103 2900

Dezembro/2026		
Janeiro/2027	75.549,06	
Fevereiro/2027		
Março/2027	75.549,06	
Abril/2027		
Maio/2027	125.915,10	
Junho/2027		
Julho 2027	75.549,06	
Agosto/2027		
Setembro 2027	75.549,06	
Outubro/2027		
Novembro 2027	75.549,06	
VALOR TOTAL	**1.007.320,80**	

XII – PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES

As prestações de contas serão realizadas bimestralmente tendo o prazo de 60 dias posteriores à finalização de cada bimestre para a análise e finalização pela Prefeitura.

XIII – PERIODICIDADE DO REPASSE E APLICAÇÃO DIVERSA AO PLANO DE TRABALHO

Os repasses serão realizados conforme liberação do FMDCA em consonância com o repasse do Fundo oriundo ao qual trata o objeto deste Termo.
A aplicação do recurso de forma diversa do que houver sido originalmente estabelecido pelo Plano de Trabalho e Plano de Aplicação exige a prévia alteração deste e sua aprovação formalizada pela concedente, observada sempre a compatibilidade com o objeto do Convênio, e a natureza de despesa dos valores aprovados anteriormente.

Valor total do repasse	**R$ 1.007.320,80**
Prazo de execução: 1° de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2027	
Prazo de vigência: 1° de janeiro de 2026 a 29 de fevereiro de 2028	

Toledo, 29 de outubro de 2025.

Assinam esse documento:

Luiza Menin
Diretora

Márcia Cristina Dreher Longen
Assistente Social

Ivone Laguna
Coordenadora de Projetos

O Conselho Fiscal é favorável a aprovação deste plano de aplicação, e assinam em conjunto com o presidente.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 21/11/2025 16:39:33.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 21a1bbcc-a6cc-41af-bc4e-5e24965abb8a

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Província Brasileira da C.I.F da Caridade de São Vicente de Paulo
AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO
Entidade Filantrópica – CNPJ: 76.578.137/0070-11
Rua Sete de Setembro, 637, Centro – Toledo – Paraná.
e-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Telefone: (45) 2103 2900

Adriano de Souza Mendonça
Conselho Fiscal

Patrícia de Oliveira Stresser
Conselho Fiscal

Ivone Laguna
Conselho fiscal

PLANO DE APLICAÇÃO
APROVADO
Toledo, 10 de 11 de 2025
Departamento de Gestão

Simone Beatriz Ferrari
Secretária de Assistência Social
Portaria Nº 8 de 1º de janeiro de 2025

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 21/11/2025 16:39:33.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 21a1bbcc-a6cc-41af-bc4e-5e24965abb8a

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Província Brasileira da C.I.F da Caridade de São Vicente de Paulo
AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO
Entidade Filantrópica – CNPJ: 76.578.137/0070-11
Rua Sete de Setembro, 637, Centro – Toledo – Paraná.
e-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Telefone: (45) 2103 2900

DESCRITIVO DAS DESPESAS CAPITAL DO PLANO DE TRABALHO PBMC 2024/2025				
Códigos de Capital				
4.4.90.52.35.00	Servidor de Arquivos destinado ao armazenamento, organização, compartilhamento e proteção dos dados, permitindo controle de acesso por usuário, segurança da informação, backups periódicos e acesso em rede para os colaboradores autorizados. Notebook setor administrativo	1	34.100,00	34.100,00
4.4.90.52.30.00	Nobreak para laboratório informática	1	4.100,00	4.100,00
4.4.90.52.30.00	Motor automatizador para máquina de costura	4	890,00	3.560,00
4.4.90.52.12.00	Máquina de lavar e centrifugar roupas 18 kg	2	2.440,00	4.880,00
4.4.90.51.01.99	Confecção fachada externa em ACM e luminosos identificando a Organização bem como divulgando os serviços	6	5.920,00	35.520,00
4.4.90.52.51.00	Cortinas persianas salas administrativas	2	4.066,04	8.132,08
4.4.90.52.26.00	Teclado para oficinas de musica	4	2.610,00	10.440,00
SUBTOTAL				**100.732,08**
VALOR GLOBAL				**1.007.320,80**

Toledo, 29 de outubro de 2025.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 21/11/2025 16:39:33.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 21a1bbcc-a6cc-41af-bc4e-5e24965abb8a

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Assinaturas

Processo: 18341/2025 Data: 24/11/2025 08:54:23
Requerente: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contato: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Tel:4531962500
Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO
Descrição: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001-2025 AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Assinatura avançada realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23.

Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136 com
o código 21a1bbcc-a6cc-41af-bc4e-5e24965abb8a

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 21a1bbcc-a6cc-41af-bc4e-5e24965abb8a

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.578.137/0070-11

Razão Social: PROV BRAS DA CONGREG IRMAS FILHAS CAR S VICENTE PAULO

Endereço: R SETE DE SETEMBRO 637 / CENTRO / TOLEDO / PR / 85900-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/12/2025 a 04/01/2026

Certificação Número: 2025120600560515190508

Informação obtida em 08/12/2025 08:11:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 08/12/2025 15:23:56. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 08/12/2025 15:23:56. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 6dc3e284-78c3-4b0b-800c-ad1b9e3924d6

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Assinaturas

Processo: 18341/2025 Data: 24/11/2025 08:54:23
Requerente: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contato: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Tel:4531962500
Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO
Descrição: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001-2025 AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Assinatura avançada realizada por: NEIVA ANA JURACH em 08/12/2025 15:23:56.

Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136 com
o código 6dc3e284-78c3-4b0b-800c-ad1b9e3924d6

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 08/12/2025 15:23:56. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 08/12/2025 15:23:56. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 6dc3e284-78c3-4b0b-800c-ad1b9e3924d6

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ Nº: 76.578.137/0070-11

FINALIDADE DA CERTIDÃO: **RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE**

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEGUINTES DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 26/12/2025, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.

Tribunal de Contas do Estado do Paraná ná

Código de controle **1869.YTEZ.2411**
Emitida em **27/10/2025** às **07:55:39**

Dados transmitidos de forma segura.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:17:35.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: fcdc954b-10a1-43c0-964f-07218953ef40

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Assinaturas

Processo: 18341/2025 Data: 24/11/2025 08:54:23
Requerente: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contato: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Tel:4531962500
Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO
Descrição: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001-2025 AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Assinatura avançada realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23.

Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136 com
o código fcdc954b-10a1-43c0-964f-07218953ef40

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: fcdc954b-10a1-43c0-964f-07218953ef40

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

MUNICÍPIO DE TOLEDO

CONTROLADORIA - GERAL
Estado do Paraná

CERTIDÃO LIBERATÓRIA

PROV BRAS DA CONGREG DAS IRMAS FILHAS CAR S VICENTE DE PAULO

76.578.137/0070-11

Finalidade da Certidão: TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

É CERTIFICADO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE A ENTIDADE PROV BRAS DA CONGREG DAS IRMAS FILHAS CAR S VICENTE DE PAULO,
ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTERIORMENTE RECEBIDOS DESTE MUNICÍPIO.

A presente certidão é válida até o dia **28/02/2026** - Fornecimento gratuito

A autenticidade da certidão DEVERÁ ser confirmada na página do município.

Informação obtida em 01/03/2025.

CONTROLADORIA - GERAL

Código controle: **R2C359EQU2TT422C55**
Emitida em: 01/03/2025

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:17:52.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 8ce6a0d9-d272-4e24-ad45-8f91c15b008d

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Assinaturas

Processo: 18341/2025 Data: 24/11/2025 08:54:23
Requerente: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contato: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Tel:4531962500
Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO
Descrição: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001-2025 AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Assinatura avançada realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23.

Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136 com
o código 8ce6a0d9-d272-4e24-ad45-8f91c15b008d

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 8ce6a0d9-d272-4e24-ad45-8f91c15b008d

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038245488-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.578.137/0070-11**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/03/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (03/11/2025 13:07:23)

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:20:50.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: bbab4992-d5aa-4dd9-8d41-71eee38b99b5

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Assinaturas

Processo: 18341/2025 Data: 24/11/2025 08:54:23
Requerente: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contato: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Tel:4531962500
Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO
Descrição: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001-2025 AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Assinatura avançada realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23.

Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136 com
o código bbab4992-d5aa-4dd9-8d41-71eee38b99b5

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: bbab4992-d5aa-4dd9-8d41-71eee38b99b5

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS (MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS)
68463/2025

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 02/01/2026	**CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZTJ4J2QEMXX4XX4EA5**

RAZÃO SOCIAL: PROV BRAS DA CONGREG DAS IRMAS FILHAS CAR S VICENTE DE PAULO

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
6098	76.578.137/0070-11	ISENTO	6098

ENDEREÇO

RUA 7 DE SETEMBRO, 637 - S-120 Q- CENTRO Toledo - PR CEP: 85900220

ATIVIDADES

Serviços de assistência social sem alojamento

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 03/11/2025.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:21:24.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: e11af1dd-7952-43f2-acbf-6f28efc26f2b

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Assinaturas

Processo: 18341/2025 Data: 24/11/2025 08:54:23
Requerente: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contato: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Tel:4531962500
Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO
Descrição: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001-2025 AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Assinatura avançada realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23.

Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136 com
o código e11af1dd-7952-43f2-acbf-6f28efc26f2b

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: e11af1dd-7952-43f2-acbf-6f28efc26f2b

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROV BRAS DA CONGREG IRMAS FILHAS CAR S VICENTE PAULO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 76.578.137/0070-11
Certidão nº: 65867350/2025
Expedição: 03/11/2025, às 10:24:25
Validade: 02/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROV BRAS DA CONGREG IRMAS FILHAS CAR S VICENTE PAULO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.578.137/0070-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:21:39.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 082380ff-ddf3-4767-b492-be9788496220

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Assinaturas

Processo: 18341/2025 Data: 24/11/2025 08:54:23
Requerente: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contato: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Tel:4531962500
Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO
Descrição: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001-2025 AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Assinatura avançada realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23.

Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136 com
o código 082380ff-ddf3-4767-b492-be9788496220

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 082380ff-ddf3-4767-b492-be9788496220

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROV BRAS DA CONGREG IRMAS FILHAS CAR S VICENTE PAULO
CNPJ: 76.578.137/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:28:37 do dia 06/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/02/2026.
Código de controle da certidão: **1747.B713.CCA5.75C7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:22:01.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: b6fe5482-9b75-47a6-b3b6-a3f439eaf2bc

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Assinaturas

Processo: 18341/2025 Data: 24/11/2025 08:54:23
Requerente: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contato: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Tel:4531962500
Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO
Descrição: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001-2025 AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Assinatura avançada realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23.

Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136 com
o código b6fe5482-9b75-47a6-b3b6-a3f439eaf2bc

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: b6fe5482-9b75-47a6-b3b6-a3f439eaf2bc

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Província Brasileira da C.I.F da Caridade de São Vicente de Paulo
Entidade Filantrópica – CNAS: 035.261/52 – CNPJ: 76.578.137/0001-90
AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO
Rua Sete de Setembro, 637, Centro – Toledo – Paraná.
e-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Telefone: (45) 2103 2900

DECLARAÇÃO

Eu, Luiza Menin, RG 937519 – CPF 175.768.229.53, Diretora da Ação Social São Vicente de Paulo – CNPJ 76.578.137/0070-11, declaro para os devidos fins de que a Entidade não está em situação de mora ou de inadimplência junto a qualquer órgão e ou entidade de administração pública direta, indireta, federal, estadual e municipal.

Declaro ainda que deverei comunicar de imediato a ocorrência de fatos que possam alterar a situação objeto desta declaração.

Toledo, 28 de outubro de 2025.

Luiza Menin
Diretora

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:22:15.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: f525a8d5-3e16-4d8a-963a-1eb9f5be73af

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Assinaturas

Processo: 18341/2025 Data: 24/11/2025 08:54:23
Requerente: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contato: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Tel:4531962500
Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO
Descrição: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001-2025 AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Assinatura avançada realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23.

Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136 com
o código f525a8d5-3e16-4d8a-963a-1eb9f5be73af

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: f525a8d5-3e16-4d8a-963a-1eb9f5be73af

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Província Brasileira da C.I.F da Caridade de São Vicente de Paulo
Entidade Filantrópica – CNAS: 035.261/52 – CNPJ: 76.578.137/0001-90
AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO
Rua Sete de Setembro, 637, Centro – Toledo – Paraná.
e-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Telefone: (45) 2103 2900

DECLARAÇÃO QUE NÃO DEVE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Organização da Sociedade Civil Ação Social São Vicente de Paulo, CNPJ 76.578.137/0070-11, com sede à Rua Sete de Setembro, 637, declara, para os devidos fins, que não possui prestações de contas pendentes perante quaisquer órgãos públicos, entidades governamentais, conselhos de políticas públicas ou instituições conveniadas.

A presente declaração é firmada com base nas informações constantes nos registros internos da organização, atestando sua regularidade quanto às obrigações de prestação de contas referentes às parcerias, convênios, termos de fomento, termos de colaboração ou quaisquer outros instrumentos congêneres.

Por ser verdade, firmo a presente.

Toledo, 28 de outubro de 2025.

Luiza Menin

Luiza Menin
Diretora

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:22:34.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: d2f16a24-e49b-46cb-b128-e2f4d18bffc3

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Assinaturas

Processo: 18341/2025 Data: 24/11/2025 08:54:23
Requerente: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contato: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Tel:4531962500
Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO
Descrição: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001-2025 AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Assinatura avançada realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23.

Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136 com
o código d2f16a24-e49b-46cb-b128-e2f4d18bffc3

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: d2f16a24-e49b-46cb-b128-e2f4d18bffc3

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Província Brasileira da C.I.F da Caridade de São Vicente de Paulo
Entidade Filantrópica – CNAS: 035.261/52 – CNPJ: 76.578.137/0001-90
AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO
Rua Sete de Setembro, 637, Centro – Toledo – Paraná.
e-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Telefone: (45) 2103 2900

DECLARAÇÃO

Eu, Luiza Menin, portadora do CPF nº 175.768.229-53 e RG nº937.519-8, na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil Ação Social São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 76.578.137/0070-11, declaro, para os devidos fins, que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas na legislação vigente aplicável às parcerias com a Administração Pública, conforme disposto na Lei nº 13.019/2014 e demais normas correlatas.

Afirmo, ainda, que nenhum de seus dirigentes se enquadra em impedimentos legais, conflitos de interesse ou situações que inviabilizem a celebração de convênios, termos de colaboração, termos de fomento, contratos, acordos ou outros instrumentos congêneres com órgãos públicos.

Por ser verdade, firmo a presente.

Toledo, 13 de novembro de 2025.

Luiza Menin
Luiza Menin
Diretora

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:22:51.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 4bce63c0-b3a6-4935-94cd-67853e7a815b

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Assinaturas

Processo: 18341/2025 Data: 24/11/2025 08:54:23
Requerente: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contato: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Tel:4531962500
Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO
Descrição: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001-2025 AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Assinatura avançada realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23.

Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136 com
o código 4bce63c0-b3a6-4935-94cd-67853e7a815b

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 4bce63c0-b3a6-4935-94cd-67853e7a815b

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Província Brasileira da C.I.F da Caridade de São Vicente de Paulo
Entidade Filantrópica – CNAS: 035.261/52 – CNPJ: 76.578.137/0001-90
AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO
Rua Sete de Setembro, 637, Centro – Toledo – Paraná.
e-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Telefone: (45) 2103 2900

ANEXO 01

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA O DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO - 637, CENTRO – TOLEDO/PR
CNPJ: 76.578.137/0070-11
FONE/FAX: (45) 2103-2900

A organização da Sociedade Civil AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo/PR, 28 de outubro de 2025.

Luiza Menin

LUIZA MENIN
DIRETORA

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 08/12/2025 15:23:56. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 08/12/2025 15:23:56. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: af5c636a-487a-4b56-b8a1-501ab984abf7

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Assinaturas

Processo: 18341/2025 Data: 24/11/2025 08:54:23
Requerente: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contato: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Tel:4531962500
Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO
Descrição: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001-2025 AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Assinatura avançada realizada por: NEIVA ANA JURACH em 08/12/2025 15:23:56.

Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136 com
o código af5c636a-487a-4b56-b8a1-501ab984abf7

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 08/12/2025 15:23:56. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 08/12/2025 15:23:56. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: af5c636a-487a-4b56-b8a1-501ab984abf7

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Província Brasileira da C.I.F da Caridade de São Vicente de Paulo
Entidade Filantrópica – CNAS: 035.261/52 – CNPJ: 76.578.137/0001-90
AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO
Rua Sete de Setembro, 637, Centro – Toledo – Paraná.
e-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Telefone: (45) 2103 2900

ANEXO 02

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Organização da Sociedade Civil, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão público, de qualquer esfera de governo, declarando, em consequência, a inexistência de fato superveniente e impeditiva de habilitação no certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo/PR, 28 de outubro de 2025.

Luiza Menin

LUIZA MENIN
DIRETORA

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:24:05.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 621b98eb-439a-43e1-91ef-9117672c9862

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Assinaturas

Processo: 18341/2025 Data: 24/11/2025 08:54:23
Requerente: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contato: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Tel:4531962500
Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO
Descrição: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001-2025 AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Assinatura avançada realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23.

Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136 com
o código 621b98eb-439a-43e1-91ef-9117672c9862

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 621b98eb-439a-43e1-91ef-9117672c9862

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Província Brasileira da C.I.F da Caridade de São Vicente de Paulo
Entidade Filantrópica – CNAS: 035.261/52 – CNPJ: 76.578.137/0001-90
AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO
Rua Sete de Setembro, 637, Centro – Toledo – Paraná.
e-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Telefone: (45) 2103 2900

ANEXO 03

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA

Declaramos para os devidos fins de direito que a Organização da Sociedade Civil AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO realiza atendimento efetivo desde sua fundação em 1961 e relacionado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos desde 2010, cujo objeto da parceria ou de natureza semelhante está de acordo com a dispensa do chamamento público.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo/PR, 28 de outubro de 2025.

LUIZA MENIN
DIRETORA

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:24:23.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 2df13aac-ade2-4540-9136-9c8dea612687

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Assinaturas

Processo: 18341/2025 Data: 24/11/2025 08:54:23
Requerente: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contato: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Tel:4531962500
Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO
Descrição: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001-2025 AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Assinatura avançada realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23.

Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136 com
o código 2df13aac-ade2-4540-9136-9c8dea612687

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 2df13aac-ade2-4540-9136-9c8dea612687

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Província Brasileira da C.I.F da Caridade de São Vicente de Paulo
Entidade Filantrópica – CNAS: 035.261/52 – CNPJ: 76.578.137/0001-90
AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO
Rua Sete de Setembro, 637, Centro – Toledo – Paraná.
e-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Telefone: (45) 2103 2900

ANEXO 04

DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI PARCERIAS E RECURSOS PRÓPRIOS PARA MANUTENÇÃO DA AÇÃO COMPLEMENTAR

Eu, Luiza Menin, portador do RG nº 937.519-8, órgão expedidor, CPF nº 175.768.229-53, ocupante do cargo de Diretora da Ação Social São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ nº_76.578.137/0070-11, sediada à na Rua Sete de Setembro, 637 - Centro, DECLARO que a Organização da Sociedade Civil mantém parcerias consolidadas por meio da Panificadora e Confeitaria São Vicente de Paulo, cujos percentuais dos lucros são revertidos para a manutenção e fortalecimento dos serviços ofertados. Conta, ainda, com o Sistema de Telemarketing, voltado à arrecadação de recursos por meio de ligações telefônicas, bem como com outras parcerias solidárias estabelecidas com empresas, instituições e doadores da comunidade, que contribuem para a sustentabilidade das atividades desenvolvidas.

Ressalto, também, que a Entidade realiza promoções e eventos beneficentes, tais como bazar beneficente, almoço italiano, café colonial e campeonatos esportivos na quadra poliesportiva, iniciativas fundamentais para a captação de recursos próprios destinados ao custeio das ações socioassistenciais.

Esses recursos próprios permitem a continuidade de projetos voltados à política de promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente, assegurando condições adequadas de atendimento e desenvolvimento integral dos usuários.

Reitero, ainda, a essencial importância da parceria com o Município de Toledo e com a Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, firmada em regime de mútua cooperação para garantir a consecução de finalidades de interesse público na execução de projetos direcionados à proteção social de crianças e adolescentes, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/1990, na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo/PR, 28 de outubro de 2025.

Luiza Menin

Luiza Menin
Diretora

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:24:40.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: b7768a23-c586-46cb-949b-785fdf6586e9

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Assinaturas

Processo: 18341/2025 Data: 24/11/2025 08:54:23
Requerente: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contato: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Tel:4531962500
Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO
Descrição: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001-2025 AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Assinatura avançada realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23.

Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136 com
o código b7768a23-c586-46cb-949b-785fdf6586e9

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: b7768a23-c586-46cb-949b-785fdf6586e9

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

CADASTRO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC PARA CREDENCIAMENTO JUNTO À SMAS

NOME DA MANTENEDORA: Província Bras. Cong. Ir. Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo

CNPJ: 76.578.137/0070-11 DATA DA INSCRIÇÃO07/11/1966

NATUREZA JURÍDICA:399-9 Associação Privada

ENDEREÇO: Avenida Manoel Ribas, 02 – Bairro das Mercês

CIDADE: Curitiba UF: PR

TELEFONE:(41) 3221 7030 E-MAIL: asvpaulo@asvpaulo.org.br

NOME DA OSC: AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 76.578.137/0070-11 DATA DA INSCRIÇÃO: 05/03/1982

NATUREZA JURÍDICA: 399-9 Associação Privada

ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro, 637 Centro

CIDADE: Toledo UF: PR TELEFONE:(45) 2103 2900

E-MAIL:asvpaulo@asvpaulo.org.br

NOME DO PRESIDENTE: LUIZA MENIN

DATA DE NASCIMENTO: 03/12/1940

CPF: 175.768.229-53

RG: 937.519-8 ÓRGÃO EXPEDIDOR/DATA: SSP/PR 30/12/2008.

TELEFONE:(45) 2103 2900 E-MAIL: asvpaulo@asvpaulo.org.br

MANDATO DA DIRETORIA: 31/01/2031

SERVIÇO TIPIFICADO:

(X) SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

( ) SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

( ) SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS

( ) SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS

CONSELHO:

Nº DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 004.
DATA DE VIGÊNCIA DA MANUTENÇÃO DA INSCRIÇÃO: 02/07/2026.

DATA DE PROTOCOLO DE ENTREGA DO PLANO DE AÇÃO E RELATÓRIO DESCRITIVO: ___/___/___

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 08/12/2025 15:23:56. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 08/12/2025 15:23:56. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 77a8001d-7339-45c7-8cf8-899ff593f025

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Assinaturas

Processo: 18341/2025 Data: 24/11/2025 08:54:23
Requerente: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contato: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Tel:4531962500
Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO
Descrição: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001-2025 AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Assinatura avançada realizada por: NEIVA ANA JURACH em 08/12/2025 15:23:56.

Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136 com
o código 77a8001d-7339-45c7-8cf8-899ff593f025

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 08/12/2025 15:23:56. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 08/12/2025 15:23:56. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 77a8001d-7339-45c7-8cf8-899ff593f025

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

LEI Nº 2.813, de 16 de setembro de 2024

Declara de utilidade pública municipal a Ação Social São Vicente de Paulo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei declara de utilidade pública municipal a Ação Social São Vicente de Paulo.

Art. 2º - Fica declarada de utilidade pública a Ação Social São Vicente de Paulo, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n° 76.578.137/0070-11, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

FABIANA TRENTO DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 4.078 (Extraordinária), de 16/09/2024

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:25:10.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: eec8f69a-4d4e-4c1f-9580-4f27cbd9dfda

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Assinaturas

Processo: 18341/2025 Data: 24/11/2025 08:54:23
Requerente: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contato: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Tel:4531962500
Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO
Descrição: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001-2025 AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Assinatura avançada realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23.

Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136 com
o código eec8f69a-4d4e-4c1f-9580-4f27cbd9dfda

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: eec8f69a-4d4e-4c1f-9580-4f27cbd9dfda

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

76.205.806/0001-88

RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 6098

O Município de Toledo, conforme protocolo nº 8086/2025 de 17/02/2025 00:00:00 concede alvará de licença para localização a:

Nome: PROV BRAS DA CONGREG DAS IRMAS FILHAS CAR S VICENTE DE PAULO
CNPJ/CPF: 76.578.137/0070-11
Localização: RUA 7 DE SETEMBRO, 637 - S-120 Q- CENTRO Toledo - PR CEP: 85900220

Atividades

8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento.

Horário de funcionamento: 24 HORAS
Segunda à Domingo das 00:00 às 23:59
Emitido em 17/02/2025 15:50:17 **Valido até** 17/02/2026 00:00:00

Vistorias

Data	Natureza	Laudo	Validade
13/02/2025	LAUDO DE VISTORIA DO BOMBEIRO	772267-05	13/02/2026
10/06/2024	LAUDO DA VIGILANCIA SANITARIA	20240000669	10/06/2025

Observações

1 - O presente alvará só tem efeito para o período e para as atividades acima especificadas, ficando sujeito à renovação anual. As demais atividades não estão licenciadas pelo Município, ainda que constem no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrerem mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3 - Nos casos de alterações tais como: mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, cessação de atividades, etc., o contribuinte ou responsável deverá comunicar o fato à Administração Tributária dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o Fisco. Futuramente, você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 17/02/2025 15:50:17.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

Codigo de autencidade 5ZTJ4Q33MX4XXXQUM

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:25:23.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: e446fe30-517e-4f88-978e-a8aac64d7a7e

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA Nº 20250000685

LICENÇA SANITÁRIA EMITIDA DE FORMA SIMPLIFICADA

VENCIMENTO: 23 / 06 / 2026

Razão Social: PROV BRAS DA CONGREG IRMAS FILHAS CAR S VICENTE PAULO
Nome Fantasia: ACAO SOCIAL SAO VICENTE DE PAULO
CNPJ: 76.578.137/0070-11
Endereço: R Sete De Setembro, 637 - Centro - Toledo/PR - 85900-220

ATIVIDADES LICENCIADAS:

8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento

OBSERVAÇÃO: Protocolo nº 29.253/2025

LOCAL E DATA: Toledo, 23 de Junho de 2025

Código de Autenticidade: 57B1D0E7DFA3F6E0D5B540A3CA01B13E
Endereço para Validação: https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca

Concede a Presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) Responsável(s), assume(m) cumprir a Legislação Vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Avenida José João Muraro1208, Jardim Porto Alegre - Toledo/PR Brasil - Fone: (45) 3196-3080

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:25:23.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: e446fe30-517e-4f88-978e-a8aac64d7a7e

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Assinaturas

Processo: 18341/2025 Data: 24/11/2025 08:54:23
Requerente: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contato: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Tel:4531962500
Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO
Descrição: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001-2025 AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Assinatura avançada realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23.

Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136 com
o código e446fe30-517e-4f88-978e-a8aac64d7a7e

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: e446fe30-517e-4f88-978e-a8aac64d7a7e

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
76.578.137/0070-11 **FILIAL**		**09/05/1991**

NOME EMPRESARIAL
PROV BRAS DA CONGREG IRMAS FILHAS CAR S VICENTE PAULO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ACAO SOCIAL SAO VICENTE DE PAULO	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SETE DE SETEMBRO	**637**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.900-220	**CENTRO**	**TOLEDO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/08/2025** às **09:58:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:25:38.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 81a529d9-34f1-412f-95b3-51d54be94985

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Assinaturas

Processo: 18341/2025 Data: 24/11/2025 08:54:23
Requerente: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contato: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Tel:4531962500
Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO
Descrição: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001-2025 AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Assinatura avançada realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23.

Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136 com
o código 81a529d9-34f1-412f-95b3-51d54be94985

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 81a529d9-34f1-412f-95b3-51d54be94985

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo – Província de Curitiba
Entidade Filantrópica - CNAS: 035.261/52 – CNPJ: 76.578.137/0001-90
Av. Manoel Ribas, 02 – CEP: 80.510-020 – Curitiba/PR – Tel.: (41) 3221-7000
e-mail provincia@provinciacuritiba.com.br www.filhasdacaridade.com.br

1° SRPJ
CURITIBA - PARANÁ

ESTATUTO SOCIAL
PROVÍNCIA BRASILEIRA DA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS FILHAS DA CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO – PROVÍNCIA DE CURITIBA
CNPJ: 76.578.137/0001-90

TÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO JURÍDICO, FINALIDADES E DURAÇÃO

Art. 1° - Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo, doravante denominada Província de Curitiba, sediada na Avenida Manoel Ribas nº 02, Bairro São Francisco, CEP: 80510-020, e foro jurídico na comarca de Curitiba, Estado do Paraná, instituída em 17 de outubro de 1904, pessoa jurídica de direito privado, de natureza civil associativa, sem fins lucrativos, nas áreas de educação e assistência social, com abrangência nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, registrada no Cartório do 1° Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob n° 2.845, Livro A, no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) sob n° 035.261/52 e no CNPJ sob n° 76.578.137/0001-90.

Art. 2º - A Província de Curitiba tem como finalidade a promoção da Proteção Social e o desenvolvimento integral da pessoa, respeito à cultura, valores sociais, éticos e religiosos da coletividade conforme a mística Evangélico-Vicentina, no apoio especial às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, através de ações nas áreas de Educação e Assistência Social, cuja atividade preponderante é a Educação.
I - na área da Educação: prestar serviços na educação básica, seguindo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e o Plano Nacional de Educação, oferecendo bolsas de estudo integrais e parciais, bem como programas de apoio a alunos bolsistas;
II - na área da Assistência Social: execução de serviços, programas ou projetos socioassistenciais de atendimento ou de assessoramento, ou que atuem na defesa e na garantia dos direitos dos beneficiários da Lei 8.742/93.
§ 1° - os serviços prestados pelas áreas de Educação e Assistência Social atendem os requisitos estabelecidos na legislação aplicável às entidades beneficentes de assistência social certificadas;
§ 2º - Considera-se como atendimento ao princípio da universalidade, na área de educação, a seleção de bolsistas segundo o perfil socioeconômico, sem qualquer forma de discriminação, segregação ou diferenciação, vedada a utilização de critérios étnicos, religiosos, corporativos, políticos ou quaisquer outros que afrontem esse perfil, ressalvados os estabelecidos na legislação vigente, em especial da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012;
§ 3º - os serviços prestados na área de educação mediante convênio, contrato ou termo de fomento, com órgãos ou entidades dos poderes públicos devem assegurar que os alunos a serem contabilizados no atendimento da proporcionalidade de bolsas sejam selecionados segundo o perfil socioeconômico.
§ 4°: Para a assistência social poderão ser desenvolvidas atividades que gerem recursos, inclusive por meio de suas filiais, com ou sem cessão de mão de obra, de modo a contribuir com as finalidades previstas neste Estatuto Social, em conformidade com a Lei Complementar 187/2021, registradas segregadamente em sua contabilidade e destacadas em suas Notas Explicativas.

Art. 3º - A Província de Curitiba tem duração por tempo indeterminado.

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-2905 - Curitiba/PR
1212627

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:29:45.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 9ef6de08-c06b-4d5d-88c3-f29f1bad38c4

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

TÍTULO II
DO QUADRO ASSOCIATIVO

Art. 4º - A Província de Curitiba é constituída de, no mínimo, 20 (vinte) associadas.
§ 1º - pode ser associada da Província de Curitiba, a Irmã integrante da Companhia das Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo, após 10 (dez) anos completos de vocação, contados a partir da respectiva admissão ao Seminário, mediante a apresentação de carteira comprobatória emitida pela referida Companhia;
§ 2º - a candidata deverá encaminhar o pedido de inscrição como associada à Diretoria;
§ 3º - após análise do pedido de inscrição de associada, a Diretoria decidirá por seu deferimento ou indeferimento;
§ 4º - os nomes, qualificações e datas de ingresso das associadas à Província de Curitiba serão inscritos no livro de matrícula, registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Curitiba;
§ 5º - não há entre as associadas, direitos e obrigações recíprocos;
§ 6º - nenhuma associada poderá ser impedida de exercer direito ou função que lhe tenham sido legitimamente conferidos, exceto nos casos e pela forma na lei ou neste Estatuto Social;
§ 7º - a qualidade de associada é intransferível sob qualquer forma, título ou pretexto;
§ 8º - a associada será suspensa automática e temporariamente de seus direitos e deveres, durante o lapso temporal em que estiver residindo fora dos limites geográficos da Província de Curitiba (Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul).

Art. 5º - A exclusão da condição de associada será efetuada, mediante análise e fundamentação da decisão pela Diretoria, de acordo com os motivos abaixo indicados, a saber:
I - a associada que solicitar o seu desligamento ou por falecimento;
II - a associada que for excluída da condição de integrante da Companhia das Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo;
III - a associada que for excluída pela Diretoria, em face do não cumprimento dos deveres estipulados no art. 6º.
§ 1º - da decisão de exclusão da condição de associada caberá, por esta, um único Recurso de Reconsideração à Assembleia Geral Extraordinária, no prazo máximo de cinco dias úteis, a contar da data da comunicação expressa entregue à associada excluída. A convocação desta Assembleia seguirá na forma deste Estatuto;
§ 2º - o plenário da Assembleia Geral fará a leitura e discussão das razões do Recurso de Reconsideração e da decisão fundamentada de exclusão da condição de associada, e, ao final, dará provimento ou não provimento ao referido Recurso;
§ 3º - o Recurso de Reconsideração será recebido somente no efeito devolutivo, ou seja, a exclusão da associada terá efeitos imediatos, a partir da comunicação expressa entregue à mesma;
§ 4º - na hipótese de provimento do Recurso de Reconsideração retornará a Recorrente à condição de associada;
§ 5º - tanto as Irmãs que permanecem sob a condição de associadas, quanto as associadas excluídas, na forma deste Estatuto Social, não terão qualquer direito sobre o patrimônio social da Província de Curitiba, nem ao reembolso de qualquer importância ou valores entregues ou doados à mesma, nem sobre os trabalhos realizados, sob qualquer forma, título ou pretexto.

Art. 6º - São deveres das associadas:
I - cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
II - zelar de forma diligente e proativa pelo bom nome e patrimônio da Província de Curitiba;
III - acatar as determinações da Diretoria;

2º OFICIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba/PR

1214627

1º SRPJ

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:29:45.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 9ef6de08-c06b-4d5d-88c3-f29f1bad38c4

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

IV - trabalhar ativamente pela promoção humana e social de acordo com as finalidades institucionais da Província de Curitiba.

Art. 7° - São direitos das associadas:
I - participar e deliberar nas Assembleias Gerais;
II - votar e ser votada para cargos de direção;
III - participar ativamente como membro integrante das entidades filiais mantidas da Província de Curitiba, no desenvolvimento de atividades educacionais e de assistência social;
IV - manter a prática da igualdade de direitos entre as associadas.

Art. 8° - As associadas não respondem pelas obrigações da Província de Curitiba, seja pessoal, seja solidária e subsidiariamente.

1° SRPJ
CURITIBA - PARANÁ

TÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 9° - A Província de Curitiba será administrada pelos seguintes órgãos:
I - Assembleia Geral;
II - Diretoria;
III - Conselho Fiscal.
Parágrafo único: as dirigentes, estatutárias ou não, não respondem, direta ou subsidiariamente, pelas obrigações fiscais da Província de Curitiba, salvo se comprovada a ocorrência de dolo, fraude ou simulação.

CAPÍTULO I
Da Assembleia Geral

Art. 10 - A Assembleia Geral, órgão soberano da Província de Curitiba, é constituída de todas as suas associadas e será realizada:
I - ordinariamente, até o mês de junho de cada ano civil, com as seguintes finalidades:
Parágrafo único - Aprovar os atos da Diretoria e o balanço patrimonial do ano anterior.
II - ordinariamente, nos termos do artigo 15 e 25 deste Estatuto Social, até o dia 31 de dezembro do ano civil, para eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.
§ 1° - o registro das chapas será feito em horário normal de expediente, na sede da Província de Curitiba, com antecedência mínima de cinco dias à eleição, sendo, após a inscrição, afixadas na sede;
§ 2° - as eleições para cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como de suas suplentes, será pelo consenso e aclamação das associadas presentes, em horário e local designados no Edital de Convocação;
§ 3° - a posse da nova Diretoria e do Conselho Fiscal dar-se-á logo após a aclamação, na forma do parágrafo anterior.
III - extraordinariamente, sempre que for necessária, com finalidade(s) específica(s) a ser estabelecida(s) no Edital de Convocação, na forma deste Estatuto.

Art. 11 - A convocação da Assembleia Geral será feita pela Presidente ou por um quinto das associadas, mediante Edital exposto na sede da Província de Curitiba e por convocação enviada às Entidades filiais mantidas, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias.

Art. 12 - A Assembleia Geral será instalada pela Presidente e na sua falta ou impedimento pela Vice-Presidente.

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba/PR
1212627

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:29:45.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 9ef6de08-c06b-4d5d-88c3-f29f1bad38c4

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Art. 13 - Compete à Assembleia Geral:
I - eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
II - destituir a Diretoria e o Conselho Fiscal;
III - aprovar as contas;
IV - alterar o presente Estatuto Social, desde que convocada especialmente para essa finalidade;
V - decidir sobre a extinção da Província de Curitiba e a destinação de seu patrimônio, caso não haja êxito na realização de seus objetivos estatutários ou estes se tornarem inexequíveis, nos termos do art. 38 do Estatuto Social;
VI - julgar o Recurso de Reconsideração, interpostos em face de decisões de exclusões de associadas;
VII - aprovar o balanço patrimonial da Província, apresentado pela Diretoria em exercício;
VIII - eleger a Presidente da Assembleia Geral, quando não convocada pela Presidente da Província de Curitiba, conforme art. 11 deste Estatuto Social;
IX - estipular o valor das mensalidades das pessoas jurídicas por entidade filial mantida, de acordo com a respectiva capacidade econômico-financeira.
Parágrafo único - Para as deliberações da Assembleia Geral serão exigidas a maioria simples das associadas presentes, seja em primeira convocação, seja em segunda convocação, meia hora após e no mesmo local.

CAPÍTULO II
Da Diretoria

Art. 14 - A Diretoria é constituída dos seguintes cargos:
I - Presidente;
II - Vice-Presidente;
III - 1ª e 2ª Secretárias;
IV - 1ª e 2ª Tesoureiras.

Art. 15 - O mandato da Diretoria terá duração de 6 (seis) anos, podendo ser prorrogado, no máximo, por 2 (duas) vezes de 3 (três) anos cada, em todo ou em parte de seus membros.
Parágrafo único - Nenhum membro da diretoria eleita poderá exceder a 12 (doze) anos de mandato no mesmo cargo.

Art. 16 - A Diretoria reunir-se-á ordinariamente ao menos uma vez por ano e, extraordinariamente quando a Presidente ou um terço dos seus membros julgar necessário.

Art. 17 - A Diretoria agirá validamente com a presença de metade mais um dos seus membros e deliberará por maioria simples de votos.

Art. 18 - Compete à Diretoria:
I - gerir a Província de Curitiba;
II - definir as políticas e diretrizes gerais de ação da Província de Curitiba e de suas entidades filiais mantidas;
III - admitir e excluir as associadas;
IV - propor à Assembleia Geral a reforma deste Estatuto Social;
V - criar, incorporar, extinguir ou desmembrar entidades filiais mantidas;
VI - celebrar contratos de administração e/ou colaboração profissional com instituições beneficentes congêneres;
VII - aceitar doações ou legados, desde que sem encargos;
VIII - aprovar a prestação de contas das entidades filiais mantidas;
IX - preparar a prestação de contas e o balanço patrimonial consolidado da Província de Curitiba e submetê-los à aprovação da Assembleia Geral;

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 502
(41) 3225-3905 - Curitiba/PR
1212627
1º SRPJ
CURITIBA - PARANÁ

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:29:45.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 9ef6de08-c06b-4d5d-88c3-f29f1bad38c4

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

X - decidir sobre assuntos que envolvam direta ou indiretamente a criação ou o aumento de despesas não previstas no orçamento ou encaminhar à Assembleia Geral;
XI - adquirir, vender, hipotecar ou gravar de ônus de qualquer forma, os bens imóveis da Província de Curitiba, sem prejuízo das suas finalidades institucionais;
XII - decidir sobre empréstimos, de acordo com os limites impostos pela Companhia das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo;
XIII - cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social, suas próprias decisões e as das Assembleias Gerais;
XIV - decidir a respeito dos casos omissos ou duvidosos no presente Estatuto Social *ad referendum* da primeira Assembleia Geral superveniente.

Art. 19 - Compete à Presidente:
I - gerir o patrimônio e prover os recursos financeiros necessários para o funcionamento da Província de Curitiba;
II - convocar e presidir as Assembleias Gerais e reuniões da Diretoria;
III - cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as decisões das Assembleias Gerais e da Diretoria;
IV - representar a Província de Curitiba judicial e extrajudicialmente;
V - assinar separadamente ou com a 1ª Tesoureira, escrituras de compra e venda de bens imóveis, documentos de compra e venda de veículos, contratos, convênios, acordos, endossos, cheques, ordens bancárias, quitações, mandatos e outros documentos constitutivos de direitos e obrigações;
VI - constituir mandatários e procuradores com fins específicos e com prazo determinado;
VII - nomear representantes, em conformidade com os poderes conferidos em instrumento público de procuração ou ato interno próprio;
VIII - tomar ciência dos regimentos internos das instituições educacionais vicentinas e os das instituições socioassistenciais mantidas pela Província de Curitiba;
IX - exercer o voto de qualidade nas decisões da Diretoria.

Art. 20 - À Vice-Presidente compete:
I - auxiliar a Presidente no exercício de suas funções;
II - desempenhar as tarefas que lhe forem oficialmente delegadas pela Presidente;
III - substituir a Presidente em suas ausências ou impedimentos, temporária ou definitivamente até completar o restante do mandato, investida de todas as atribuições, direitos e deveres inerentes ao cargo.

Art. 21 - À 1ª Secretária compete:
I - lavrar e registrar as atas das reuniões da Diretoria e das Assembleias Gerais;
II - manter em ordem a correspondência, os livros, os registros e os arquivos da Província de Curitiba;
III - convocar, por solicitação da Presidente, as Assembleias Gerais e as reuniões da Diretoria;
IV - desempenhar funções afins e outras que lhe forem confiadas pela Presidente.

Art. 22 - À 2ª Secretária compete auxiliar e substituir a 1ª Secretária em seus impedimentos e ausências.

Art. 23 - À 1ª Tesoureira compete:
I - organizar e supervisionar os serviços da tesouraria e da contabilidade da Província de Curitiba;
II - assinar separadamente ou com a Presidente, cheques e ordens bancárias, bem como todos os documentos que importem em obrigações para com a Província de Curitiba;
III - assinar escrituras de compra e venda mediante procuração outorgada pela Presidente da Província;
IV - preparar a prestação de contas e a documentação necessária, para o Conselho Fiscal e Assembleia Geral;

1º SRPJ
CURITIBA - PARANÁ
2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba/PR
12 12627

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:29:45.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 9ef6de08-c06b-4d5d-88c3-f29f1bad38c4

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

V - manter em arquivo próprio as escrituras dos imóveis da Província de Curitiba;
VI - assinar com o contador o balanço patrimonial e os balancetes mensais;
VII - praticar todos os atos pertinentes à sua função.

Art. 24 - À 2ª Tesoureira compete auxiliar e substituir a 1ª Tesoureira em seus impedimentos e ausências.

CAPÍTULO III
Do Conselho Fiscal

Art. 25 - O Conselho Fiscal, órgão fiscalizador da gestão financeira, eleito pela Assembleia Geral, será constituído de 03 (três) associadas membros efetivos e 03 (três) suplentes, devendo elas escolher entre si a Presidente e a Secretária.
§ 1° - o mandato do Conselho Fiscal será de 6 (seis) anos, podendo ser prorrogado, no máximo, por 2 (duas) vezes de 3 (três) anos cada, em todo ou em parte de seus membros, coincidindo com o da Diretoria;
§ 2° - nenhum membro do Conselho Fiscal eleito poderá exceder a 12 (doze) anos de mandato:
§ 3° - em caso de vacância, o cargo será assumido pela respectiva suplente até o término do mandato:
§ 4° - persistindo vagos os cargos do Conselho Fiscal, os mesmos serão preenchidos por nova eleição, cumprindo à Presidente da Província de Curitiba convocar imediatamente a Assembleia Geral.

Art. 26 - Compete ao Conselho Fiscal:
I - providenciar para que sejam realizados o balanço patrimonial anual e balancetes mensais da Província de Curitiba;
II - exigir que todas as contas do balanço patrimonial e dos balancetes sejam conciliadas;
III - examinar e emitir parecer sobre a exatidão do balanço patrimonial e as escriturações contábeis com o auxílio da assessoria contábil própria e/ou de assessoria de auditores independentes contratados pela Província;
IV - examinar a contabilidade da Província de Curitiba, fazendo à Diretoria recomendações a respeito de falhas e irregularidades encontradas;
V - solicitar à Presidente a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, quando a seu juízo ocorrerem motivos graves ou urgentes.

Art. 27 - Compete à Presidente do Conselho Fiscal:
I - convocar e presidir as reuniões do Conselho Fiscal;
II - assinar com a Secretária do Conselho Fiscal as correspondências emitidas.

2º OFICIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba/PR

Art. 28 - Compete à Secretária do Conselho Fiscal:
I - lavrar e registrar as atas das reuniões do Conselho Fiscal;
II - assinar com a Presidente do Conselho Fiscal as correspondências emitidas.

Art. 29 - O Conselho Fiscal reunir-se-á anualmente, ou sempre que necessário, devendo ser lavrada a correspondente ata, em livro próprio.

Art. 30 - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria simples de votos.

1° SRPJ
CURITIBA - PARANÁ

TÍTULO
IV DAS ENTIDADES MANTIDAS

Art. 31 - Em cumprimento às suas finalidades institucionais a Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo - Província de Curitiba, aqui denominada

1212627

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:29:45.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 9ef6de08-c06b-4d5d-88c3-f29f1bad38c4

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Mantenedora, mantém ações nas áreas de Educação e Assistência Social, em conformidade com o disposto no presente Estatuto Social, por suas "entidades filiais mantidas".

Art. 32 - As entidades filiais mantidas pela Província de Curitiba possuem denominação fantasia, sem personalidade jurídica, regendo-se por este Estatuto Social e, são parte integrante da personalidade jurídica da Mantenedora, gozando, automaticamente, dos mesmos direitos e vantagens de que esta goza, ou venha a gozar, junto aos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais.
§ 1° - cada entidade filial mantida poderá ter um instrumento administrativo próprio, denominado regulamento ou regimento, para definir sua forma de organização e administração, bem como explicitar a filosofia vicentina, elaborado em consonância com este Estatuto Social e com ciência da Presidente da Mantenedora;
§ 2° - cada entidade filial mantida será gerida na forma prevista do Artigo 19, Inciso VII, do presente Estatuto Social;
§ 3° - os bens das entidades filiais mantidas serão todos escriturados e/ou averbados em nome da "Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo";
§ 4° - a escrituração contábil de todas as entidades filiais mantidas será centralizada e consolidada pela Mantenedora.

Seção I
Das Entidades Filiais de Educação

Art. 33 - Em cumprimento à sua finalidade de Educação, a Província de Curitiba mantém as seguintes instituições:
I - Centro Educ. Infantil Vic. São Vicente de Paulo - Curitiba/PR - CNPJ 76.578.137/0003-51;
II - Centro de Educ. Infantil Vicentino Santa Luísa - Curitiba/PR - CNPJ 76.578.137/0004-32;
III - Centro Educação Infantil Vic. N. Sra. Conceição-Foz do Iguaçu/PR- CNPJ 76.578.137/0007-85;
IV - Centro de Educação Infantil Vicentino Santa Helena - Reserva/PR - CNPJ 76.578.137/0021-33;
V - Escola Vicentina N. Senhora Aparecida - Paraíso do Norte/PR - CNPJ 76.578.137/0026-48;
VI - Escola Vicentina Santa Ana - Laranjeiras do Sul/PR - CNPJ 76.578.137/0036-10;
VII - Escola Vicentina São Vicente de Paulo - Paranavaí/PR - CNPJ 76.578.137/0027-29;
VIII - Escola Vicentina Santa Luiza - Porecatu/PR - CNPJ 76.578.137/0041-87;
IX - Escola Vicentina Nossa Senhora das Mercês - Curitiba/ PR - CNPJ 76.578.137/0048-53;
X - Colégio Vicentino Imaculado Coração de Maria - Toledo/PR - CNPJ 76.578.137/0029-90;
XI - Colégio Vicentino Santa Cecília - Porto Alegre/RS - CNPJ 76.578.137/0009-47;
XII - Colégio Vicentino Nossa Senhora das Graças - Pato Branco/PR - CNPJ 76.578.137/0032-96;
XIII - Colégio Vicentino Santa Cruz - Campo Mourão/PR - CNPJ 76.578.137/0037-09;
XIV - Colégio Vicentino São José - Curitiba/ PR - CNPJ 76.578.137/0044-20;
XV - Colégio Vicentino São José - Foz do Iguaçu/PR - CNPJ 76.578.137/0045-00.

Serviço de Registro de Pessoas Jurídicas
1° SRPJ
CURITIBA - PARANÁ

Seção II
Das Entidades Filiais de Assistência Social

Art. 34 - Em cumprimento à sua finalidade de assistência social, a Província de Curitiba mantém os seguintes estabelecimentos, que prestam serviços permanentes e continuados, garantindo o acesso gratuito aos seus usuários:
I - Recanto São Vicente de Paulo - Carazinho/RS - CNPJ 76.578.137/0005-13;
II - Lar São Vicente de Paulo - Rio Pardo/RS - CNPJ 76.578.137/0062-01;
III - Ação Social São Vicente de Paulo - Toledo/PR - CNPJ 76.578.137/0070-11.
IV – Casa de Acolhida São José – Curitiba/PR – CNPJ 76.578.137/0010-80.

2° OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba/PR
1212627

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:29:45.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 9ef6de08-c06b-4d5d-88c3-f29f1bad38c4

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

TÍTULO V
DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Art. 35 - O patrimônio social da Província de Curitiba é constituído, a saber:
I - dos bens imóveis, móveis e semoventes que possui, vier a receber ou a adquirir;
II - dos valores consignados em suas escriturações e registros.

Art. 36 - Os recursos econômico-financeiros para o atendimento das finalidades estatutárias da Província de Curitiba são provenientes de:
I - mensalidades das entidades filiais mantidas, estabelecidas na forma do presente Estatuto Social;
II - receitas decorrentes de serviços educacionais e assistenciais;
III - rendimentos ou rendas de seus bens e direitos;
IV - receitas decorrentes de contratos ou convênios de prestação de serviços;
V - auxílios e subvenções dos Poderes Públicos;
VI - donativos de pessoas físicas e jurídicas, sejam provenientes do território nacional, sejam provenientes do exterior;
VII - receitas provenientes de campanhas, bazar, dentre outras promoções;
VIII - receitas e bens provenientes de auxílios e legados;
IX - receitas de rendimentos de aplicações financeiras;
X - receitas de aluguéis e arrendamentos dos bens móveis e imóveis da Província de Curitiba.

Art. 37 - A Província de Curitiba rege seu patrimônio, observados os seguintes princípios:
I - não recebem suas dirigentes estatutárias, conselheiras, associadas, instituidoras ou benfeitoras, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, das funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;
II - aplica suas rendas, seus recursos e eventual *superávit* integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
III - mantém escrituração contábil regular que registra as receitas e despesas, bem como o registro em gratuidade, de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade e com a legislação fiscal em vigor;
IV - não distribui a suas dirigentes estatutárias ou não estatutárias, conselheiras, associadas, instituidoras e benfeitoras seus resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto, e, na hipótese de prestação de serviços a terceiros, públicos ou privados, com ou sem cessão de mão de obra, não transfere a esses terceiros, os benefícios relativos à imunidade prevista no § 7º, do artigo 195, da Constituição Federal;
V - conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
VI - cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
VII - apresenta as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 ou por legislação superveniente aplicável que substitua a citada lei;
VIII – Aplica as subvenções e doações nas finalidades a que estejam vinculadas.

Art. 38 - Em caso de dissolução ou extinção da Província de Curitiba, o eventual patrimônio remanescente será destinado a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas.

Art. 39 - Os bens adquiridos e constantes sob denominações primitivas como: Congregação das Irmãs da Caridade de São Vicente de Paula; Província Brasileira - Patrona da Congregação das Irmãs da

OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-[illegible] - Curitiba/PR

1º SRPJ
CURITIBA - PARANÁ
1212627

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:29:45.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 9ef6de08-c06b-4d5d-88c3-f29f1bad38c4

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Caridade; Congregação da Irmandade de São Vicente de Paula e outras similares referem-se à Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo - Província de Curitiba.

TÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 40 - O ano financeiro da Província de Curitiba é de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

Art. 41 - O presente Estatuto Social, firmado pela Presidente e pela Secretária, foi aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data, entrando imediatamente em vigor, após o seu registro em Cartório de Títulos e Documentos, na forma da Lei.

Art. 42 - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Curitiba, 06 de julho de 2023

Dirce Edi Kottwitz
Presidente
Dirce Edi Kottwitz
RG: 3098625746
CPF: 926.334.129-04

Lucia Pereira
Secretária

Dr. Maçazumi Furtado Niwa
Advogado
OAB/PR 27.852

1 SERVIÇO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
JOSÉ MENDES CAMARGO - Titular
Rua Marechal Deodoro, 869 - 5º andar sl 504 - Centro - CEP 80.060-010 Curitiba - PR - Tel./Fax: (41) 3016-9007 www.1certdcamargo.com.br

PROTOCOLADO SOB Nº 1.007.898
REGISTRADO E MICROFILMADO SOB Nº 1.212.627
AVERBADO À MARGEM DO Nº DE ORDEM 2.845 Livro "A"
Curitiba-PR, 02 de agosto de 2023.
Emolumentos: R$24.60(vRC 100.00) Funrejus: R$10.56 ISSQN: R$0.96
FUNDEP: R$1.23 Selo: R$5.60 Distribuidor: R$21.60 Fotocopia: R$6.66
Digitalização: R$6.66 Total: R$ 77.79
José Mendes Camargo Michelle Mendes Camarg
Audrey Mansur Nejm Diomar Ajala Balieiro
SELO DIGITAL Nº SFTO1ZetknMXjdr9W3eX1308q
Consulte em http://horus.funarpen.com.br/consulta

1º SRPJ
CURITIBA PARANÁ

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-[illegible]
1212627

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:29:45.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 9ef6de08-c06b-4d5d-88c3-f29f1bad38c4

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Assinaturas

Processo: 18341/2025 Data: 24/11/2025 08:54:23
Requerente: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contato: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Tel:4531962500
Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO
Descrição: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001-2025 AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Assinatura avançada realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23.

Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136 com
o código 9ef6de08-c06b-4d5d-88c3-f29f1bad38c4

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 9ef6de08-c06b-4d5d-88c3-f29f1bad38c4

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo – Província de Curitiba
Entidade Filantrópica – CNAS: 035.261/52 – CNPJ: 76.578.137/0001-90
Av. Manoel Ribas, 02 – CEP: 80.510-020 – Curitiba/PR – Tel.: (41) 3221-7000
e-mail provincia@provinciacuritiba.com.br www.filhasdacaridade.com.br

ATA nº 63 DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA PROVÍNCIA BRASILEIRA DA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS FILHAS DA CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO.

ORDEM DO DIA: **Eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal da Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo**

Aos 30 dias do mês de dezembro de 2024, atendendo a convocação da Presidente, Dirce Edi Kottwitz, reuniram-se na sede da Província, Avenida Manoel Ribas, nº 2, Curitiba/PR, em Assembleia Geral Ordinária da Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo, os membros de direito para, atendendo ao disposto no artigo 10 de seu Estatuto Social, proceder a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal. Conforme Edital de Convocação, às 8 horas e 30 minutos, e, em segunda convocação, com a presença da maioria das associadas, a Presidente Dirce Edi Kottwitz deu início à Assembleia, nesta ocasião, secretariada por Luzia de Fátima Martinez que procedeu à leitura integral do edital de convocação, enviado em 10 de dezembro de 2024, a todas as associadas, informando o assunto e a ordem do dia - Eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal, na forma do art. 10, inciso II, do Estatuto Social. A Presidente, Dirce Edi Kottwitz justificou a ausência de algumas associadas que, por motivos particulares ou de trabalho não puderam comparecer a esta Assembleia e, ato contínuo informou às associadas presentes, que uma única chapa pleiteou a composição dos cargos para a nova Diretoria e Conselho Fiscal. Solicitou à Luzia de Fátima Martinez a leitura de todos os nomes que compõem a chapa apresentada, no que foi prontamente atendida. A Presidente, Dirce Edi Kottwitz, lembrou às associadas que a nova Diretoria exercerá seus cargos para um mandato com início em **10 de janeiro de 2025 e término previsto para 09 de janeiro de 2031**. Após deliberações e votação, foram eleitas e empossadas, para a Diretoria e Conselho Fiscal.

Diretoria

Presidente: Vanilza Maria Bueno	RG: 4.371.504-6/PR	CPF: 772.688.069-49
Vice-presidente: Lucia Pereira	RG: 4.268.847-9/PR	CPF: 605.826.779-04
1ª Secretária: Luzia de Fátima Martinez	RG: 3.765.584-8/PR	CPF: 490.929.369-87
2ª Secretária: Lucilene Montangholi	RG 5.099.064-8/PR	CPF: 929.910.849-87
1ª Tesoureira: Ivete Negreli	RG: 4.110.711-1/PR	CPF: 554.318.879-04
2ª Tesoureira: Loreni Strada	RG: 12C-3.313.454/SC	CPF: 629.222.200-44
III Ecônoma Provincial - Ivete Negreli	RG: 4.110.711-1/PR	CPF: 554.318.879-04
IV – Secretária Provincial – Luzia de Fátima Martinez	RG: 3.765.584-8/PR	CPF: 490.929.369-87

Conselho Fiscal

Conselheira Fiscal Efetiva: Cleonice Regina Claudino	RG 5.228.910-6/PR	CPF: 782.393.469-87
Conselheira Fiscal Efetiva: Josefa Elena Krupek	RG 6.759.205-0/RS	CPF: 017.488.629-28
Conselheira Fiscal Efetiva: Maria de Fátima Sobral	RG 4.214.631-5/PR	CPF: 587.254.829-04
Conselheira Fiscal Suplente: Dirce Edi Kottwitz	RG 3098625746/RS	CPF: 926.334.129-04
Conselheira Fiscal Suplente: Irene Bampi	RG 841.878-0/PR	CPF: 168.550.009-91
Conselheira Fiscal Suplente: Maria Ivani de Oliveira	RG 2.230.485-2/PR	CPF: 323.297.509-78

A ex-presidente, Dirce Edi Kottwitz, aproveitou o momento para externar seu agradecimento aos membros de sua gestão pela cooperação e trabalho prestado à Província e, às demais associadas presentes, pelo apoio recebido no decorrer de seu mandato, e passou a palavra à Presidente eleita. De posse da palavra, Vanilza Maria Bueno, ora eleita, agradeceu a confiança nela depositada e solicitou a colaboração de todos os membros da Província para o exercício de sua nova missão. Na qualidade de secretária, eu, Luzia de Fátima Martinez redigi a presente Ata que, após lida e aprovada foi assinada pelos membros eleitos e pelas associadas presentes a esta Assembleia Ordinária.

Luzia de Fátima Martinez
Secretária
CPF: 490.929.369-87

Vanilza Maria Bueno
Presidente
CPF: 772.688.069-49

Serviço de Registro de Pessoas Jurídicas
1º SRPJ
CURITIBA - PARANÁ

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 Sala - 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:25:58.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: b490ecb4-fa0c-4fc3-ba06-5c59643ded26

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro - 504 - 5º
(41) 3225-3605 - PR

Ofício Distribuidor de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas – Curitiba – PR
Vito Ubirajara de Souza Sampaio - Titular

DISTRIBUÍDO SOB Nº 147-650
AO 1ºOFÍCIO

Selo Fiscalização: SFDT1.HaRGe.aMUaE-RaWLL.F375e
Consulte o selo em https://selo.funarpen.com.br

CUSTAS
Lei Estadual nº11860/97,Tabela XVI-Distrib.
IIa III,IV e nota 2 Cobrança selo de cumprimento ao Ofício da FUNARPEN VRCs 8.277

( )DISTRIBUIÇÃO (70 VRCs) R$23.26
( )AVERBAÇÃO (26 VRCs) R$ 8.65
( )SELO R$ 1.00 Curitiba,02/01/2025

SERVIÇO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
JOSÉ MENDES CAMARGO - Titular
Rua Marechal Deodoro, 869 • 5º andar sl 504 • Centro • CEP 80.060-010 Curitiba • PR • Tel./Fax: (41) 3010-9007 www.1srdecamargo.com.br

PROTOCOLADO SOB N.º 1.026.581
REGISTRADO SOB Nº 1.230.624
AVERBADO A MARGEM DO Nº DE ORDEM 2.845 Livro "A"
Curitiba-PR, 08 de janeiro de 2025. Emolumentos: R$27,70 (VRC 100,00) Funrejus: R$11,60, ISSQN: R$2,30, FUNDEP: R$2,86, Selo: R$10,00, Distribuidor: R$24,26, Fotocópia: R$14,94, Digitalização R$14,94, Total: R$ 108,61

Jose Mendes Camargo Michelle Mendes Camargo
Audrey Mansur Najm Dionar Ajala Balieiro
Lisete Mendes Camargo Paola Mendes Camargo
SELO DIGITAL Nº SFTD1ZaDsnMCj7rGWjev1108o
Consulte em http://selo.funarpen.com.br

1º SRPJ
CURITIBA - PARANÁ

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:25:58.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: b490ecb4-fa0c-4fc3-ba06-5c59643ded26

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DISTRITAL DAS MERCÊS

Andrea Bordin Jacob

Agente Delegada - CPF 009 874 759-49

Av. Manoel Ribas, 1395 — Fone 3335-9119

Curitiba — Paraná

00317-P 200/200

=C E R T I D Ã O =

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº **00317-P,** às Folhas **200/200**, verifiquei constar **a Procuração** do seguinte teor: **PROCURAÇÃO** BASTANTE QUE FAZ: **PROVÍNCIA BRASILEIRA DA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS FILHAS DA CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**, A FAVOR DE: **LUIZA MENIN E OUTRA**, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:- **S A I B A M** quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, (15/01/2025), neste Serviço Distrital das Mercês, Município e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim Tabeliã que a esta subscreve, compareceu, como Outorgante:- **PROVÍNCIA BRASILEIRA DA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS FILHAS DA CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**, pessoa jurídica de direito privado, de natureza civil associativa, sem fins lucrativos, nas áreas de educação e assistência social, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.578.137/0001-90, com sede na Avenida Manoel Ribas, 02, São Francisco, em Curitiba-PR, CEP 80.510-020; neste ato representada por sua Presidente: **VANILZA MARIA BUENO**, brasileira, declarando-se solteira, maior e capaz, nascida em 04/01/1970, filha de ADAO BUENO e ISABEL MARIA BUENO, assistente social, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00270883410/DETRAN/PR, onde está consignado o Doc. Identidade nº 4371504-6/SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 772.688.069-49, email: vanilza.bueno@filhasdacaridade.com.br, residente e domiciliada na Avenida Manoel Ribas, 02, São Francisco, Curitiba-PR, CEP 80.510-020; conforme cópia do Estatuto Social e Ata de Assembleia Geral Ordinária de Eleição e Posse da Nova Diretoria e Conselho Fiscal devidamente registrada no 1º Serviço de Registro e Títulos e Documentos de Curitiba-PR, e CNPJ, arquivados nestas Notas sob nº **2265/2025**; a presente reconhecida como a própria por mim, Tabeliã, a vista de documentos apresentados no original, do que dou fé. E, pela Outorgante, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento de procuração e na melhor forma de direito nomeia e constitui suas bastante procuradoras:- **LUIZA MENIN**, brasileira, solteira, maior e capaz, nascida em 03/12/1940, filha de DAVID MENIN e ASSUNTA ZORTEA, religiosa, portadora da C.I sob nº937.519/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 175.768.229-53, email: luiza.menin@filhasdacaridade.com.br; e, **VILMA GEOPATO**, brasileira, solteira, maior e capaz, nascida em 19/07/1958, filha de DARWIN GEOPATO e ASSUNTA VIOTI GEOPATO, assistente social, portadora da C.I sob nº3.236.884-0/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 620.441.689-87, email: vilma.geopato@filhasdacaridade.com.br, residentes e domiciliadas na Rua Sete de Setembro, 637, Centro, Toledo-PR, CEP 85.900-220; às quais confere poderes para, **sempre em conjunto das ora procuradoras,** GERIR E ADMINISTRAR amplamente, em nome da outorgante a **Ação Social São Vicente de Paulo**, localizada em **Toledo-PR** ; podendo para tanto, ditas procuradoras tratar de todos os assuntos e interesses inerentes a plena administração da referida Ação, inclusive assinar documentos e instrumentos jurídico perante os entes públicos (Município, Estado e União) e seus poderes (executivo, legislativo e judiciário), bem como suas respectivas autarquias, órgãos e repartições, dentre os quais se destacam, mas não se limitam a contratos, termos de fomento e de colaboração, convênios, requerimentos, e, ainda, junto a quaisquer Bancos, Bancos Cooperativos, Cooperativas de Crédito, demais Instituições Financeiras e de Crédito e suas agências, dentro do território nacional, inclusive junto à Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A, Banco Itaú S/A, Banco Santander S/A, SICREDI e Banco Bradesco S/A; podendo ainda assinar propostas ou contratos de abertura de contas de depósitos e retiradas, contratos de abertura de créditos e contratos de câmbio, ajustar os valores dos créditos a contratar, juros, prazos, comissões, formas de pagamento, prorrogações de prazos, elevação ou redução de créditos já abertos, estipular cláusulas e condições contratuais, assinar contratos de rerratificação dos contratos que celebrar, promover operações de câmbio, movimentar contas correntes ou de poupanças, efetuar depósitos e retiradas mediante recibos, verificar saldos e extratos, assinar, endossar e emitir cheques, requisitar cheques e talões de cheques, fazer transferências, receber e emitir ordens de pagamentos, autorizar débitos e pagamentos (inclusive por cartas), efetuar toda e qualquer transação por meio eletrônico (on-line), cadastrar

Esse documento foi assinado por ANDREA BORDIN JACOB e ANDREA BORDIN JACOB
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código FQ645-2T9VX-W8G89-X5G7G

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:25:58.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: b490ecb4-fa0c-4fc3-ba06-5c59643ded26

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRITAL DAS MERCÊS
Andrea Bordin Jacob
Agente Delegada - CPF 699.874.759-49
Av. Manoel Ribas, 1395 — Fone 3335-9119
Curitiba — Paraná

00317-P 200/200

senhas de qualquer natureza, receber, passar recibos e dar quitações, representar a outorgante em gerências e administrações de bancos, representá-la junto a Carteiras de Câmbio e Comércio Exterior, assinar contratos de recebimento de numerários do exterior, dentro das normas comerciais vigentes no país, representá-la junto ao Banco Central do Brasil, requerer autorizações de recebimento de valores do exterior; enfim, praticar todos os atos indispensáveis ao fiel cumprimento deste mandato e total gerência e administração da **Ação Social São Vicente de Paulo,** localizada em **Toledo-PR** ; vedado o substabelecimento. **A PRESENTE PROCURAÇÃO TEM SUA VALIDADE ASSEGURADA ATÉ 31/01/2031** .- **PROCURAÇÃO LAVRADA SOB MINUTA APRESENTADA.** - *Certifico que a qualificação das partes e seus elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram apresentados pelo(a, os, as) outorgante(s), e por ele(s, a, as) confirmados e conferidos, sendo que após a assinatura são inalteráveis, e eventuais correções serão levadas a efeito mediante a lavratura de novo ato e cobrança de emolumentos, sendo-lhe(s) advertido de que a falsidade da declaração e dos documentos ora apresentados, ensejará sua responsabilidade civil e criminal, isentando esta Serventia de qualquer responsabilidade.*- E, de como assim o disse e outorgou, na forma representada, dou fé, lhe lavrei o presente instrumento que, depois de lido e achado conforme, aceita e assina, dispensando as testemunhas na conformidade com o Artigo 676 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. Ato devidamente Protocolado sob nº 127/2025, nesta data, no livro de Protocolo Geral desta Serventia. Eu, (a.) Andréa Bordin Jacob, Tabeliã, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R$106,53(384VRC), Funrejus: R$27,32, Selo: R$16,25, Outorgante/Outorgado Adicional: R$2,77(10VRC), FUNDEP: R$5,46, ISSQN: R$4,37. Total: R$162,71. SFTN23JeWNm9apMXR4DxF403q. Curitiba-PR, 15 de janeiro de 2025. (aa.) PROVÍNCIA BRASILEIRA DA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS FILHAS DA CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, VANILZA MARIA BUENO, Representante da Outorgante. Andréa Bordin Jacob, Tabeliã. *Trasladada por* **Certidão** , era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Carla Bordin Jacob Martins, Escrevente Substituta, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente. Custas desta certidão (Emolumentos: R$11,08(40VRC), Funrejus: R$2,77, Selo: R$1,00, Buscas: Não incide, FUNDEP: R$0,55, ISSQN: R$0,44. Total: R$15,84).

O referido é verdade e dou fé

Em Testº da verdade

Curitiba-PR, 15 de janeiro de 2025.

Certificado Digital
ANDREA BORDIN JACOB:69987475949
Emissor AC Certisign RFB G5 Tipo A3
Série 5AA799667FCC1E065503115BABBD3088
Validade Inicial: 10/12/2024
Validade Final: 10/12/2027

Assinado digitalmente por: ANDREA BORDIN JACOB
CPF: 699.874.759-49
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 15/01/2025 17:13:02-03:00

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFTN1.4Gvab.dQzZz
flXaz.F403q
https://selo.funarpen.com.br

Esse documento foi assinado por ANDREA BORDIN JACOB e ANDREA BORDIN JACOB
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código FQ645-2T9VX-W8G89-X5G7G

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:25:58.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: b490ecb4-fa0c-4fc3-ba06-5c59643ded26

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: FQ645-2T9VX-W8G89-X5G7G

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ANDREA BORDIN JACOB - ICP-Brasil (CPF 699.874.759-49) em 15/01/2025 16:38
- ANDREA BORDIN JACOB (CPF 699.874.759-49) em 15/01/2025 17:13

Para verificar as assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/FQ645-2T9VX-W8G89-X5G7G

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:25:58.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: b490ecb4-fa0c-4fc3-ba06-5c59643ded26

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Assinaturas

Processo: 18341/2025 Data: 24/11/2025 08:54:23
Requerente: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contato: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Tel:4531962500
Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO
Descrição: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001-2025 AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Assinatura avançada realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23.

Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136 com
o código b490ecb4-fa0c-4fc3-ba06-5c59643ded26

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: b490ecb4-fa0c-4fc3-ba06-5c59643ded26

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo
AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO
Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.
CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta
Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.
Fone: (45) 2103 2900 E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br



RELAÇÃO DE DIRIGENTES

Nº	NOME COMPLETO	CARGO	RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF/MF	ENDEREÇO COMPLETO	E-MAIL	TELEFONE
1.	Vanilza Maria Bueno	Presidente	4.371.504-6/PR	772.688.069-49	Av. Manoel Ribas, 02, São Francisco, Curitiba/PR	vanilza.bueno@filhasdacaridade.com.br	(41) 3224-2192
2.	Lucia Pereira	Vice-Presidente	4.268.847-9/PR	605.826.779-04	Av. Manoel Ribas, 02, São Francisco, Curitiba/PR	luciap@filhasdacaridade.com.br	(41) 3224-2192
3.	Luzia de Fátima Martinez	1ª Secretária	3.765.584-8/PR	490.929.369-87	Av. Manoel Ribas, 02, São Francisco, Curitiba/PR	luziaf@filhasdacaridade.com.br	(41) 3221-7000
4.	Lucilene Montagholi	2ª Secretária	5.099.064-8/PR	929.910.849-87	Av. Manoel Ribas, 02, São Francisco, Curitiba/PR	lucilene.m@filhasdacaridade.com.br	(41) 3221-7000
5.	Ivete Negreli	1ª Tesoureira	4.110.711-1/PR	554.318.879-04	Av. Manoel Ribas, 02, São Francisco, Curitiba/PR	ir.ivete@hjaf.org.br	(41) 3433-7287
6.	Loreni Strada	2ª Tesoureira	12C-3.313.454/SC	629.222.200-44	Av. Manoel Ribas, 02, São Francisco, Curitiba/PR	lorenistrada@filhasdacaridade.com.br	(41) 3433-7287
7.	Luiza Menin	Procuradora	937.519-8/RS	175.768.229-53	Rua Sete de Setembro, 634, Centro, Toledo/PR	asvpaulo@asvpaulo.org.br	(45) 2103-2900

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:26:16.
Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: c62225se-ee00-49cc-9ed1-f771f87ad92e
Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo
AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO
Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.
CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta
Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.
Fone: (45) 2103 2900 E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br



8.	Vilma Geopato	Procuradora	3.236.884-0/PR	620.441.689-87	Rua Sete de Setembro, 634, Centro, Toledo/PR	vilma.geopato@filhasdacaridade.com.br	(45) 2103-2917
9.	Cleonice Regina Claudino	Conselheira	5.228.910-6/PR	782.393.469-87	Av. Manoel Ribas, 02, São Francisco, Curitiba/PR	cleonice.claudino@filhasdacaridade.com.br	(41) 3221-7000
10	Josefa Elena Krupek	Conselheira	4.214.631-5/PR	017.488.629-28	Av. Manoel Ribas, 02, São Francisco, Curitiba/PR	josefa@provinciacuritiba.com.br	(41) 3221-7000
11	Maria de Fátima Sobral	Conselheira	4.214.631-5/PR	587.254.829-04	Rua Prof. Rosa Saporski, 187, Mercês, Curitiba/PR	irma.fatima@hnsg.org.br	(41) 3221-7000
12	Dirce Edi Kottwitz	Conselheira	3098625746/RS	926.334.129-04	Av. Capitão Índio Bandeira, 1060, Centro, Campo Mourão/PR	dirce.k@vicentinosantacruz.com.br	(41) 3221-7000
13	Irene Bampi	Conselheira	841.878-0/PR	168.550.0009-91	Rua Padre Boleslau Bayer 2449, Tomaz Coelho, Araucária/PR	irene@filhasdacaridade.com.br	(41) 3221-7000
14	Maria Ivani de Oliveira	Conselheira	2.230.485-2/PR	323.297.509-78	Rua Felipe Camarão, 277, Rebouças, Curitiba/PR	ivani@provinciacuritiba.com.br	(41) 3221-7000

Luiza Menin e Vilma Geopato exercem a função de administradoras/diretoras por meio de procuração emitida pela Província de Curitiba.
A referida procuração encontra-se anexada juntamente com a Ata, no mesmo arquivo.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:26:16.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: c62225se-ee00-49cc-9ed1-f771f87ad92e

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo
AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO
Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.
CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta
Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.
Fone: (45) 2103 2900 E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br



TOLEDO, 14 de novembro de 2025.

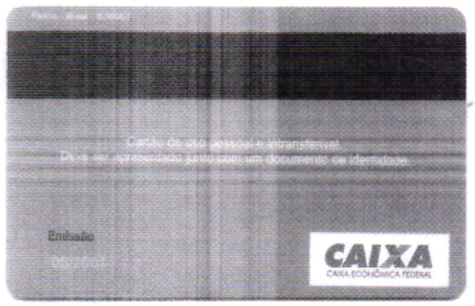
Luiza Menin

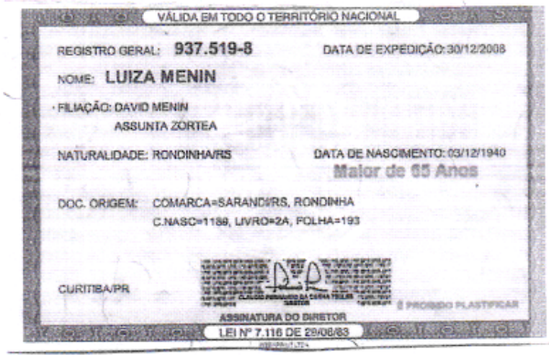
LUIZA MENIN
175.768.229-53
DIRETORA

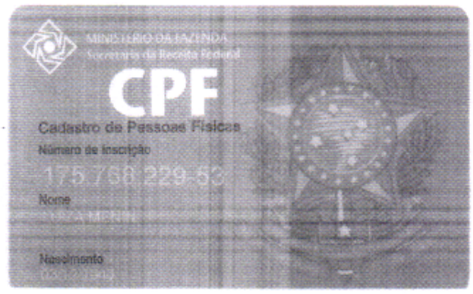
Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:26:16.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: c62225se-ee00-49cc-9ed1-f771f87ad92e

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.





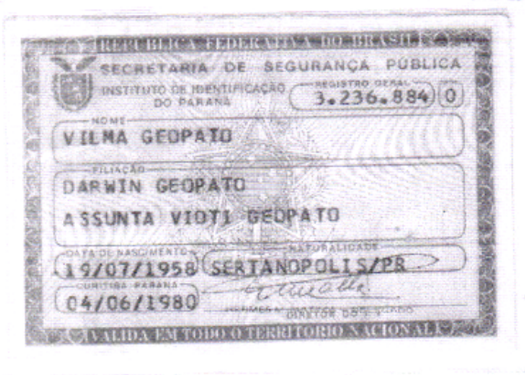




Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:26:16.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: c622255e-ee00-49cc-9ed1-f771f87ad92e

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
REGISTRO GERAL 3.236.884 0
NOME
VILMA GEOPATO
FILIAÇÃO
DARWIN GEOPATO
ASSUNTA VIOTI GEOPATO
DATA DE NASCIMENTO NATURALIDADE
19/07/1958 SERTANOPOLIS/PR
CURITIBA - PARANÁ
04/06/1980
ASSINATURA DO DIRETOR DO SETOR
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Nome
VILMA GEOPATO
No de Inscrição
620441689-87
Data do Nascimento
19/07/58



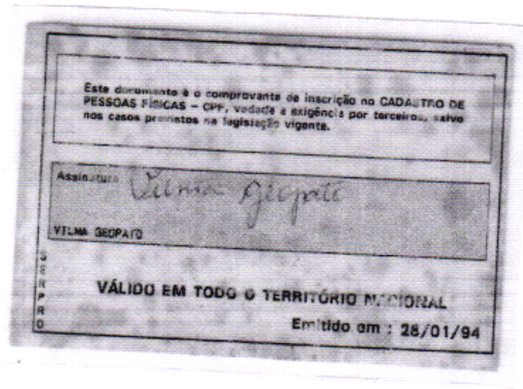
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
VILMA GEOPATO
DATA DE NASCIMENTO
19/07/1958
Nº INSCRIÇÃO
0009 7081 0663
ZONA
075
SEÇÃO
0022
MUNICÍPIO / UF
TOLEDO/PR
DATA DE EMISSÃO
04/05/2010
JUIZ ELEITORAL
Desa. Regina Afonso Portes

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:26:16.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: c622255e-ee00-49cc-9ed1-f771f87ad92e

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

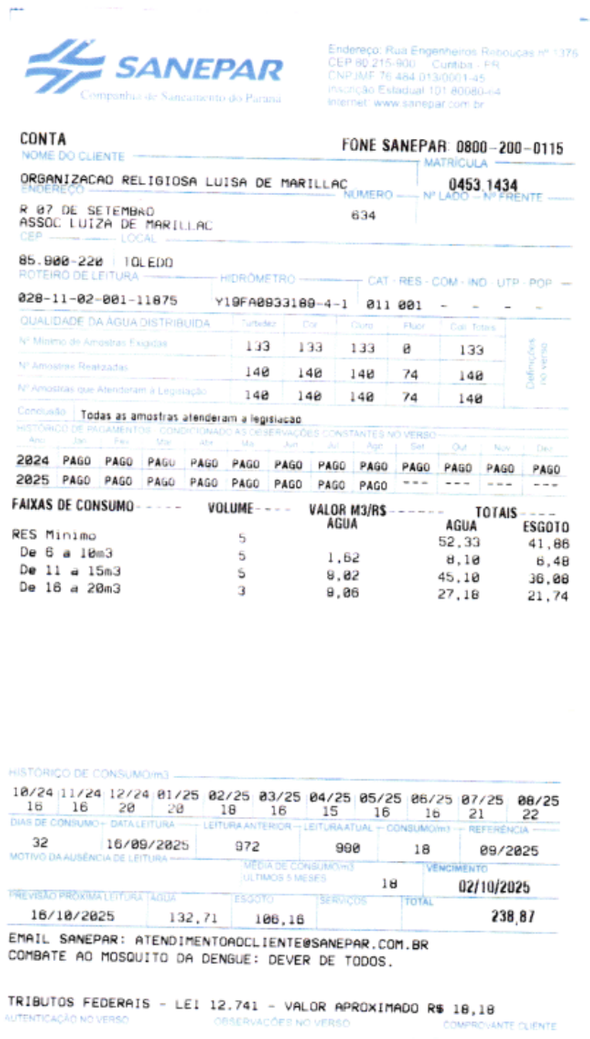




Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:26:16.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: c622255e-ee00-49cc-9ed1-f771f87ad92e

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.



SANEPAR
Companhia de Saneamento do Paraná

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
CEP 80.215-900 - Curitiba - PR
CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80680-64
Internet: www.sanepar.com.br

CONTA — FONE SANEPAR 0800-200-0115

NOME DO CLIENTE: ORGANIZACAO RELIGIOSA LUISA DE MARILLAC
MATRÍCULA: 0453 1434

ENDEREÇO: R 07 DE SETEMBRO
NÚMERO: 634
Nº LADO - Nº FRENTE:
ASSOC LUIZA DE MARILLAC

CEP: 85.900-220 | LOCAL: TOLEDO

ROTEIRO DE LEITURA: 028-11-02-001-11875
HIDRÔMETRO: Y19FA0B33180-4-1
CAT - RES - COM - IND - UTP - POP: 011 001 - - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coli. Totais
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	133	133	133	8	133
Nº Amostras Realizadas	140	140	140	74	140
Nº Amostras que Atenderam a Legislação	140	140	140	74	140

Definições no verso

Conclusão: Todas as amostras atenderam a legislação

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO ÀS CONDIÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2024	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2025	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	---	---	---	---

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R$ AGUA	TOTAIS AGUA	TOTAIS ESGOTO
RES Mínimo	5		52,33	41,86
De 6 a 10m3	5	1,62	8,10	6,48
De 11 a 15m3	5	9,02	45,10	36,08
De 16 a 20m3	3	9,06	27,18	21,74

HISTÓRICO DE CONSUMO(m3)

10/24	11/24	12/24	01/25	02/25	03/25	04/25	05/25	06/25	07/25	08/25
16	16	20	20	18	16	15	16	16	21	22

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO(m3)	REFERÊNCIA
32	16/09/2025	972	990	18	09/2025

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA:
MÉDIA DE CONSUMO(m3) ÚLTIMOS 5 MESES: 18
VENCIMENTO: 02/10/2025

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	AGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
16/10/2025	132,71	106,16		238,87

EMAIL SANEPAR: ATENDIMENTOAOCLIENTE@SANEPAR.COM.BR
COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE: DEVER DE TODOS.

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R$ 18,18

AUTENTICAÇÃO NO VERSO | OBSERVAÇÕES NO VERSO | COMPROVANTE CLIENTE

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:26:16.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: c622255e-ee00-49cc-9ed1-f771f87ad92e

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DISTRITAL DAS MERCÊS

Andrea Bordin Jacob

Agente Delegada - CPF 099 874 759-49

Av. Manoel Ribas, 1395 – Fone 3335-9119

Curitiba – Parana

00317-P 200/200

=C E R T I D Ã O=

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº **00317-P**, às Folhas **200/200**, verifiquei constar **a Procuração** do seguinte teor: **PROCURAÇÃO** BASTANTE QUE FAZ: **PROVÍNCIA BRASILEIRA DA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS FILHAS DA CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO,** A FAVOR DE: **LUIZA MENIN E OUTRA**, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:- **S A I B A M** quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, (15/01/2025), neste Serviço Distrital das Mercês, Município e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim Tabeliã que a esta subscreve, compareceu, como Outorgante:- **PROVÍNCIA BRASILEIRA DA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS FILHAS DA CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**, pessoa jurídica de direito privado, de natureza civil associativa, sem fins lucrativos, nas áreas de educação e assistência social, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.578.137/0001-90, com sede na Avenida Manoel Ribas, 02, São Francisco, em Curitiba-PR, CEP 80.510-020; neste ato representada por sua Presidente: **VANILZA MARIA BUENO**, brasileira, declarando-se solteira, maior e capaz, nascida em 04/01/1970, filha de ADAO BUENO e ISABEL MARIA BUENO, assistente social, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00270883410/DETRAN/PR, onde está consignado o Doc. Identidade nº 4371504-6/SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 772.688.069-49, email: vanilza.bueno@filhasdacaridade.com.br, residente e domiciliada na Avenida Manoel Ribas, 02, São Francisco, Curitiba-PR, CEP 80.510-020; conforme cópia do Estatuto Social e Ata de Assembleia Geral Ordinária de Eleição e Posse da Nova Diretoria e Conselho Fiscal devidamente registrada no 1º Serviço de Registro e Títulos e Documentos de Curitiba-PR, e CNPJ, arquivados nestas Notas sob nº **2265/2025**; a presente reconhecida como a própria por mim, Tabeliã, a vista de documentos apresentados no original, do que dou fé. E, pela Outorgante, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento de procuração e na melhor forma de direito nomeia e constitui suas bastante procuradoras:- **LUIZA MENIN**, brasileira, solteira, maior e capaz, nascida em 03/12/1940, filha de DAVID MENIN e ASSUNTA ZORTEA, religiosa, portadora da C.I sob nº937.519/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 175.768.229-53, email: luiza.menin@filhasdacaridade.com.br; e, **VILMA GEOPATO**, brasileira, solteira, maior e capaz, nascida em 19/07/1958, filha de DARWIN GEOPATO e ASSUNTA VIOTI GEOPATO, assistente social, portadora da C.I sob nº3.236.884-0/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 620.441.689-87, email: vilma.geopato@filhasdacaridade.com.br, residentes e domiciliadas na Rua Sete de Setembro, 637, Centro, Toledo-PR, CEP 85.900-220; às quais confere poderes para, **sempre em conjunto das ora procuradoras,** GERIR E ADMINISTRAR amplamente, em nome da outorgante a **Ação Social São Vicente de Paulo**, localizada em **Toledo-PR** ; podendo para tanto, ditas procuradoras tratar de todos os assuntos e interesses inerentes a plena administração da referida Ação, inclusive assinar documentos e instrumentos jurídico perante os entes públicos (Município, Estado e União) e seus poderes (executivo, legislativo e judiciário), bem como suas respectivas autarquias, órgãos e repartições, dentre os quais se destacam, mas não se limitam a contratos, termos de fomento e de colaboração, convênios, requerimentos, e, ainda, junto a quaisquer Bancos, Bancos Cooperativos, Cooperativas de Crédito, demais Instituições Financeiras e de Crédito e suas agências, dentro do território nacional, inclusive junto à Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A, Banco Itaú S/A, Banco Santander S/A, SICREDI e Banco Bradesco S/A; podendo ainda assinar propostas ou contratos de abertura de contas de depósitos e retiradas, contratos de abertura de créditos e contratos de câmbio, ajustar os valores dos créditos a contratar, juros, prazos, comissões, formas de pagamento, prorrogações de prazos, elevação ou redução de créditos já abertos, estipular cláusulas e condições contratuais, assinar contratos de rerratificação dos contratos que celebrar, promover operações de câmbio, movimentar contas correntes ou de poupanças, efetuar depósitos e retiradas mediante recibos, verificar saldos e extratos, assinar, endossar e emitir cheques, requisitar cheques e talões de cheques, fazer transferências, receber e emitir ordens de pagamentos, autorizar débitos e pagamentos (inclusive por cartas), efetuar toda e qualquer transação por meio eletrônico (on-line), cadastrar

Esse documento foi assinado por ANDREA BORDIN JACOB e ANDREA BORDIN JACOB
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código FQ645-2T9VX-W8G89-X5G7G

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:26:16.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: c622255e-ee00-49cc-9ed1-f771f87ad92e

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Esse documento foi assinado por ANDREA BORDIN JACOB
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código FQ64S-27GVX-WBGB9-XSG7G

Page 2/2 Selo SFTN14GVabDdZZiA3zP-4QxA Consulte em https://selo.funarpen.com.br/Consulta
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código FQ64S-27GVX-WBGB9-XSG7G

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRITAL DAS MERCÊS
Andrea Bordin Jacob
Agente Delegada - CPF 699 874 759-49
Av. Manoel Ribas, 1395 – Fone 3335-9119
Curitiba – Paraná

00317-P 200/200

senhas de qualquer natureza, receber, passar recibos e dar quitações, representar a outorgante em gerências e administrações de bancos, representa-la junto a Carteiras de Câmbio e Comércio Exterior, assinar contratos de recebimento de numerários do exterior, dentro das normas comerciais vigentes no país, representa-la junto ao Banco Central do Brasil, requerer autorizações de recebimento de valores do exterior; enfim, praticar todos os atos indispensáveis ao fiel cumprimento deste mandato e total gerência e administração da **Ação Social São Vicente de Paulo,** localizada em **Toledo-PR**; vedado o substabelecimento. **A PRESENTE PROCURAÇÃO TEM SUA VALIDADE ASSEGURADA ATÉ 31/01/2031 - PROCURAÇÃO LAVRADA SOB MINUTA APRESENTADA.** - *Certifico que a qualificação das partes e seus elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram apresentados pelo(a, os, as) outorgante(s), e por ele(s, a, as) confirmados e conferidos, sendo que após a assinatura são inalteráveis, e eventuais correções serão lavradas a efeito mediante a lavratura de novo ato e cobrança de emolumentos, sendo-lhe(s) advertido de que a falsidade da declaração e dos documentos ora apresentados, ensejará sua responsabilidade civil e criminal, isentando esta Serventia de qualquer responsabilidade.*- E, de como assim o disse e outorgou, na forma representada, dou fé, lhe lavrei o presente instrumento que, depois de lido e achado conforme, aceita e assina, dispensando as testemunhas na conformidade com o Artigo 676 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. Ato devidamente Protocolado sob nº 127/2025, nesta data, no livro de Protocolo Geral desta Serventia. Eu, (a.) Andréa Bordin Jacob, Tabelliã, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R$106,53(384VRC), Funrejus: R$27,32, Selo: R$16,25, Outorgante/Outorgado Adicional: R$2,77(10VRC), FUNDEP: R$5,46, ISSQN: R$4,37, Total: R$162,71. SFTN23JeWNm9apMXR4Dxf403q. Curitiba-PR, 15 de janeiro de 2025. (aa.) PROVIDÊNCIA BRASILEIRA DA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS FILHAS DA CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, VANILZA MARIA BUENO, Representante da Outorgante. Andréa Bordin Jacob, Tabelliã. *Trasladada por* **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Carla Bordin Jacob Martins, Escrevente Substituta, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente. Custas desta certidão (Emolumentos: R$11,08(40VRC), Funrejus: R$2,77, Selo: R$1,00, Buscas: Não incide, FUNDEP: R$0,55, ISSQN: R$0,44, Total: R$15,84).

O referido é verdade e dou fé

Em Test^{o} da verdade

Curitiba-PR, 15 de janeiro de 2025.

Certificado Digital
ANDREA BORDIN JACOB:69987475949
Emissor AC Certisign RFB G5 Tipo A3
Série 5AA79968 7FCC1E0655031 15BABBD3088
Validade Inicial: 10/12/2024
Validade Final: 10/12/2027

Assinado digitalmente por:
ANDREA BORDIN JACOB
CPF: 699 874 759-49
Certificado emitido por AC
Certisign RFB G5
Data: 15/01/2025 17:13:02-03:00

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFTN1 4GvabDdZZiA3zP-4QxA
https://selo.funarpen.com.br

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:26:16.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: c622255e-ee00-49cc-9ed1-f771f87ad92e

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: FQ645-2T9VX-W8G89-X5G7G

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ANDREA BORDIN JACOB - ICP-Brasil (CPF 699.874.759-49) em 15/01/2025 16:38
- ANDREA BORDIN JACOB (CPF 699.874.759-49) em 15/01/2025 17:13

Para verificar as assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/FQ645-2T9VX-W8G89-X5G7G

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:26:16.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: c622255e-ee00-49cc-9ed1-f771f87ad92e

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Assinaturas

Processo: 18341/2025 Data: 24/11/2025 08:54:23
Requerente: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contato: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Tel:4531962500
Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO
Descrição: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001-2025 AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Assinatura avançada realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23.

Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136 com
o código c622255e-ee00-49cc-9ed1-f771f87ad92e

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: c622255e-ee00-49cc-9ed1-f771f87ad92e

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010
ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE
O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV | Toledo, 03 de julho de 2025 | Edição nº 4395 | Página 31 de 33

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TOLEDO - PR

RESOLUÇÃO Nº 39, de 02 de JULHO de 2025.

Delibera pela aprovação de manutenção de inscrição da Entidade Ação Social São Vicente de Paulo, no CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Vice-Presidente, Sra. Ana Clara Schneider, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 2 de julho de 2025, às 08h30min**, na sala de reuniões da Agência do Trabalhador, sita na Rua São João, nº 6487 - Centro, Toledo-PR;

Considerando a Resolução nº 16, de 03 de abril de 2024 do CMAS que dispõe sobre a inscrição e manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, às entidades, organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do município de Toledo;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a manutenção da inscrição do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** executado pela Entidade **Ação Social São Vicente de Paulo**, CNPJ nº 76.578.137/0070-11, o qual oferta o seguinte Programa e seus Projetos(s):

I) **Serviço**: Convivência e Fortalecimento de Vínculos
II) **Programa**: Processo do Conhecimento – Meninos e Meninas de Futuro
III) **Projetos**: 1) Cultura; 2) Artes; 3) Esporte; 4) Integração ao Mundo do Trabalho; 5) Nutrir

Art. 2º - O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Entidade Ação Social São Vicente de Paulo, inscrito sob o número **004** tem validade indeterminada, mediante requerimento de manutenção de inscrição anual, conforme dispõe o Artigo 18 da Resolução nº 16/2024-CMAS, e, está em regular funcionamento.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade de um ano.

Toledo, 2 de julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANA CLARA SCHNEIDER
Data: 03/07/2025 08:30:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANA CLARA SCHNEIDER
Vice-Presidente do CMAS
Gestão 2024-2026

Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Avenida Maripá, nº 5077, Centro – CEP 85901-000 – Toledo/PR
Telefone: (45) 3196-2501 e-mail: cmas@toledo.pr.gov.br

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:26:37.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 066dbb67-f67b-4ffd-ab66-ce2599a170c1

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TOLEDO - PR

COMPROVANTE DE MANUTENÇÃO DA INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO nº 004

A Ação Social São Vicente de Paulo, CNPJ nº 76.578.137/0070-11, com sede na Rua Sete de Setembro, 637 - Centro, Toledo - PR, é inscrito neste Conselho, sob o número 004, com aprovação da manutenção de inscrição através da Resolução nº 39, de 02 de julho de 2025.

A entidade executa o seguinte serviço, programa e projetos:

I) **Serviço**: Convivência e Fortalecimento de Vínculos
II) **Programa**: Processo do Conhecimento – Meninos e Meninas de Futuro
III) **Projetos**: 1) Cultura; 2) Artes; 3) Esporte; 4) Integração ao Mundo do Trabalho; 5) Nutrir

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Entidade Ação Social São Vicente de Paulo, inscrito sob o número **004** tem validade indeterminada, mediante requerimento de manutenção de inscrição anual, conforme dispõe o Artigo 18 da Resolução nº 16/2024-CMAS, e, está em regular funcionamento.

A presente inscrição tem validade por tempo indeterminado, em conformidade com o Artigo 18 da Resolução nº 16/2024-CMAS.

Toledo, 02 de julho de 2025.

SIMONE BEATRIZ FERRARI
Presidente do CMAS
Gestão 2024-2026

Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo/PR - CEP 85901-000
Telefone. (45) 3196-2501 e-mail: cmas@toledo.pr.gov.br

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:26:37.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 066dbb67-f67b-4ffd-ab66-ce2599a170c1

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Assinaturas

Processo: 18341/2025 Data: 24/11/2025 08:54:23
Requerente: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contato: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Tel:4531962500
Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO
Descrição: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001-2025 AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Assinatura avançada realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23.

Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136 com
o código 066dbb67-f67b-4ffd-ab66-ce2599a170c1

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 066dbb67-f67b-4ffd-ab66-ce2599a170c1

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE REGISTRO NO CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Toledo/Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010 e suas alterações;

Em conformidade com a Resolução nº 18/2024-CMDCA, que dispõe os procedimentos para concessão ou renovação de registro de entidades não governamentais no CMDCA de Toledo/PR;

DECLARA que a Entidade Não-Governamental **AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO,** com sede na Rua Sete de Setembro, n.º 637, Centro, em Toledo/PR, inscrito no CNPJ nº 76.578.137/0070-11, está registrada/o no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Toledo/PR sob o número de Registro 04/2025, conforme Resolução nº 45/2025-CMDCA, com validade de 2 (dois) anos.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Toledo, 28 de maio de 2025.

IRES DAMIAN SCUZZIATO
Presidente do CMDCA
Gestão 2023-2025

Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Rua México, 150, Jardim Gisela – Toledo/PR – Telefone (45) 3196-2400
e-mail: cmdca.toledo@gmail.com

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:26:54.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 9c4b53ce-c3a8-4db9-ada8-cecf2f9efb5b

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Assinaturas

Processo: 18341/2025 Data: 24/11/2025 08:54:23
Requerente: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contato: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Tel:4531962500
Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO
Descrição: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001-2025 AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Assinatura avançada realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23.

Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136 com
o código 9c4b53ce-c3a8-4db9-ada8-cecf2f9efb5b

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 9c4b53ce-c3a8-4db9-ada8-cecf2f9efb5b

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

PREFEITURA DE TOLEDO | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMPROVANTE DE CREDENCIAMENTO

Nome: **AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ/MF: **76.578.137/0070-11**

Ressalvado o direito do órgão gestor descredenciar a organização pelos motivos que venham a ser apurados, certificamos que, verificando o registro da Secretaria de Assistência Social, constatamos existir cadastro ATIVO em nome da organização acima identificada, nesta data.

Toledo, 07 de novembro de 2025.

Este comprovante tem validade de 180 dias.

SIMONE BEATRIZ FERRARI
Secretaria de Assistência Social
Portaria Nº 08, de 01/01/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Maripá, 5077, Centro – CEP 85901-000 – Toledo – PR
Telefone: (45) 3196-2500
E-mail: smas@toledo.pr.gov.br

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:27:12.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 3ff5f967-dafa-4654-be5b-5c5c56034fc2

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Assinaturas

Processo: 18341/2025 Data: 24/11/2025 08:54:23
Requerente: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contato: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Tel:4531962500
Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO
Descrição: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001-2025 AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Assinatura avançada realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23.

Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136 com
o código 3ff5f967-dafa-4654-be5b-5c5c56034fc2

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 3ff5f967-dafa-4654-be5b-5c5c56034fc2

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	PROV BRAS DA CONGREG IRMAS FILHAS CAR S VICENTE PAULO	**CNPJ**	76.578.137/0001-90
Período apuração	01/2024	**Número do Recibo**	50000299196349
Data/Hora da Transmissão	08/01/2025 10:41:01	**Identificação da Apuração de Débitos**	29469986671 / eSocial 95629933 / Reinf CP 95629997 / Reinf RET

Dados Iniciais

Classificação Tributária	80-Entidade Beneficente/Isenta
Número do Recibo da Declaração Retificada	50000283140149
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo
Ausência de Fatos Geradores	Não

Endereço

Logradouro	MANOEL RIBAS	**Número**	2
Complemento	-	**Bairro/Distrito**	MERCES
Município	CURITIBA	**UF**	PR
CEP	80510020	**Telefone**	-
Correio Eletrônico	-		

Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento

Representante	DIRCE EDI KOTTWITZ	**CPF**	92633412904
Telefone	00000000		
Correio Eletrônico	-		
Responsável pelo Preenchimento	ANABEL BATIM MACAN		
CPF	02204496944	**CRC**	-
UF	-	**Telefone**	4132217025
Correio Eletrônico	-		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1082-01	**Descrição**	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO
Período Apuração Débito	01/2024		
Débito Apurado	317.013,70		
Créditos	**Pagamento:** 276.376,42		
Deduções	**Salário Família:** 9.208,43 **Salário Maternidade:** 31.428,85		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1099-02	**Descrição**	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 20%
Período Apuração Débito	01/2024		
Débito Apurado	814,36		
Créditos	**Pagamento:** 814,36		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	0561-07	**Descrição**	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS
Período Apuração Débito	01/2024		
Débito Apurado	79.875,60		
Créditos	**Pagamento:** 79.875,60		
Saldo a Pagar	0,00		

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:30:12.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 4ff483ea-7c7a-495f-9e52-a0e9cbf254e7

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	0588-06	**Descrição**	IRRF - REND DO TABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO
Período Apuração Débito	01/2024		
Débito Apurado	33,74		
Créditos	**Pagamento:** 33,74		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	16.903.658/0001-43
Período Apuração Débito	01/2024		
Débito Apurado	1.745,81		
Créditos	**Pagamento:** 1.745,81		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	19.987.970/0001-50
Período Apuração Débito	01/2024		
Débito Apurado	107,80		
Créditos	**Pagamento:** 107,80		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	35.621.492/0001-17
Período Apuração Débito	01/2024		
Débito Apurado	74,80		
Créditos	**Pagamento:** 74,80		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	27.266.277/0001-17
Período Apuração Débito	01/2024		
Débito Apurado	880,00		
Créditos	**Pagamento:** 880,00		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	24.607.728/0001-44
Período Apuração Débito	01/2024		
Débito Apurado	209,00		
Créditos	**Pagamento:** 209,00		
Saldo a Pagar	0,00		

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:30:12.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 4ff483ea-7c7a-495f-9e52-a0e9cbf254e7

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	82.008.681/0001-07
Período Apuração Débito	01/2024		
Débito Apurado	91,30		
Créditos	**Pagamento:** 91,30		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	02.116.081/0001-15
Período Apuração Débito	01/2024		
Débito Apurado	1.413,75		
Créditos	**Pagamento:** 1.413,75		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	07.092.974/0001-91
Período Apuração Débito	01/2024		
Débito Apurado	328,90		
Créditos	**Pagamento:** 328,90		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	33.928.449/0001-73
Período Apuração Débito	01/2024		
Débito Apurado	31,90		
Créditos	**Pagamento:** 31,90		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	25.239.597/0001-52
Período Apuração Débito	01/2024		
Débito Apurado	2.750,00		
Créditos	**Pagamento:** 2.750,00		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	17.690.380/0001-36
Período Apuração Débito	01/2024		
Débito Apurado	1.100,00		
Créditos	**Pagamento:** 1.100,00		
Saldo a Pagar	0,00		

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:30:12.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 4ff483ea-7c7a-495f-9e52-a0e9cbf254e7

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	08.732.358/0001-10
Período Apuração Débito	01/2024		
Débito Apurado	177,10		
Créditos	**Pagamento:** 177,10		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	47.563.307/0001-64
Período Apuração Débito	01/2024		
Débito Apurado	82,50		
Créditos	**Pagamento:** 82,50		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	26.424.710/0001-32
Período Apuração Débito	01/2024		
Débito Apurado	433,40		
Créditos	**Pagamento:** 433,40		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	28.593.079/0001-20
Período Apuração Débito	01/2024		
Débito Apurado	220,00		
Créditos	**Pagamento:** 220,00		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	30.167.366/0001-10
Período Apuração Débito	01/2024		
Débito Apurado	103,42		
Créditos	**Pagamento:** 103,42		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	46.755.814/0001-37
Período Apuração Débito	01/2024		
Débito Apurado	47,30		
Créditos	**Pagamento:** 47,30		
Saldo a Pagar	0,00		

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:30:12.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 4ff483ea-7c7a-495f-9e52-a0e9cbf254e7

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	02.426.907/0001-42
Período Apuração Débito	01/2024		
Débito Apurado	4.611,56		
Créditos	**Pagamento:** 4.611,56		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	36.847.837/0001-18
Período Apuração Débito	01/2024		
Débito Apurado	1.268,02		
Créditos	**Pagamento:** 1.268,02		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	13.328.866/0001-78
Período Apuração Débito	01/2024		
Débito Apurado	232,65		
Créditos	**Pagamento:** 232,65		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	13.145.188/0001-08
Período Apuração Débito	01/2024		
Débito Apurado	660,00		
Créditos	**Pagamento:** 660,00		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	29.315.258/0001-69
Período Apuração Débito	01/2024		
Débito Apurado	418,00		
Créditos	**Pagamento:** 363,00		
Saldo a Pagar	55,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	15.665.627/0001-39
Período Apuração Débito	01/2024		
Débito Apurado	56,10		
Saldo a Pagar	56,10		

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:30:12.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 4ff483ea-7c7a-495f-9e52-a0e9cbf254e7

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	52.682.944/0001-90
Período Apuração Débito	01/2024		
Débito Apurado	770,28		
Saldo a Pagar	770,28		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	31.330.679/0001-00
Período Apuração Débito	01/2024		
Débito Apurado	330,00		
Créditos	**Pagamento:** 330,00		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1708-06	**Descrição**	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ
Período Apuração Débito	01/2024		
Débito Apurado	1.988,78		
Créditos	**Pagamento:** 1.940,10		
Saldo a Pagar	48,68		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	5952-07	**Descrição**	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV
Período Apuração Débito	01/2024		
Débito Apurado	8.343,15		
Créditos	**Pagamento:** 8.176,88		
Saldo a Pagar	166,27		

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:30:12.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 4ff483ea-7c7a-495f-9e52-a0e9cbf254e7

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	PROV BRAS DA CONGREG IRMAS FILHAS CAR S VICENTE PAULO	**CNPJ**	76.578.137/0001-90
Período apuração	02/2024	**Número do Recibo**	50000312851133
Data/Hora da Transmissão	17/02/2025 11:23:11	**Identificação da Apuração de Débitos**	97512412 / Reinf CP 97512428 / Reinf RET 30901334629 / eSocial

Dados Iniciais

Classificação Tributária	80-Entidade Beneficente/Isenta
Número do Recibo da Declaração Retificada	50000214796898
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo
Ausência de Fatos Geradores	Não

Endereço

Logradouro	MANOEL RIBAS	**Número**	2
Complemento	-	**Bairro/Distrito**	MERCES
Município	CURITIBA	**UF**	PR
CEP	80510020	**Telefone**	-
Correio Eletrônico	-		

Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento

Representante	VANILZA MARIA BUENO	**CPF**	77268806949
Telefone	32217036		
Correio Eletrônico	-		
Responsável pelo Preenchimento	-		
CPF	-	**CRC**	-
UF	-	**Telefone**	-
Correio Eletrônico	-		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1082-01	**Descrição**	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO
Período Apuração Débito	02/2024		
Débito Apurado	283.920,68		
Créditos	**Pagamento:** 238.517,32		
Deduções	**Salário Família:** 10.098,05 **Salário Maternidade:** 35.305,31		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	16.903.658/0001-43
Período Apuração Débito	02/2024		
Débito Apurado	1.745,81		
Créditos	**Pagamento:** 1.745,81		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	46.772.500/0001-42
Período Apuração Débito	02/2024		
Débito Apurado	228,80		
Créditos	**Pagamento:** 228,80		
Saldo a Pagar	0,00		

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:30:12.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 4ff483ea-7c7a-495f-9e52-a0e9cbf254e7

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	09.100.750/0001-00
Período Apuração Débito	02/2024		
Débito Apurado	99,00		
Créditos	**Pagamento:** 99,00		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	27.966.008/0001-63
Período Apuração Débito	02/2024		
Débito Apurado	2.390,74		
Créditos	**Pagamento:** 2.390,74		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	19.987.970/0001-50
Período Apuração Débito	02/2024		
Débito Apurado	107,80		
Créditos	**Pagamento:** 107,80		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	24.607.728/0001-44
Período Apuração Débito	02/2024		
Débito Apurado	209,00		
Créditos	**Pagamento:** 209,00		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	02.116.081/0001-15
Período Apuração Débito	02/2024		
Débito Apurado	1.413,76		
Créditos	**Pagamento:** 1.413,76		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	94.363.587/0001-47
Período Apuração Débito	02/2024		
Débito Apurado	352,00		
Créditos	**Pagamento:** 352,00		
Saldo a Pagar	0,00		

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:30:12.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 4ff483ea-7c7a-495f-9e52-a0e9cbf254e7

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	40.398.046/0001-25
Período Apuração Débito	02/2024		
Débito Apurado	280,00		
Créditos	**Pagamento:** 280,00		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	50.582.781/0001-48
Período Apuração Débito	02/2024		
Débito Apurado	3.171,54		
Créditos	**Pagamento:** 3.171,54		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	52.012.446/0001-30
Período Apuração Débito	02/2024		
Débito Apurado	170,50		
Créditos	**Pagamento:** 170,50		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	19.134.512/0001-79
Período Apuração Débito	02/2024		
Débito Apurado	35,20		
Créditos	**Pagamento:** 35,20		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	45.151.480/0001-20
Período Apuração Débito	02/2024		
Débito Apurado	565,95		
Créditos	**Pagamento:** 565,95		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	47.563.307/0001-64
Período Apuração Débito	02/2024		
Débito Apurado	82,50		
Créditos	**Pagamento:** 82,50		
Saldo a Pagar	0,00		

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:30:12.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 4ff483ea-7c7a-495f-9e52-a0e9cbf254e7

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	30.167.366/0001-10
Período Apuração Débito	02/2024		
Débito Apurado	417,58		
Créditos	**Pagamento:** 417,58		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	46.755.814/0001-37
Período Apuração Débito	02/2024		
Débito Apurado	47,30		
Créditos	**Pagamento:** 47,30		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	47.550.543/0001-46
Período Apuração Débito	02/2024		
Débito Apurado	253,00		
Créditos	**Pagamento:** 253,00		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	02.426.907/0001-42
Período Apuração Débito	02/2024		
Débito Apurado	4.677,87		
Créditos	**Pagamento:** 4.677,87		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	13.145.188/0001-08
Período Apuração Débito	02/2024		
Débito Apurado	7.287,50		
Créditos	**Pagamento:** 7.287,50		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	39.951.615/0001-39
Período Apuração Débito	02/2024		
Débito Apurado	352,00		
Créditos	**Pagamento:** 352,00		
Saldo a Pagar	0,00		

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:30:12.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 4ff483ea-7c7a-495f-9e52-a0e9cbf254e7

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	52.682.944/0001-90
Período Apuração Débito	02/2024		
Débito Apurado	1.031,69		
Créditos	**Pagamento:** 591,69		
Saldo a Pagar	440,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1708-06	**Descrição**	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ
Período Apuração Débito	02/2024		
Débito Apurado	2.339,62		
Créditos	**Pagamento:** 2.291,62		
Saldo a Pagar	48,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	3280-06	**Descrição**	IRRF - REM SERV PREST ASSOCIAD COOP TRABALHO
Período Apuração Débito	02/2024		
Débito Apurado	18,74		
Créditos	**Pagamento:** 18,74		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	5952-07	**Descrição**	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV
Período Apuração Débito	02/2024		
Débito Apurado	9.326,21		
Créditos	**Pagamento:** 9.307,25		
Saldo a Pagar	18,96		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	5960-07	**Descrição**	COFINS - RETENCAO PAGT PJ A PJ DE DIR PRIVADO
Período Apuração Débito	02/2024		
Débito Apurado	56,16		
Créditos	**Pagamento:** 56,16		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1099-02	**Descrição**	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 20%
Período Apuração Débito	02/2024		
Débito Apurado	450,61		
Créditos	**Pagamento:** 450,61		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	0561-07	**Descrição**	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS
Período Apuração Débito	02/2024		
Débito Apurado	22.150,25		
Créditos	**Pagamento:** 22.150,25		
Saldo a Pagar	0,00		

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:30:12.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 4ff483ea-7c7a-495f-9e52-a0e9cbf254e7

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	PROV BRAS DA CONGREG IRMAS FILHAS CAR S VICENTE PAULO	**CNPJ**	76.578.137/0001-90
Período apuração	03/2024	**Número do Recibo**	50000304338556
Data/Hora da Transmissão	21/01/2025 15:22:18	**Identificação da Apuração de Débitos**	71632629 / Reinf CP 29042357666 / eSocial 97539919 / Reinf RET

Dados Iniciais

Classificação Tributária	80-Entidade Beneficente/Isenta
Número do Recibo da Declaração Retificada	50000283145354
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo
Ausência de Fatos Geradores	Não

Endereço

Logradouro	MANOEL RIBAS	**Número**	2
Complemento	-	**Bairro/Distrito**	MERCES
Município	CURITIBA	**UF**	PR
CEP	80510020	**Telefone**	-
Correio Eletrônico	-		

Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento

Representante	VANILZA MARIA BUENO	**CPF**	77268806949
Telefone	32217036		
Correio Eletrônico	-		
Responsável pelo Preenchimento	-		
CPF	-	**CRC**	-
UF	-	**Telefone**	-
Correio Eletrônico	-		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1082-01	**Descrição**	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO
Período Apuração Débito	03/2024		
Débito Apurado	293.668,70		
Créditos	**Pagamento:** 254.752,67		
Deduções	**Salário Família:** 9.709,26 **Salário Maternidade:** 29.206,77		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	16.903.658/0001-43
Período Apuração Débito	03/2024		
Débito Apurado	1.745,81		
Créditos	**Pagamento:** 1.745,81		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	46.772.500/0001-42
Período Apuração Débito	03/2024		
Débito Apurado	52,53		
Créditos	**Pagamento:** 52,53		
Saldo a Pagar	0,00		

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:30:12.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 4ff483ea-7c7a-495f-9e52-a0e9cbf254e7

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	19.987.970/0001-50
Período Apuração Débito	03/2024		
Débito Apurado	107,80		
Créditos	**Pagamento:** 107,80		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	24.607.728/0001-44
Período Apuração Débito	03/2024		
Débito Apurado	198,00		
Créditos	**Pagamento:** 198,00		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	50.433.851/0001-04
Período Apuração Débito	03/2024		
Débito Apurado	123,59		
Créditos	**Pagamento:** 123,59		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	14.795.061/0001-05
Período Apuração Débito	03/2024		
Débito Apurado	605,00		
Créditos	**Pagamento:** 605,00		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	14.196.959/0001-59
Período Apuração Débito	03/2024		
Débito Apurado	1.100,00		
Créditos	**Pagamento:** 1.100,00		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	31.798.997/0001-09
Período Apuração Débito	03/2024		
Débito Apurado	747,93		
Créditos	**Pagamento:** 747,93		
Saldo a Pagar	0,00		

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:30:12.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 4ff483ea-7c7a-495f-9e52-a0e9cbf254e7

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	50.582.781/0001-48
Período Apuração Débito	03/2024		
Débito Apurado	2.635,11		
Créditos	**Pagamento:** 2.635,11		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	42.252.794/0001-20
Período Apuração Débito	03/2024		
Débito Apurado	88,00		
Créditos	**Pagamento:** 88,00		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	17.690.380/0001-36
Período Apuração Débito	03/2024		
Débito Apurado	5.095,20		
Créditos	**Pagamento:** 5.095,20		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	45.151.480/0001-20
Período Apuração Débito	03/2024		
Débito Apurado	565,95		
Créditos	**Pagamento:** 565,95		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	30.167.366/0001-10
Período Apuração Débito	03/2024		
Débito Apurado	417,58		
Créditos	**Pagamento:** 417,58		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	02.426.907/0001-42
Período Apuração Débito	03/2024		
Débito Apurado	5.047,56		
Créditos	**Pagamento:** 5.047,56		
Saldo a Pagar	0,00		

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:30:12.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 4ff483ea-7c7a-495f-9e52-a0e9cbf254e7

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	78.183.027/0001-54
Período Apuração Débito	03/2024		
Débito Apurado	486,22		
Créditos	**Pagamento:** 486,22		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	03.420.356/0001-72
Período Apuração Débito	03/2024		
Débito Apurado	63,00		
Créditos	**Pagamento:** 63,00		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	02.116.081/0001-15
Período Apuração Débito	03/2024		
Débito Apurado	1.413,76		
Créditos	**Pagamento:** 1.413,76		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1099-02	**Descrição**	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 20%
Período Apuração Débito	03/2024		
Débito Apurado	1.593,88		
Créditos	**Pagamento:** 1.593,88		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	0561-07	**Descrição**	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS
Período Apuração Débito	03/2024		
Débito Apurado	109.868,54		
Créditos	**Pagamento:** 109.868,54		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	0588-06	**Descrição**	IRRF - REND DO TABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO
Período Apuração Débito	03/2024		
Débito Apurado	122,56		
Créditos	**Pagamento:** 122,56		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1708-06	**Descrição**	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ
Período Apuração Débito	03/2024		
Débito Apurado	3.787,12		
Créditos	**Pagamento:** 3.787,12		
Saldo a Pagar	0,00		

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:30:12.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 4ff483ea-7c7a-495f-9e52-a0e9cbf254e7

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	5952-07	**Descrição**	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV
Período Apuração Débito	03/2024		
Débito Apurado	13.988,67		
Créditos	**Pagamento**: 13.292,51		
Saldo a Pagar	696,16		

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:30:12.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 4ff483ea-7c7a-495f-9e52-a0e9cbf254e7

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	PROV BRAS DA CONGREG IRMAS FILHAS CAR S VICENTE PAULO	**CNPJ**	76.578.137/0001-90
Período apuração	04/2024	**Número do Recibo**	50000304363729
Data/Hora da Transmissão	21/01/2025 16:44:13	**Identificação da Apuração de Débitos**	29043728987 / eSocial 97546190 / Reinf CP 97546240 / Reinf RET

Dados Iniciais

Classificação Tributária	80-Entidade Beneficente/Isenta
Número do Recibo da Declaração Retificada	50000283146572
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo
Ausência de Fatos Geradores	Não

Endereço

Logradouro	MANOEL RIBAS	**Número**	2
Complemento	-	**Bairro/Distrito**	MERCES
Município	CURITIBA	**UF**	PR
CEP	80510020	**Telefone**	-
Correio Eletrônico	-		

Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento

Representante	VANILZA MARIA BUENO	**CPF**	77268806949
Telefone	32217036		
Correio Eletrônico	-		
Responsável pelo Preenchimento	-		
CPF	-	**CRC**	-
UF	-	**Telefone**	-
Correio Eletrônico	-		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1082-01	**Descrição**	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO
Período Apuração Débito	04/2024		
Débito Apurado	301.271,90		
Créditos	**Pagamento:** 270.314,40		
Deduções	**Salário Família:** 9.967,77 **Salário Maternidade:** 20.989,73		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1099-02	**Descrição**	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 20%
Período Apuração Débito	04/2024		
Débito Apurado	2.445,13		
Créditos	**Pagamento:** 2.445,13		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	0561-07	**Descrição**	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS
Período Apuração Débito	04/2024		
Débito Apurado	121.939,64		
Créditos	**Pagamento:** 121.939,64		
Saldo a Pagar	0,00		

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:30:12.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 4ff483ea-7c7a-495f-9e52-a0e9cbf254e7

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	0588-06	**Descrição**	IRRF - REND DO TABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO
Período Apuração Débito	04/2024		
Débito Apurado	122,56		
Créditos	**Pagamento:** 122,56		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	97.443.014/0001-11
Período Apuração Débito	04/2024		
Débito Apurado	100,05		
Créditos	**Pagamento:** 100,05		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	16.903.658/0001-43
Período Apuração Débito	04/2024		
Débito Apurado	1.815,64		
Créditos	**Pagamento:** 1.815,64		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	19.987.970/0001-50
Período Apuração Débito	04/2024		
Débito Apurado	107,80		
Créditos	**Pagamento:** 107,80		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	24.607.728/0001-44
Período Apuração Débito	04/2024		
Débito Apurado	264,00		
Créditos	**Pagamento:** 264,00		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	02.116.081/0001-15
Período Apuração Débito	04/2024		
Débito Apurado	1.413,76		
Créditos	**Pagamento:** 1.413,76		
Saldo a Pagar	0,00		

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:30:12.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 4ff483ea-7c7a-495f-9e52-a0e9cbf254e7

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	47.698.627/0001-21
Período Apuração Débito	04/2024		
Débito Apurado	277,74		
Créditos	**Pagamento:** 277,74		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	14.795.061/0001-05
Período Apuração Débito	04/2024		
Débito Apurado	605,00		
Créditos	**Pagamento:** 605,00		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	14.196.959/0001-59
Período Apuração Débito	04/2024		
Débito Apurado	4.400,00		
Créditos	**Pagamento:** 4.400,00		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	40.398.046/0001-25
Período Apuração Débito	04/2024		
Débito Apurado	245,00		
Créditos	**Pagamento:** 245,00		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	31.798.997/0001-09
Período Apuração Débito	04/2024		
Débito Apurado	723,80		
Créditos	**Pagamento:** 723,80		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	25.239.597/0001-52
Período Apuração Débito	04/2024		
Débito Apurado	630,00		
Créditos	**Pagamento:** 630,00		
Saldo a Pagar	0,00		

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:30:12.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 4ff483ea-7c7a-495f-9e52-a0e9cbf254e7

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	50.582.781/0001-48
Período Apuração Débito	04/2024		
Débito Apurado	2.889,92		
Créditos	**Pagamento:** 2.889,92		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	17.690.380/0001-36
Período Apuração Débito	04/2024		
Débito Apurado	2.477,20		
Créditos	**Pagamento:** 2.477,20		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	45.151.480/0001-20
Período Apuração Débito	04/2024		
Débito Apurado	565,95		
Créditos	**Pagamento:** 565,95		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	52.383.669/0001-03
Período Apuração Débito	04/2024		
Débito Apurado	203,50		
Créditos	**Pagamento:** 203,50		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	30.167.366/0001-10
Período Apuração Débito	04/2024		
Débito Apurado	417,58		
Créditos	**Pagamento:** 417,58		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	21.600.546/0001-53
Período Apuração Débito	04/2024		
Débito Apurado	334,40		
Créditos	**Pagamento:** 334,40		
Saldo a Pagar	0,00		

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:30:12.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 4ff483ea-7c7a-495f-9e52-a0e9cbf254e7

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	02.426.907/0001-42
Período Apuração Débito	04/2024		
Débito Apurado	5.047,56		
Créditos	**Pagamento:** 5.047,56		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1708-06	**Descrição**	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ
Período Apuração Débito	04/2024		
Débito Apurado	2.104,25		
Créditos	**Pagamento:** 2.028,69		
Saldo a Pagar	75,56		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	5952-07	**Descrição**	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV
Período Apuração Débito	04/2024		
Débito Apurado	8.806,81		
Créditos	**Pagamento:** 8.572,55		
Saldo a Pagar	234,26		

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:30:12.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 4ff483ea-7c7a-495f-9e52-a0e9cbf254e7

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	PROV BRAS DA CONGREG IRMAS FILHAS CAR S VICENTE PAULO	**CNPJ**	76.578.137/0001-90
Período apuração	05/2024	**Número do Recibo**	50000304375171
Data/Hora da Transmissão	21/01/2025 17:26:44	**Identificação da Apuração de Débitos**	26424279520 / eSocial 77218366 / Reinf CP 97548238 / Reinf RET

Dados Iniciais

Classificação Tributária	80-Entidade Beneficente/Isenta
Número do Recibo da Declaração Retificada	50000239703845
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo
Ausência de Fatos Geradores	Não

Endereço

Logradouro	MANOEL RIBAS	**Número**	2
Complemento	-	**Bairro/Distrito**	MERCES
Município	CURITIBA	**UF**	PR
CEP	80510020	**Telefone**	-
Correio Eletrônico	-		

Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento

Representante	VANILZA MARIA BUENO	**CPF**	77268806949
Telefone	32217036		
Correio Eletrônico	-		
Responsável pelo Preenchimento	ANABEL BATIM MACAN		
CPF	02204496944	**CRC**	-
UF	-	**Telefone**	4132217025
Correio Eletrônico	-		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1082-01	**Descrição**	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	304.713,61		
Créditos	**Pagamento:** 277.825,80		
Deduções	**Salário Família:** 8.621,48 **Salário Maternidade:** 18.266,33		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1099-02	**Descrição**	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 20%
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	291,00		
Créditos	**Pagamento:** 291,00		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	0561-07	**Descrição**	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	137.626,30		
Créditos	**Pagamento:** 137.626,30		
Saldo a Pagar	0,00		

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:30:12.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 4ff483ea-7c7a-495f-9e52-a0e9cbf254e7

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	CNPJ Prest/Incorp /SCP	24.607.728/0001-44
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	209,00		
Créditos	Pagamento: 209,00		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	CNPJ Prest/Incorp /SCP	19.987.970/0001-50
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	107,80		
Créditos	Pagamento: 107,80		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	CNPJ Prest/Incorp /SCP	39.496.956/0001-61
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	185,39		
Créditos	Pagamento: 185,39		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	CNPJ Prest/Incorp /SCP	27.930.010/0001-82
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	132,00		
Créditos	Pagamento: 132,00		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	CNPJ Prest/Incorp /SCP	16.903.658/0001-43
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	1.815,64		
Créditos	Pagamento: 1.815,64		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	CNPJ Prest/Incorp /SCP	97.443.014/0001-11
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	100,05		
Créditos	Pagamento: 100,05		
Saldo a Pagar	0,00		

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:30:12.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 4ff483ea-7c7a-495f-9e52-a0e9cbf254e7

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	02.116.081/0001-15
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	1.413,76		
Créditos	**Pagamento:** 1.413,76		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	39.951.615/0001-39
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	247,50		
Créditos	**Pagamento:** 247,50		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	47.698.627/0001-21
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	247,19		
Créditos	**Pagamento:** 247,19		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	52.723.446/0001-48
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	605,00		
Créditos	**Pagamento:** 605,00		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	14.196.959/0001-59
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	4.400,00		
Créditos	**Pagamento:** 4.400,00		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	31.798.997/0001-09
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	723,80		
Créditos	**Pagamento:** 723,80		
Saldo a Pagar	0,00		

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:30:12.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 4ff483ea-7c7a-495f-9e52-a0e9cbf254e7

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	25.109.796/0001-46
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	440,00		
Créditos	**Pagamento:** 440,00		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	50.582.781/0001-48
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	165,00		
Créditos	**Pagamento:** 165,00		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	52.012.446/0001-30
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	24,72		
Créditos	**Pagamento:** 24,72		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	45.151.480/0001-20
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	565,95		
Créditos	**Pagamento:** 565,95		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	30.167.366/0001-10
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	417,58		
Créditos	**Pagamento:** 417,58		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	47.550.543/0001-46
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	467,50		
Créditos	**Pagamento:** 467,50		
Saldo a Pagar	0,00		

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:30:12.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 4ff483ea-7c7a-495f-9e52-a0e9cbf254e7

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	21.600.546/0001-53
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	459,80		
Créditos	**Pagamento:** 459,80		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	02.426.907/0001-42
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	5.047,56		
Créditos	**Pagamento:** 5.047,56		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	11.040.214/0001-08
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	1.812,80		
Créditos	**Pagamento:** 1.812,80		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	05.112.247/0001-13
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	23,67		
Créditos	**Pagamento:** 23,67		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	25.239.597/0001-52
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	4.346,85		
Créditos	**Pagamento:** 4.346,85		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1708-06	**Descrição**	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	2.362,25		
Créditos	**Pagamento:** 2.362,25		
Saldo a Pagar	0,00		

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:30:12.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 4ff483ea-7c7a-495f-9e52-a0e9cbf254e7

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	5952-07	**Descrição**	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	9.629,63		
Créditos	**Pagamento**: 9.617,35		
Saldo a Pagar	12,28		

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:30:12.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 4ff483ea-7c7a-495f-9e52-a0e9cbf254e7

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	PROV BRAS DA CONGREG IRMAS FILHAS CAR S VICENTE PAULO	**CNPJ**	76.578.137/0001-90
Período apuração	06/2025	**Número do Recibo**	50000363297973
Data/Hora da Transmissão	15/07/2025 08:54:44	**Identificação da Apuração de Débitos**	116063754 / Reinf CP 116063934 / Reinf RET 33539246912 / eSocial

Dados Iniciais

Classificação Tributária	80-Entidade Beneficente/Isenta
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo
Ausência de Fatos Geradores	Não

Endereço

Logradouro	MANOEL RIBAS	**Número**	2
Complemento	-	**Bairro/Distrito**	MERCES
Município	CURITIBA	**UF**	PR
CEP	80510020	**Telefone**	-
Correio Eletrônico	-		

Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento

Representante	VANILZA MARIA BUENO	**CPF**	77268806949
Telefone	32217033		
Correio Eletrônico	-		
Responsável pelo Preenchimento	ANABEL BATIM MACAN		
CPF	02204496944	**CRC**	-
UF	-	**Telefone**	4132217025
Correio Eletrônico	-		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	02.426.907/0001-42
Período Apuração Débito	06/2025		
Débito Apurado	4.085,33		
Saldo a Pagar	4.085,33		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	97.443.014/0001-11
Período Apuração Débito	06/2025		
Débito Apurado	93,31		
Saldo a Pagar	93,31		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	02.116.081/0001-15
Período Apuração Débito	06/2025		
Débito Apurado	1.517,53		
Saldo a Pagar	1.517,53		

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:30:12.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 4ff483ea-7c7a-495f-9e52-a0e9cbf254e7

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	39.951.615/0001-39
Período Apuração Débito	06/2025		
Débito Apurado	968,00		
Saldo a Pagar	968,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	19.987.970/0001-50
Período Apuração Débito	06/2025		
Débito Apurado	107,80		
Saldo a Pagar	107,80		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	05.513.001/0001-53
Período Apuração Débito	06/2025		
Débito Apurado	49,50		
Saldo a Pagar	49,50		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	32.341.722/0001-04
Período Apuração Débito	06/2025		
Débito Apurado	139,91		
Saldo a Pagar	139,91		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	18.973.452/0001-15
Período Apuração Débito	06/2025		
Débito Apurado	1.980,00		
Saldo a Pagar	1.980,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	30.167.366/0001-10
Período Apuração Débito	06/2025		
Débito Apurado	491,28		
Saldo a Pagar	491,28		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	16.903.658/0001-43
Período Apuração Débito	06/2025		
Débito Apurado	1.990,67		
Saldo a Pagar	1.990,67		

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:30:12.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 4ff483ea-7c7a-495f-9e52-a0e9cbf254e7

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	21.600.546/0001-53
Período Apuração Débito	06/2025		
Débito Apurado	429,00		
Saldo a Pagar	429,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	24.607.728/0001-44
Período Apuração Débito	06/2025		
Débito Apurado	222,47		
Saldo a Pagar	222,47		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	52.723.446/0001-48
Período Apuração Débito	06/2025		
Débito Apurado	605,00		
Saldo a Pagar	605,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	23.465.913/0001-89
Período Apuração Débito	06/2025		
Débito Apurado	660,00		
Saldo a Pagar	660,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	34.090.359/0001-19
Período Apuração Débito	06/2025		
Débito Apurado	5.775,00		
Saldo a Pagar	5.775,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	04.751.987/0001-37
Período Apuração Débito	06/2025		
Débito Apurado	953,48		
Saldo a Pagar	953,48		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	58.613.471/0001-55
Período Apuração Débito	06/2025		
Débito Apurado	1.100,00		
Saldo a Pagar	1.100,00		

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:30:12.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 4ff483ea-7c7a-495f-9e52-a0e9cbf254e7

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	46.562.326/0001-03
Período Apuração Débito	06/2025		
Débito Apurado	2.804,34		
Saldo a Pagar	2.804,34		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	12.779.309/0001-00
Período Apuração Débito	06/2025		
Débito Apurado	520,88		
Saldo a Pagar	520,88		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	11.692.511/0001-38
Período Apuração Débito	06/2025		
Débito Apurado	1.289,60		
Saldo a Pagar	1.289,60		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	00.482.840/0001-38
Período Apuração Débito	06/2025		
Débito Apurado	457,86		
Saldo a Pagar	457,86		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1708-06	**Descrição**	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ
Período Apuração Débito	06/2025		
Débito Apurado	1.867,87		
Saldo a Pagar	1.867,87		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	5952-07	**Descrição**	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV
Período Apuração Débito	06/2025		
Débito Apurado	7.944,35		
Saldo a Pagar	7.944,35		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1082-01	**Descrição**	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO
Período Apuração Débito	06/2025		
Débito Apurado	343.080,11		
Deduções	**Salário Família:** 6.465,34 **Salário Maternidade:** 36.763,34		
Saldo a Pagar	299.851,43		

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:30:12.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 4ff483ea-7c7a-495f-9e52-a0e9cbf254e7

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1099-02	**Descrição**	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 20%
Período Apuração Débito	06/2025		
Débito Apurado	1.646,48		
Saldo a Pagar	1.646,48		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	0588-06	**Descrição**	IRRF - REND DO TABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO
Período Apuração Débito	06/2025		
Débito Apurado	1.199,05		
Saldo a Pagar	1.199,05		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	0561-07	**Descrição**	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS
Período Apuração Débito	06/2025		
Débito Apurado	164.281,42		
Saldo a Pagar	164.281,42		

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:30:12.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 4ff483ea-7c7a-495f-9e52-a0e9cbf254e7

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	PROV BRAS DA CONGREG IRMAS FILHAS CAR S VICENTE PAULO	**CNPJ**	76.578.137/0001-90
Período apuração	07/2024	**Número do Recibo**	50000314571371
Data/Hora da Transmissão	21/02/2025 13:54:03	**Identificação da Apuração de Débitos**	27325105844 / eSocial 101638444 / Reinf CP 101638453 / Reinf RET

Dados Iniciais

Classificação Tributária	80-Entidade Beneficente/Isenta
Número do Recibo da Declaração Retificada	50000254477560
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo
Ausência de Fatos Geradores	Não

Endereço

Logradouro	MANOEL RIBAS	**Número**	2
Complemento	-	**Bairro/Distrito**	MERCES
Município	CURITIBA	**UF**	PR
CEP	80510020	**Telefone**	-
Correio Eletrônico	-		

Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento

Representante	VANILZA MARIA BUENO	**CPF**	77268806949
Telefone	32217036		
Correio Eletrônico	-		
Responsável pelo Preenchimento	-		
CPF	-	**CRC**	-
UF	-	**Telefone**	-
Correio Eletrônico	-		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1082-01	**Descrição**	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	304.959,76		
Créditos	**Pagamento:** 278.695,37		
Deduções	**Salário Família:** 8.199,62 **Salário Maternidade:** 18.064,77		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1099-02	**Descrição**	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 20%
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	1.466,49		
Créditos	**Pagamento:** 1.466,49		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	0561-07	**Descrição**	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	131.292,91		
Créditos	**Pagamento:** 131.292,91		
Saldo a Pagar	0,00		

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:30:12.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 4ff483ea-7c7a-495f-9e52-a0e9cbf254e7

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	97.443.014/0001-11
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	100,05		
Créditos	**Pagamento:** 100,05		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	16.903.658/0001-43
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	1.815,64		
Créditos	**Pagamento:** 1.815,64		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	15.665.627/0001-39
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	56,10		
Créditos	**Pagamento:** 56,10		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	19.987.970/0001-50
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	107,80		
Créditos	**Pagamento:** 107,80		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	24.607.728/0001-44
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	198,00		
Créditos	**Pagamento:** 198,00		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	02.116.081/0001-15
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	1.413,76		
Créditos	**Pagamento:** 1.413,76		
Saldo a Pagar	0,00		

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:30:12.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 4ff483ea-7c7a-495f-9e52-a0e9cbf254e7

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	47.698.627/0001-21
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	247,19		
Créditos	**Pagamento:** 247,19		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	52.723.446/0001-48
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	605,00		
Créditos	**Pagamento:** 605,00		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	07.092.974/0001-91
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	328,90		
Créditos	**Pagamento:** 328,90		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	14.196.959/0001-59
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	2.750,00		
Créditos	**Pagamento:** 2.750,00		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	31.798.997/0001-09
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	751,30		
Créditos	**Pagamento:** 751,30		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	25.109.796/0001-46
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	572,00		
Créditos	**Pagamento:** 572,00		
Saldo a Pagar	0,00		

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:30:12.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 4ff483ea-7c7a-495f-9e52-a0e9cbf254e7

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	25.239.597/0001-52
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	440,00		
Créditos	**Pagamento:** 440,00		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	50.582.781/0001-48
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	3.812,60		
Créditos	**Pagamento:** 3.812,60		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	17.690.380/0001-36
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	1.100,00		
Créditos	**Pagamento:** 1.100,00		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	45.151.480/0001-20
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	1.131,90		
Créditos	**Pagamento:** 1.131,90		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	28.593.079/0001-20
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	220,00		
Créditos	**Pagamento:** 220,00		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	30.167.366/0001-10
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	417,58		
Créditos	**Pagamento:** 417,58		
Saldo a Pagar	0,00		

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:30:12.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 4ff483ea-7c7a-495f-9e52-a0e9cbf254e7

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	21.600.546/0001-53
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	418,00		
Créditos	**Pagamento:** 418,00		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	15.085.887/0001-35
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	132,77		
Créditos	**Pagamento:** 132,77		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	02.426.907/0001-42
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	3.921,79		
Créditos	**Pagamento:** 3.921,79		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	12.135.998/0001-10
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	3.430,68		
Créditos	**Pagamento:** 3.430,68		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	13.328.866/0001-78
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	232,65		
Créditos	**Pagamento:** 232,65		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	36.256.269/0001-80
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	254,10		
Créditos	**Pagamento:** 254,10		
Saldo a Pagar	0,00		

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:30:12.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 4ff483ea-7c7a-495f-9e52-a0e9cbf254e7

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	76.889.203/0001-42
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	151,80		
Créditos	**Pagamento:** 151,80		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	39.951.615/0001-39
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	88,00		
Créditos	**Pagamento:** 88,00		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	13.145.188/0001-08
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	429,00		
Saldo a Pagar	429,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1708-06	**Descrição**	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	2.116,01		
Créditos	**Pagamento:** 2.116,01		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	5952-07	**Descrição**	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	8.814,02		
Créditos	**Pagamento:** 8.754,72		
Saldo a Pagar	59,30		

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:30:12.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 4ff483ea-7c7a-495f-9e52-a0e9cbf254e7

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	PROV BRAS DA CONGREG IRMAS FILHAS CAR S VICENTE PAULO	**CNPJ**	76.578.137/0001-90
Período apuração	08/2024	**Número do Recibo**	50000314681057
Data/Hora da Transmissão	21/02/2025 17:39:50	**Identificação da Apuração de Débitos**	27911965379 / eSocial 101644620 / Reinf CP 101653353 / Reinf RET

Dados Iniciais

Classificação Tributária	80-Entidade Beneficente/Isenta
Número do Recibo da Declaração Retificada	50000314617664
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo
Ausência de Fatos Geradores	Não

Endereço

Logradouro	MANOEL RIBAS	**Número**	2
Complemento	-	**Bairro/Distrito**	MERCES
Município	CURITIBA	**UF**	PR
CEP	80510020	**Telefone**	-
Correio Eletrônico	-		

Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento

Representante	VANILZA MARIA BUENO	**CPF**	77268806949
Telefone	32217036		
Correio Eletrônico	-		
Responsável pelo Preenchimento	ANABEL BATIM MACAN		
CPF	02204496944	**CRC**	-
UF	-	**Telefone**	4132217025
Correio Eletrônico	-		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1082-01	**Descrição**	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO
Período Apuração Débito	08/2024		
Débito Apurado	303.392,50		
Créditos	**Pagamento:** 268.449,00		
Deduções	**Salário Família:** 7.777,75 **Salário Maternidade:** 27.165,75		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	39.951.615/0001-39
Período Apuração Débito	08/2024		
Débito Apurado	341,00		
Créditos	**Pagamento:** 341,00		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	24.607.728/0001-44
Período Apuração Débito	08/2024		
Débito Apurado	209,00		
Créditos	**Pagamento:** 209,00		
Saldo a Pagar	0,00		

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:30:12.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 4ff483ea-7c7a-495f-9e52-a0e9cbf254e7

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	02.139.073/0001-94
Período Apuração Débito	08/2024		
Débito Apurado	732,44		
Créditos	**Pagamento:** 732,44		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	97.443.014/0001-11
Período Apuração Débito	08/2024		
Débito Apurado	89,04		
Créditos	**Pagamento:** 89,04		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	17.690.380/0001-36
Período Apuração Débito	08/2024		
Débito Apurado	1.650,00		
Créditos	**Pagamento:** 1.650,00		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1708-06	**Descrição**	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ
Período Apuração Débito	08/2024		
Débito Apurado	2.000,06		
Créditos	**Pagamento:** 2.000,06		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	47.550.543/0001-46
Período Apuração Débito	08/2024		
Débito Apurado	1.139,60		
Créditos	**Pagamento:** 1.139,60		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	5952-07	**Descrição**	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV
Período Apuração Débito	08/2024		
Débito Apurado	8.289,25		
Créditos	**Pagamento:** 8.250,45		
Saldo a Pagar	38,80		

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:30:12.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 4ff483ea-7c7a-495f-9e52-a0e9cbf254e7

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	42.252.794/0001-20
Período Apuração Débito	08/2024		
Débito Apurado	2.805,22		
Créditos	**Pagamento:** 2.805,22		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	29.803.408/0001-83
Período Apuração Débito	08/2024		
Débito Apurado	1.771,00		
Créditos	**Pagamento:** 1.771,00		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	52.723.446/0001-48
Período Apuração Débito	08/2024		
Débito Apurado	201,67		
Créditos	**Pagamento:** 201,67		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	76.889.203/0001-42
Período Apuração Débito	08/2024		
Débito Apurado	66,00		
Créditos	**Pagamento:** 66,00		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	47.698.627/0001-21
Período Apuração Débito	08/2024		
Débito Apurado	315,39		
Créditos	**Pagamento:** 315,39		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	19.987.970/0001-50
Período Apuração Débito	08/2024		
Débito Apurado	107,80		
Créditos	**Pagamento:** 107,80		
Saldo a Pagar	0,00		

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:30:12.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 4ff483ea-7c7a-495f-9e52-a0e9cbf254e7

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	30.167.366/0001-10
Período Apuração Débito	08/2024		
Débito Apurado	417,58		
Créditos	**Pagamento:** 417,58		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	3280-06	**Descrição**	IRRF - REM SERV PREST ASSOCIAD COOP TRABALHO
Período Apuração Débito	08/2024		
Débito Apurado	15,87		
Créditos	**Pagamento:** 15,87		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	31.798.997/0001-09
Período Apuração Débito	08/2024		
Débito Apurado	723,80		
Créditos	**Pagamento:** 723,80		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	14.196.959/0001-59
Período Apuração Débito	08/2024		
Débito Apurado	10.736,55		
Créditos	**Pagamento:** 10.736,55		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	21.600.546/0001-53
Período Apuração Débito	08/2024		
Débito Apurado	647,90		
Créditos	**Pagamento:** 647,90		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	16.903.658/0001-43
Período Apuração Débito	08/2024		
Débito Apurado	1.815,64		
Créditos	**Pagamento:** 1.815,64		
Saldo a Pagar	0,00		

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:30:12.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 4ff483ea-7c7a-495f-9e52-a0e9cbf254e7

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1099-02	**Descrição**	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 20%
Período Apuração Débito	08/2024		
Débito Apurado	272,89		
Créditos	**Pagamento:** 272,89		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	55.433.944/0001-44
Período Apuração Débito	08/2024		
Débito Apurado	5.017,98		
Créditos	**Pagamento:** 5.017,98		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	0561-07	**Descrição**	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS
Período Apuração Débito	08/2024		
Débito Apurado	130.161,07		
Créditos	**Pagamento:** 130.161,07		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	02.426.907/0001-42
Período Apuração Débito	08/2024		
Débito Apurado	3.921,79		
Créditos	**Pagamento:** 3.921,79		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	23.465.913/0001-89
Período Apuração Débito	08/2024		
Débito Apurado	984,50		
Créditos	**Pagamento:** 984,50		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	02.116.081/0001-15
Período Apuração Débito	08/2024		
Débito Apurado	1.413,76		
Créditos	**Pagamento:** 1.413,76		
Saldo a Pagar	0,00		

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:30:12.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 4ff483ea-7c7a-495f-9e52-a0e9cbf254e7

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	12.135.998/0001-10
Período Apuração Débito	08/2024		
Débito Apurado	2.287,12		
Créditos	**Pagamento:** 2.287,12		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	03.420.356/0001-72
Período Apuração Débito	08/2024		
Débito Apurado	12,60		
Saldo a Pagar	12,60		

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:30:12.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 4ff483ea-7c7a-495f-9e52-a0e9cbf254e7

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	PROV BRAS DA CONGREG IRMAS FILHAS CAR S VICENTE PAULO	**CNPJ**	76.578.137/0001-90
Período apuração	09/2024	**Número do Recibo**	50000314687360
Data/Hora da Transmissão	21/02/2025 18:09:35	**Identificação da Apuração de Débitos**	28315161533 / eSocial 101654087 / Reinf CP 101654093 / Reinf RET

Dados Iniciais

Classificação Tributária	80-Entidade Beneficente/Isenta
Número do Recibo da Declaração Retificada	50000271889964
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo
Ausência de Fatos Geradores	Não

Endereço

Logradouro	MANOEL RIBAS	**Número**	2
Complemento	-	**Bairro/Distrito**	MERCES
Município	CURITIBA	**UF**	PR
CEP	80510020	**Telefone**	-
Correio Eletrônico	-		

Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento

Representante	VANILZA MARIA BUENO	**CPF**	77268806949
Telefone	32217036		
Correio Eletrônico	-		
Responsável pelo Preenchimento	-		
CPF	-	**CRC**	-
UF	-	**Telefone**	-
Correio Eletrônico	-		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1082-01	**Descrição**	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO
Período Apuração Débito	09/2024		
Débito Apurado	321.923,03		
Créditos	**Pagamento:** 290.018,27		
Deduções	**Salário Família:** 7.585,42 **Salário Maternidade:** 24.319,34		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	19.134.512/0001-79
Período Apuração Débito	09/2024		
Débito Apurado	41,25		
Créditos	**Pagamento:** 41,25		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	02.426.907/0001-42
Período Apuração Débito	09/2024		
Débito Apurado	3.921,79		
Créditos	**Pagamento:** 3.921,79		
Saldo a Pagar	0,00		

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:30:12.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 4ff483ea-7c7a-495f-9e52-a0e9cbf254e7

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	97.443.014/0001-11
Período Apuração Débito	09/2024		
Débito Apurado	100,05		
Créditos	**Pagamento:** 100,05		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	44.253.584/0001-82
Período Apuração Débito	09/2024		
Débito Apurado	165,00		
Créditos	**Pagamento:** 165,00		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	21.600.546/0001-53
Período Apuração Débito	09/2024		
Débito Apurado	459,80		
Créditos	**Pagamento:** 459,80		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	31.798.997/0001-09
Período Apuração Débito	09/2024		
Débito Apurado	723,80		
Créditos	**Pagamento:** 723,80		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	30.303.528/0001-09
Período Apuração Débito	09/2024		
Débito Apurado	118,65		
Créditos	**Pagamento:** 118,65		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	52.723.446/0001-48
Período Apuração Débito	09/2024		
Débito Apurado	605,00		
Créditos	**Pagamento:** 605,00		
Saldo a Pagar	0,00		

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:30:12.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 4ff483ea-7c7a-495f-9e52-a0e9cbf254e7

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	55.433.944/0001-44
Período Apuração Débito	09/2024		
Débito Apurado	2.021,80		
Créditos	**Pagamento:** 2.021,80		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	0561-07	**Descrição**	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS
Período Apuração Débito	09/2024		
Débito Apurado	131.696,69		
Créditos	**Pagamento:** 131.696,69		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	5952-07	**Descrição**	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV
Período Apuração Débito	09/2024		
Débito Apurado	9.965,75		
Créditos	**Pagamento:** 9.941,28		
Saldo a Pagar	24,47		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	39.951.615/0001-39
Período Apuração Débito	09/2024		
Débito Apurado	269,50		
Créditos	**Pagamento:** 49,50		
Saldo a Pagar	220,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	49.479.873/0001-18
Período Apuração Débito	09/2024		
Débito Apurado	5.035,19		
Créditos	**Pagamento:** 5.035,19		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1708-06	**Descrição**	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ
Período Apuração Débito	09/2024		
Débito Apurado	2.537,40		
Créditos	**Pagamento:** 2.537,40		
Saldo a Pagar	0,00		

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:30:12.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 4ff483ea-7c7a-495f-9e52-a0e9cbf254e7

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	17.690.380/0001-36
Período Apuração Débito	09/2024		
Débito Apurado	3.300,00		
Créditos	**Pagamento:** 3.300,00		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	14.196.959/0001-59
Período Apuração Débito	09/2024		
Débito Apurado	6.861,91		
Créditos	**Pagamento:** 6.861,91		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	3280-06	**Descrição**	IRRF - REM SERV PREST ASSOCIAD COOP TRABALHO
Período Apuração Débito	09/2024		
Débito Apurado	13,29		
Créditos	**Pagamento:** 13,29		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1099-02	**Descrição**	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 20%
Período Apuração Débito	09/2024		
Débito Apurado	208,06		
Créditos	**Pagamento:** 208,06		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	18.973.452/0001-15
Período Apuração Débito	09/2024		
Débito Apurado	1.980,00		
Créditos	**Pagamento:** 1.980,00		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	42.252.794/0001-20
Período Apuração Débito	09/2024		
Débito Apurado	4.580,40		
Créditos	**Pagamento:** 4.580,40		
Saldo a Pagar	0,00		

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:30:12.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 4ff483ea-7c7a-495f-9e52-a0e9cbf254e7

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	19.987.970/0001-50
Período Apuração Débito	09/2024		
Débito Apurado	107,80		
Créditos	**Pagamento:** 107,80		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	25.109.796/0001-46
Período Apuração Débito	09/2024		
Débito Apurado	623,92		
Créditos	**Pagamento:** 623,92		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	30.167.366/0001-10
Período Apuração Débito	09/2024		
Débito Apurado	417,58		
Créditos	**Pagamento:** 417,58		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	40.398.046/0001-25
Período Apuração Débito	09/2024		
Débito Apurado	1.100,00		
Créditos	**Pagamento:** 1.100,00		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	02.116.081/0001-15
Período Apuração Débito	09/2024		
Débito Apurado	1.413,76		
Créditos	**Pagamento:** 1.413,76		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	45.151.480/0001-20
Período Apuração Débito	09/2024		
Débito Apurado	565,95		
Créditos	**Pagamento:** 565,95		
Saldo a Pagar	0,00		

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:30:12.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 4ff483ea-7c7a-495f-9e52-a0e9cbf254e7

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	16.903.658/0001-43
Período Apuração Débito	09/2024		
Débito Apurado	1.815,64		
Créditos	**Pagamento:** 1.815,64		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	24.607.728/0001-44
Período Apuração Débito	09/2024		
Débito Apurado	198,00		
Créditos	**Pagamento:** 198,00		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	50.582.781/0001-48
Período Apuração Débito	09/2024		
Débito Apurado	3.765,36		
Créditos	**Pagamento:** 3.765,36		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	25.239.597/0001-52
Período Apuração Débito	09/2024		
Débito Apurado	2.200,00		
Créditos	**Pagamento:** 2.200,00		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	03.420.356/0001-72
Período Apuração Débito	09/2024		
Débito Apurado	77,70		
Saldo a Pagar	77,70		

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:30:12.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 4ff483ea-7c7a-495f-9e52-a0e9cbf254e7

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	PROV BRAS DA CONGREG IRMAS FILHAS CAR S VICENTE PAULO	**CNPJ**	76.578.137/0001-90
Período apuração	10/2024	**Número do Recibo**	50000314717956
Data/Hora da Transmissão	22/02/2025 14:43:14	**Identificação da Apuração de Débitos**	28844598722 / eSocial 101669055 / Reinf RET 101669099 / Reinf CP

Dados Iniciais

Classificação Tributária	80-Entidade Beneficente/Isenta
Número do Recibo da Declaração Retificada	50000280086853
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo
Ausência de Fatos Geradores	Não

Endereço

Logradouro	MANOEL RIBAS	**Número**	2
Complemento	-	**Bairro/Distrito**	MERCES
Município	CURITIBA	**UF**	PR
CEP	80510020	**Telefone**	-
Correio Eletrônico	-		

Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento

Representante	VANILZA MARIA BUENO	**CPF**	77268806949
Telefone	32217036		
Correio Eletrônico	-		
Responsável pelo Preenchimento	-		
CPF	-	**CRC**	-
UF	-	**Telefone**	-
Correio Eletrônico	-		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1082-01	**Descrição**	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO
Período Apuração Débito	10/2024		
Débito Apurado	317.691,23		
Créditos	**Pagamento:** 287.215,69		
Deduções	**Salário Família:** 7.821,96 **Salário Maternidade:** 22.653,58		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	16.903.658/0001-43
Período Apuração Débito	10/2024		
Débito Apurado	1.815,64		
Créditos	**Pagamento:** 1.815,64		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	39.951.615/0001-39
Período Apuração Débito	10/2024		
Débito Apurado	489,50		
Créditos	**Pagamento:** 489,50		
Saldo a Pagar	0,00		

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:30:12.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 4ff483ea-7c7a-495f-9e52-a0e9cbf254e7

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	97.443.014/0001-11
Período Apuração Débito	10/2024		
Débito Apurado	100,05		
Créditos	**Pagamento:** 100,05		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	24.607.728/0001-44
Período Apuração Débito	10/2024		
Débito Apurado	275,00		
Créditos	**Pagamento:** 275,00		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	21.600.546/0001-53
Período Apuração Débito	10/2024		
Débito Apurado	438,90		
Créditos	**Pagamento:** 438,90		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	45.151.480/0001-20
Período Apuração Débito	10/2024		
Débito Apurado	565,95		
Créditos	**Pagamento:** 565,95		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	31.798.997/0001-09
Período Apuração Débito	10/2024		
Débito Apurado	723,80		
Créditos	**Pagamento:** 723,80		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	0588-06	**Descrição**	IRRF - REND DO TABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO
Período Apuração Débito	10/2024		
Débito Apurado	30,08		
Créditos	**Pagamento:** 30,08		
Saldo a Pagar	0,00		

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:30:12.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 4ff483ea-7c7a-495f-9e52-a0e9cbf254e7

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	02.116.081/0001-15
Período Apuração Débito	10/2024		
Débito Apurado	1.413,76		
Créditos	**Pagamento:** 1.413,76		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	0561-07	**Descrição**	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS
Período Apuração Débito	10/2024		
Débito Apurado	149.827,98		
Créditos	**Pagamento:** 149.827,98		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	5952-07	**Descrição**	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV
Período Apuração Débito	10/2024		
Débito Apurado	9.867,91		
Créditos	**Pagamento:** 9.843,47		
Saldo a Pagar	24,44		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	18.973.452/0001-15
Período Apuração Débito	10/2024		
Débito Apurado	1.980,00		
Créditos	**Pagamento:** 1.980,00		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	52.723.446/0001-48
Período Apuração Débito	10/2024		
Débito Apurado	605,00		
Créditos	**Pagamento:** 605,00		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	25.239.597/0001-52
Período Apuração Débito	10/2024		
Débito Apurado	2.145,00		
Créditos	**Pagamento:** 2.145,00		
Saldo a Pagar	0,00		

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:30:12.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 4ff483ea-7c7a-495f-9e52-a0e9cbf254e7

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	02.426.907/0001-42
Período Apuração Débito	10/2024		
Débito Apurado	3.921,79		
Créditos	**Pagamento:** 3.921,79		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	03.420.356/0001-72
Período Apuração Débito	10/2024		
Débito Apurado	132,82		
Créditos	**Pagamento:** 77,70		
Saldo a Pagar	55,12		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	17.690.380/0001-36
Período Apuração Débito	10/2024		
Débito Apurado	3.300,00		
Créditos	**Pagamento:** 3.300,00		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1099-02	**Descrição**	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 20%
Período Apuração Débito	10/2024		
Débito Apurado	1.296,54		
Créditos	**Pagamento:** 1.296,54		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1708-06	**Descrição**	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ
Período Apuração Débito	10/2024		
Débito Apurado	2.497,39		
Créditos	**Pagamento:** 2.497,39		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	19.987.970/0001-50
Período Apuração Débito	10/2024		
Débito Apurado	107,80		
Créditos	**Pagamento:** 107,80		
Saldo a Pagar	0,00		

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:30:12.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 4ff483ea-7c7a-495f-9e52-a0e9cbf254e7

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	30.167.366/0001-10
Período Apuração Débito	10/2024		
Débito Apurado	417,58		
Créditos	**Pagamento:** 417,58		
Saldo a Pagar	0,00		

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:30:12.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 4ff483ea-7c7a-495f-9e52-a0e9cbf254e7

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	PROV BRAS DA CONGREG IRMAS FILHAS CAR S VICENTE PAULO	**CNPJ**	76.578.137/0001-90
Período apuração	11/2024	**Número do Recibo**	50000314719483
Data/Hora da Transmissão	22/02/2025 15:31:50	**Identificação da Apuração de Débitos**	29464022380 / eSocial 101669334 / Reinf CP 101669335 / Reinf RET

Dados Iniciais

Classificação Tributária	80-Entidade Beneficente/Isenta
Número do Recibo da Declaração Retificada	50000291580899
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo
Ausência de Fatos Geradores	Não

Endereço

Logradouro	MANOEL RIBAS	**Número**	2
Complemento	-	**Bairro/Distrito**	MERCES
Município	CURITIBA	**UF**	PR
CEP	80510020	**Telefone**	-
Correio Eletrônico	-		

Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento

Representante	VANILZA MARIA BUENO	**CPF**	77268806949
Telefone	32217036		
Correio Eletrônico	-		
Responsável pelo Preenchimento	ANABEL BATIM MACAN		
CPF	02204496944	**CRC**	-
UF	-	**Telefone**	4132217025
Correio Eletrônico	-		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1082-01	**Descrição**	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO
Período Apuração Débito	11/2024		
Débito Apurado	315.087,88		
Créditos	**Pagamento:** 286.400,77		
Deduções	**Salário Família:** 7.744,66 **Salário Maternidade:** 20.942,45		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1099-02	**Descrição**	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 20%
Período Apuração Débito	11/2024		
Débito Apurado	944,78		
Créditos	**Pagamento:** 944,78		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	0561-07	**Descrição**	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS
Período Apuração Débito	11/2024		
Débito Apurado	142.494,08		
Créditos	**Pagamento:** 142.494,08		
Saldo a Pagar	0,00		

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:30:12.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 4ff483ea-7c7a-495f-9e52-a0e9cbf254e7

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	0588-06	**Descrição**	IRRF - REND DO TABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO
Período Apuração Débito	11/2024		
Débito Apurado	19,52		
Créditos	**Pagamento:** 19,52		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	02.426.907/0001-42
Período Apuração Débito	11/2024		
Débito Apurado	3.921,79		
Créditos	**Pagamento:** 3.921,79		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	97.443.014/0001-11
Período Apuração Débito	11/2024		
Débito Apurado	100,05		
Créditos	**Pagamento:** 100,05		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	02.116.081/0001-15
Período Apuração Débito	11/2024		
Débito Apurado	1.413,76		
Créditos	**Pagamento:** 1.413,76		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	14.196.959/0001-59
Período Apuração Débito	11/2024		
Débito Apurado	778,80		
Créditos	**Pagamento:** 778,80		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	11.040.214/0001-08
Período Apuração Débito	11/2024		
Débito Apurado	1.100,00		
Créditos	**Pagamento:** 1.100,00		
Saldo a Pagar	0,00		

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:30:12.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 4ff483ea-7c7a-495f-9e52-a0e9cbf254e7

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	19.987.970/0001-50
Período Apuração Débito	11/2024		
Débito Apurado	107,80		
Créditos	**Pagamento:** 107,80		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	18.973.452/0001-15
Período Apuração Débito	11/2024		
Débito Apurado	1.980,00		
Créditos	**Pagamento:** 1.980,00		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	45.151.480/0001-20
Período Apuração Débito	11/2024		
Débito Apurado	565,95		
Créditos	**Pagamento:** 565,95		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	31.798.997/0001-09
Período Apuração Débito	11/2024		
Débito Apurado	723,80		
Créditos	**Pagamento:** 723,80		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	30.167.366/0001-10
Período Apuração Débito	11/2024		
Débito Apurado	417,58		
Créditos	**Pagamento:** 417,58		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	16.903.658/0001-43
Período Apuração Débito	11/2024		
Débito Apurado	1.815,64		
Créditos	**Pagamento:** 1.815,64		
Saldo a Pagar	0,00		

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:30:12.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 4ff483ea-7c7a-495f-9e52-a0e9cbf254e7

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	21.600.546/0001-53
Período Apuração Débito	11/2024		
Débito Apurado	438,90		
Créditos	**Pagamento:** 438,90		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	24.607.728/0001-44
Período Apuração Débito	11/2024		
Débito Apurado	198,00		
Créditos	**Pagamento:** 198,00		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	25.109.796/0001-46
Período Apuração Débito	11/2024		
Débito Apurado	572,88		
Créditos	**Pagamento:** 572,88		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	25.239.597/0001-52
Período Apuração Débito	11/2024		
Débito Apurado	4.267,89		
Créditos	**Pagamento:** 4.267,89		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	42.252.794/0001-20
Período Apuração Débito	11/2024		
Débito Apurado	1.919,72		
Créditos	**Pagamento:** 1.919,72		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	52.723.446/0001-48
Período Apuração Débito	11/2024		
Débito Apurado	605,00		
Créditos	**Pagamento:** 605,00		
Saldo a Pagar	0,00		

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:30:12.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 4ff483ea-7c7a-495f-9e52-a0e9cbf254e7

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	44.253.584/0001-82
Período Apuração Débito	11/2024		
Débito Apurado	367,40		
Créditos	**Pagamento:** 367,40		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	20.942.186/0001-05
Período Apuração Débito	11/2024		
Débito Apurado	1.210,00		
Créditos	**Pagamento:** 1.210,00		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	34.090.359/0001-19
Período Apuração Débito	11/2024		
Débito Apurado	3.044,80		
Créditos	**Pagamento:** 3.044,80		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	13.145.188/0001-08
Período Apuração Débito	11/2024		
Débito Apurado	93,50		
Saldo a Pagar	93,50		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1708-06	**Descrição**	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ
Período Apuração Débito	11/2024		
Débito Apurado	2.285,55		
Créditos	**Pagamento:** 2.285,55		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	5952-07	**Descrição**	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV
Período Apuração Débito	11/2024		
Débito Apurado	9.080,78		
Créditos	**Pagamento:** 9.056,34		
Saldo a Pagar	24,44		

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:30:12.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 4ff483ea-7c7a-495f-9e52-a0e9cbf254e7

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	PROV BRAS DA CONGREG IRMAS FILHAS CAR S VICENTE PAULO	**CNPJ**	76.578.137/0001-90
Período apuração	12/2024	**Número do Recibo**	50000314720626
Data/Hora da Transmissão	22/02/2025 16:10:00	**Identificação da Apuração de Débitos**	30149012781 / eSocial 97193145 / Reinf CP 101669497 / Reinf RET

Dados Iniciais

Classificação Tributária	80-Entidade Beneficente/Isenta
Número do Recibo da Declaração Retificada	50000303225582
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo
Ausência de Fatos Geradores	Não

Endereço

Logradouro	MANOEL RIBAS	**Número**	2
Complemento	-	**Bairro/Distrito**	MERCES
Município	CURITIBA	**UF**	PR
CEP	80510020	**Telefone**	-
Correio Eletrônico	-		

Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento

Representante	VANILZA MARIA BUENO	**CPF**	77268806949
Telefone	32217036		
Correio Eletrônico	-		
Responsável pelo Preenchimento	-		
CPF	-	**CRC**	-
UF	-	**Telefone**	-
Correio Eletrônico	-		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1082-01	**Descrição**	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO
Período Apuração Débito	12/2024		
Débito Apurado	347.972,62		
Créditos	**Pagamento:** 319.959,42		
Deduções	**Salário Família:** 6.940,22 **Salário Maternidade:** 21.072,98		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1099-02	**Descrição**	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 20%
Período Apuração Débito	12/2024		
Débito Apurado	1.139,18		
Créditos	**Pagamento:** 1.139,18		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	0561-07	**Descrição**	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS
Período Apuração Débito	12/2024		
Débito Apurado	460.360,95		
Créditos	**Pagamento:** 460.360,95		
Saldo a Pagar	0,00		

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:30:12.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 4ff483ea-7c7a-495f-9e52-a0e9cbf254e7

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	02.426.907/0001-42
Período Apuração Débito	12/2024		
Débito Apurado	3.921,79		
Créditos	**Pagamento:** 3.921,79		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	97.443.014/0001-11
Período Apuração Débito	12/2024		
Débito Apurado	178,08		
Créditos	**Pagamento:** 178,08		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	02.116.081/0001-15
Período Apuração Débito	12/2024		
Débito Apurado	1.413,76		
Créditos	**Pagamento:** 1.413,76		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	39.951.615/0001-39
Período Apuração Débito	12/2024		
Débito Apurado	938,96		
Créditos	**Pagamento:** 938,96		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	32.921.236/0001-57
Período Apuração Débito	12/2024		
Débito Apurado	2.926,00		
Créditos	**Pagamento:** 2.926,00		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	19.987.970/0001-50
Período Apuração Débito	12/2024		
Débito Apurado	107,80		
Créditos	**Pagamento:** 107,80		
Saldo a Pagar	0,00		

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:30:12.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 4ff483ea-7c7a-495f-9e52-a0e9cbf254e7

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	05.513.001/0001-53
Período Apuração Débito	12/2024		
Débito Apurado	49,50		
Créditos	**Pagamento:** 49,50		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	18.973.452/0001-15
Período Apuração Débito	12/2024		
Débito Apurado	1.980,00		
Créditos	**Pagamento:** 1.980,00		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	17.690.380/0001-36
Período Apuração Débito	12/2024		
Débito Apurado	7.434,97		
Créditos	**Pagamento:** 7.434,97		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	45.151.480/0001-20
Período Apuração Débito	12/2024		
Débito Apurado	565,95		
Créditos	**Pagamento:** 565,95		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	30.167.366/0001-10
Período Apuração Débito	12/2024		
Débito Apurado	417,58		
Créditos	**Pagamento:** 417,58		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	16.903.658/0001-43
Período Apuração Débito	12/2024		
Débito Apurado	1.815,64		
Créditos	**Pagamento:** 1.815,64		
Saldo a Pagar	0,00		

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:30:12.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 4ff483ea-7c7a-495f-9e52-a0e9cbf254e7

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	21.600.546/0001-53
Período Apuração Débito	12/2024		
Débito Apurado	583,00		
Créditos	**Pagamento:** 583,00		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	24.607.728/0001-44
Período Apuração Débito	12/2024		
Débito Apurado	198,00		
Créditos	**Pagamento:** 198,00		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	52.723.446/0001-48
Período Apuração Débito	12/2024		
Débito Apurado	826,83		
Créditos	**Pagamento:** 826,83		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	76.889.203/0001-42
Período Apuração Débito	12/2024		
Débito Apurado	99,00		
Créditos	**Pagamento:** 99,00		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	23.465.913/0001-89
Período Apuração Débito	12/2024		
Débito Apurado	6.497,70		
Créditos	**Pagamento:** 6.497,70		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	20.942.186/0001-05
Período Apuração Débito	12/2024		
Débito Apurado	1.210,00		
Créditos	**Pagamento:** 1.210,00		
Saldo a Pagar	0,00		

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:30:12.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 4ff483ea-7c7a-495f-9e52-a0e9cbf254e7

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	34.090.359/0001-19
Período Apuração Débito	12/2024		
Débito Apurado	6.089,60		
Créditos	**Pagamento:** 6.089,60		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	04.751.987/0001-37
Período Apuração Débito	12/2024		
Débito Apurado	723,80		
Créditos	**Pagamento:** 723,80		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	77.739.290/0001-14
Período Apuração Débito	12/2024		
Débito Apurado	495,00		
Créditos	**Pagamento:** 495,00		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1708-06	**Descrição**	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ
Período Apuração Débito	12/2024		
Débito Apurado	2.212,85		
Créditos	**Pagamento:** 2.166,19		
Saldo a Pagar	46,66		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	5952-07	**Descrição**	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV
Período Apuração Débito	12/2024		
Débito Apurado	8.927,74		
Créditos	**Pagamento:** 8.758,64		
Saldo a Pagar	169,10		

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:30:12.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 4ff483ea-7c7a-495f-9e52-a0e9cbf254e7

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	PROV BRAS DA CONGREG IRMAS FILHAS CAR S VICENTE PAULO	**CNPJ**	76.578.137/0001-90
Período apuração	2024	**Número do Recibo**	50000295777089
Data/Hora da Transmissão	20/12/2024 14:02:42	**Identificação da Apuração de Débitos**	29798985858 / eSocial

Dados Iniciais

Classificação Tributária	80-Entidade Beneficente/Isenta
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo
Ausência de Fatos Geradores	Não

Endereço

Logradouro	MANOEL RIBAS	**Número**	2
Complemento	-	**Bairro/Distrito**	MERCES
Município	CURITIBA	**UF**	PR
CEP	80510020	**Telefone**	-
Correio Eletrônico	-		

Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento

Representante	DIRCE EDI KOTTWITZ	**CPF**	92633412904
Telefone	00000000		
Correio Eletrônico	-		
Responsável pelo Preenchimento	-		
CPF	-	**CRC**	-
UF	-	**Telefone**	-
Correio Eletrônico	-		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1082-21	**Descrição**	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSOS - 13 SALÁRIO
Período Apuração Débito	2024		
Débito Apurado	275.090,34		
Deduções	**Salário Maternidade:** 18.728,20		
Saldo a Pagar	256.362,14		

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/11/2025 09:30:12.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 4ff483ea-7c7a-495f-9e52-a0e9cbf254e7

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Assinaturas

Processo: 18341/2025 Data: 24/11/2025 08:54:23
Requerente: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contato: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Tel:4531962500
Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO
Descrição: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001-2025 AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Assinatura avançada realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23.

Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136 com
o código 4ff483ea-7c7a-495f-9e52-a0e9cbf254e7

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 4ff483ea-7c7a-495f-9e52-a0e9cbf254e7

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Província Brasileira da C.I.F da Caridade de São Vicente de Paulo
Entidade Filantrópica – CNAS: 035.261/52 – CNPJ: 76.578.137/0001-90
AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO
Rua Sete de Setembro, 637, Centro – Toledo – Paraná.
e-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Telefone: (45) 2103 2900

ANEXO 05

FORMULÁRIO DE CAPACIDADE TÉCNICA - RECURSOS HUMANOS COM ATUAÇÃO EXCLUSIVA NO SERVIÇO OBJETO DESTE TERMO

Nº	Nome	Cargo	Formação	Vínculo	Carga Horária
1.	Irmã Luiza Menin	Diretora	Técnico em administração	Cedida Província	44
2.	Irmã Vilma Geopato	Facilitadora	Assistente social	Cedida Província	40
3.	Irmã Lurdes Bortolini	Educadora	Pedagogia	Cedida Província	40
4.	Irmã Ana Dezem	Auxiliar Geral	Ensino Médio	Cedida Província	40
5.	Tecla Biernaski	Cozinheira	Ensino fundamental	CLT	44
6.	Marcia Cristina Dreher Longen	Assistente Social	Serviço social - Pós-graduada	CLT	30
7.	Keila Daniela Mariano Bet	Coordenadora de oficinas	Pedagogia – Pós graduada	CLT	40
8.	Ivone Laguna	Secretária Executiva	Sistema de informação	CLT	40
9.	Adriano de Souza Mendonça	Auxiliar Administrativo	Superior em Administração	CLT	44
10.	Rafael Vinicius F Franco	Auxiliar Administrativo	Processos Gerenciais	CLT	40
11.	Patricia de Oliveira Stresser	Secretária	Técnico Administração	CLT	40
12.	Jeane Deysy Buss	Bibliotecária	Acadêmica letras	CLT	40
13.	Gustavo Garrett	Educador Musica	Ensino médio - Musica	CLT	28
14.	Rodrigo Cardoso da Silva	Panificação e Confeitaria	Ensino médio	CLT	12
15.	Thonny A Rodrigues Chagas	Educador Informática	Superior completo	CLT	40
16.	Lucia Elena Lima	Educadora	Pós graduada Ed. Física	CLT	40
17.	Sandra Aparecida Americo	Educadora	Pedagogia	CLT	40
18.	Sirley Lozano Mano	Educadora	Pedagogia	CLT	40

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:45:25.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 75e6b31d-d9fe-4189-a81c-8b62b7b122ec

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Província Brasileira da C.I.F da Caridade de São Vicente de Paulo
Entidade Filantrópica – CNAS: 035.261/52 – CNPJ: 76.578.137/0001-90
AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO
Rua Sete de Setembro, 637, Centro – Toledo – Paraná.
e-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Telefone: (45) 2103 2900

19.	Valdecir Anacleto Barbosa	Educador Ed. Física	Educação física- pós graduado	CLT	40
20.	Sidneia Bombardelli Dias	Ed. Artes Manuais	Ensino médio	CLT	40
21.	Célia Coldebella	Ed. Artes Manuais	Ensino fundamental	HS/AULA	12
22.	Marlene Dias Souza Monteiro	Auxiliar de Cozinha	Ensino fundamental	CLT	44
23.	Jair Luiz Coldebella	Serviços Gerais	Ensino fundamental	CLT	44
24.	Wanderlei de Jesus Gaspar	Zelador	Graduado educação física	CLT	44
25.	Ivete Raimunda de Souza	Serviços gerais	Ensino fundamental	CLT	44
26.	Zenilda Maria Cipriano Diemer	Serviços Gerais	Ensino fundamental	CLT	44
27.	Tatiana de Oliveira	Serviços gerais	Ensino médio	CLT	44
28.	Fabiane Cistina da Silva	Serviços gerais	Ensino médio	CLT	44
29.	Tais Gois	Serviços Gerais	Ensino fundamental	CLT	44
30.	Jandira Becker	Costureira	Ensino médio	CLT	44
31.	Izabel Menezes	Serviços gerais	Ensino médio	CLT	44
32.	Jaqueline Serra de Jesus	Auxiliar de cozinha	Ensino médio	CLT	44

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo/PR, 17 de outubro de 2025.

Luiza Menin

LUIZA MENIN
DIRETORA

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:45:25.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 75e6b31d-d9fe-4189-a81c-8b62b7b122ec

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Assinaturas

Processo: 18341/2025 Data: 24/11/2025 08:54:23
Requerente: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contato: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Tel:4531962500
Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO
Descrição: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001-2025 AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Assinatura avançada realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23.

Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136 com
o código 75e6b31d-d9fe-4189-a81c-8b62b7b122ec

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 75e6b31d-d9fe-4189-a81c-8b62b7b122ec

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Província Brasileira da C.I.F da Caridade de São Vicente de Paulo
Entidade Filantrópica – CNAS: 035.261/52 – CNPJ: 76.578.137/0001-90
AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO
Rua Sete de Setembro, 637, Centro – Toledo – Paraná.
e-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Telefone: (45) 2103 2900

ANEXO 06

FORMULÁRIO DESCRITIVO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES UTILIZADOS NO SERVIÇO OBJETO DESTE TERMO (INCLUSIVE VEÍCULOS)

Quantidade	Descrição dos equipamentos	Situação
1	TV Led 60` Smart TvFull Hd	(x) Próprio ( ) Cedido
4	TV Led 42` Smart TvFull Hd	(x) Próprio ( ) Cedido
2	Tv Led 50`Smart Full HD	(x) Próprio ( ) Cedido
2	Centrífuga de roupas Wanke 10k 110 V	(x) Próprio ( ) Cedido
1	Lavadora de roupa 15 KG LPD 120 WLTS	(x) Próprio ( ) Cedido
1	Secadora de roupas ATIVE BSR10 10 KG	(x) Próprio ( ) Cedido
1	Máquina Costura Patchwork 60 pontos BROTHER	(x) Próprio ( ) Cedido
9	Máquina de Costura reta industrial	(x) Próprio ( ) Cedido
7	Máquina de Costura Overlock	(x) Próprio ( ) Cedido
1	Máquina de Costura Interlock	(x) Próprio ( ) Cedido
4	Micro Computador Intel Core I3 500g/ 4GB	(x) Próprio ( ) Cedido
8	Computadores Intel Core I5 8 GB vários setores	(x) Próprio ( ) Cedido
16	Computador core i5, Memória 8 GB, DDR 3, 128 bits, Fonte 550 Wats reais, HD Sata Desktop 500 GB, Monitor Led 18,5", Gravador e leitor de CD E DVD. (Adm E informática)	(x) Próprio ( ) Cedido
1	Amplificador de Som 180 Wts rms	(x) Próprio ( ) Cedido
1	Caixas de Som 80 Wts rms	(x) Próprio ( ) Cedido
1	Caixa de som Speaker com potência de 22W RMS, SUB15", 2 microfones wirelles, bateria interna recarregável, Entrada USB/SD, Bivolt (diversas atividades)	(x) Próprio ( ) Cedido
1	Microfones de alta captação (Canto Coral)	(x) Próprio ( ) Cedido
2	Microfone auricular sem fio UHF com frequência controlada	(x) Próprio

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:45:39.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: a1e21058-4849-4a63-b921-e1e4851ac908

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Província Brasileira da C.I.F da Caridade de São Vicente de Paulo
Entidade Filantrópica – CNAS: 035.261/52 – CNPJ: 76.578.137/0001-90
AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO
Rua Sete de Setembro, 637, Centro – Toledo – Paraná.
e-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Telefone: (45) 2103 2900

	pela Anatel. (Canto Coral)	( ) Cedido
1	Projetor Benq sh 4000 lumens	(x) Próprio ( ) Cedido
1	Armário em MDF Branco Dimensão 4,45 x 2,15 x 53,5 7 prateleiras	(x) Próprio ( ) Cedido
1	Armário em MDF Branco Dimensão 3,08 x 2,71 x 0,40 7 prateleiras com vidro	(x) Próprio ( ) Cedido
1	Armário em MDF Branco Dimensão 3,00 x 1,80 x 0,50 5 prateleiras	(x) Próprio ( ) Cedido
1	Armário em MDF Branco Dimensão 2,00 x 1,80 x 0,50 8 prateleiras	(x) Próprio ( ) Cedido
1	Armário em MDF Branco Dimensão 1,60 x 2,00 x 0,50 5 prateleiras	(x) Próprio ( ) Cedido
1	Armário aéreo em MDF, Dimensões: 6,50 x 0,70 x 0,40	(x) Próprio ( ) Cedido
1	Armário em MDF, dimensões 6,55 X 1,80 X 0,55, e 5 prateleiras	(x) Próprio ( ) Cedido
1	Armário sem portas, em MDF, dimensões de 2,90 X 2,50 X 0,55, com pés.	(x) Próprio ( ) Cedido
1	Armário em MDF, madeira branca, medindo 2,80 x 2,20 x 0,50 de profundidade, com quatro portas de abrir, puxador de metal, e prateleiras internas para armazenar produtos artesanais.	(x) Próprio ( ) Cedido
1	Balcão MDF, dimensões de 1,70 X 0,90 X 0,55, com pés	(x) Próprio ( ) Cedido
1	Mesa em MDF Frejó dimensões: 1,80 x 0,80 x 0,70 e 4 gavetas, fundo fechado com paine	(x) Próprio ( ) Cedido
3	Ventilador de parede, 3 velocidades, 130W, oscilação horizontal, grade desmontável, diâmetro da hélice 50cm (refeitório)	(x) Próprio ( ) Cedido
1	Amassadeira de pão	(x) Próprio ( ) Cedido
1	Batedeira Planetária 8 velocidades 300 W	(x) Próprio ( ) Cedido
2	Extrator de suco 1/3 CV	(x) Próprio ( ) Cedido
1	Máquina de moer carne	(x) Próprio ( ) Cedido
1	Fogão 6 bocas inox	(x) Próprio ( ) Cedido
1	Moto serra 44 cc.	(x) Próprio ( ) Cedido

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:45:39.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: a1e21058-4849-4a63-b921-e1e4851ac908

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Província Brasileira da C.I.F da Caridade de São Vicente de Paulo
Entidade Filantrópica – CNAS: 035.261/52 – CNPJ: 76.578.137/0001-90
AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO
Rua Sete de Setembro, 637, Centro – Toledo – Paraná.
e-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Telefone: (45) 2103 2900

1	Montana - AXS 0863	(x) Próprio ( ) Cedido
1	Ducato Cargo - RHL 5A69	(x) Próprio ( ) Cedido
1	Onix - BEJ 5H33	(x) Próprio ( ) Cedido
1	Micro ônibus – AZA 4215	(x) Próprio ( ) Cedido
1	C3 LIVE – TAR 0F61	( ) Próprio (x) Cedido
1	Liquidificador – 330W	(x) Próprio ( ) Cedido
8	Ar Condicionado 12.000BTUs	(x) Próprio ( ) Cedido
7	Ar Condicionado 18.000BTUs	(x) Próprio ( ) Cedido
2	Ar Condicionado 21.000BTUs	(x) Próprio ( ) Cedido
1	Ar Condicionado 24.000BTUs	(x) Próprio ( ) Cedido
8	Ar Condicionado 36.000Btus	(x) Próprio ( ) Cedido
2	Ar Condicionado 60.000Btus	(x) Próprio ( ) Cedido
14	5 Violão com cordas de aço, 9 Violão de Nylon	(x) Próprio ( ) Cedido
6	Cajon	(x) Próprio ( ) Cedido
2	Guitarra	(x) Próprio ( ) Cedido
7	Ukulelê	(x) Próprio ( ) Cedido
7	6 Teclado Iniciante, 1 Profissional	(x) Próprio ( ) Cedido
2	1 Triângulo, 1 Triângulo Percussão	(x) Próprio ( ) Cedido
1	Repique	(x) Próprio ( ) Cedido
12	Flauta Doce	(x) Próprio ( ) Cedido
16	Violinos	(x) Próprio ( ) Cedido
1	Contrabaixo	(x) Próprio ( ) Cedido

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:45:39.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: a1e21058-4849-4a63-b921-e1e4851ac908

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Província Brasileira da C.I.F da Caridade de São Vicente de Paulo
Entidade Filantrópica – CNAS: 035.261/52 – CNPJ: 76.578.137/0001-90
AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO
Rua Sete de Setembro, 637, Centro – Toledo – Paraná.
e-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Telefone: (45) 2103 2900

1	Fone de Ouvido AKG	(x) Próprio ( ) Cedido
1	Interface de Áudio M-Áudio	(x) Próprio ( ) Cedido
7	3 Microfone SKP C/F, 1 Microfone Condensador Sanson Studio C02, 2 Microfone sem Fio, 1 Microfone Auricular	(x) Próprio ( ) Cedido
1	Pandeiro Profissional	(x) Próprio ( ) Cedido

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo/PR, 17 de outubro de 2025.

Luiza Menin

LUIZA MENIN
DIRETORA

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:45:39.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: a1e21058-4849-4a63-b921-e1e4851ac908

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Assinaturas

Processo: 18341/2025 Data: 24/11/2025 08:54:23
Requerente: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contato: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Tel:4531962500
Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO
Descrição: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001-2025 AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Assinatura avançada realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23.

Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136 com
o código a1e21058-4849-4a63-b921-e1e4851ac908

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: a1e21058-4849-4a63-b921-e1e4851ac908

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Província Brasileira da C.I.F da Caridade de São Vicente de Paulo
Entidade Filantrópica – CNAS: 035.261/52 – CNPJ: 76.578.137/0001-90
AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO
Rua Sete de Setembro, 637, Centro – Toledo – Paraná.
e-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Telefone: (45) 2103 2900

ANEXO 07

FORMULÁRIO DESCRITIVO DA ESTRUTURA FÍSICA (EDIFICAÇÃO) UTILIZADA NO SERVIÇO OBJETO DESTE TERMO

Quantidade	Descrição	Metragem (m²)
1	Sala de Direção	59,98m²
1	Sala de Serviço Social	37,82m²
1	01 sala de Psicopedagogia	8,26m²
1	01 sala de Telemarketing	18,45m²
1	01 secretaria	9,00m²
1	01 sala de espera	9,00m²
1	01 sala de funcionários	18,45,m²
1	01 banheiro masculino (uso funcionários) 3 sanitários, térreo	8,12m²
1	01 banheiro feminino (uso funcionárias) com 3 sanitários - térreo	8,12m²
1	1 banheiro feminino (uso funcionárias, crianças e adolescentes) com 2 sanitários - térreo	13,22m²
1	1 banheiro feminino (uso funcionárias) no 2º piso com 1 sanitário	4,05m²
1	1 banheiro feminino com 2 sanitários (bloco 2)	7,60m²
1	01 banheiro masculino (uso das crianças e adolescentes) 03 chuveiros / 05 vasos sanitários/ 01 mictório	10,24m²
1	01 sala de musicalização (bloco 1)	57,19m²
1	01 sala grupo 1 e 4 (bloco 2)	53,93m²
1	01 sala grupo 2 e 5 (bloco 2)	60,06m²
1	01 sala da Brinquedoteca	37,82m²
1	01 Laboratório de Informática com 15 computadores	37,82m²
1	01 sala para o curso de Panificação	59,96m²
1	01 sala de produção de chocolate artesanal	18,45m²
1	01 sala de tapeçaria	18,45m²
1	01 sala (espelhada)	62 m²
1	01 sala grupo 3 e xadrez	46,18m²
1	01 cozinha no 2º piso	37,82m²
1	01 cozinha no 1º piso (usuários)	39,30m²
1	01 refeitório com 100 lugares	70,42m²
1	01 quadra poliesportiva coberta	867,21m²
1	01 parquinho infantil área de lazer externa	20 m²
1	01 Lavanderia	16,26m²

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:45:54.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 6f96ec6a-5adf-45f8-9499-351a0d987085

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Província Brasileira da C.I.F da Caridade de São Vicente de Paulo
Entidade Filantrópica – CNAS: 035.261/52 – CNPJ: 76.578.137/0001-90
AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO
Rua Sete de Setembro, 637, Centro – Toledo – Paraná.
e-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Telefone: (45) 2103 2900

1	01 biblioteca	57,19m²
1	01 sala de recreação 2º bloco psicomotricidade e teatro	53,93m²
1	01 sala Contabilidade	19,06,²
1	01 sala para Curso de Corte e Costura	51,04m²
1	01 sala do Curso de Montagem e Manutenção de Computadores	29,10m²
1	01 Auditório/salão social	122,38m²

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo/PR, 17 de outubro de 2025.

Luiza Menin

LUIZA MENIN
DIRETORA

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:45:54.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 6f96ec6a-5adf-45f8-9499-351a0d987085

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Assinaturas

Processo: 18341/2025 Data: 24/11/2025 08:54:23
Requerente: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contato: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Tel:4531962500
Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO
Descrição: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001-2025 AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Assinatura avançada realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23.

Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136 com
o código 6f96ec6a-5adf-45f8-9499-351a0d987085

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 24/11/2025 08:54:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 24/11/2025 08:54:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 6f96ec6a-5adf-45f8-9499-351a0d987085

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

G3350210576244191
02/10/2025 11:00:23

Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	587-8
Conta corrente	9099-9AS S V DE PAULO - FMAS AS
Período do extrato	09 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/08/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/09/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	90.101	199,90 D	
				LIGGA TELECOM			
01/09/2025		0000	13105	361 Pgto conta água	90.102	1.049,36 D	
				SANEPAR - GUIAS			
01/09/2025		0000	00000	848 BB RF Simples Ágil	2.100	1.249,26 C	0,00 C
				BB RF Simples Agil			
02/09/2025		0000	14134	699 Recebimento Fornecedor	1	68.679,54 C	68.679,54 C
				MUNICIPIO DE TOLEDO			
10/09/2025		0000	13049	345 BB RF Simples Ágil	1.202.100	68.146,12 D	
10/09/2025		0000	13105	363 Pagto conta telefone	91.001	533,42 D	0,00 C
				VIVO FIXO/BRASIL			
29/09/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	92.901	2.458,20 D	
				29/09 10:21 PRIMATO			
29/09/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	92.902	2.188,42 D	
				29/09 15:25 MORBEH SUPERMERCADOS			
29/09/2025		0000	00000	848 BB RF Simples Ágil	2.100	4.646,62 C	0,00 C
				BB RF Simples Agil			
30/09/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	93.001	199,90 D	
				LIGGA TELECOM			
30/09/2025		0000	13105	363 Pagto conta telefone	93.002	533,42 D	
				VIVO FIXO/BRASIL			
30/09/2025		0000	13105	361 Pgto conta água	93.003	1.005,23 D	
				SANEPAR - GUIAS			
30/09/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	93.004	871,80 D	
				30/09 14:02 ALLMAYER SUPERMERCADO LTD			
30/09/2025		0000	00000	848 BB RF Simples Ágil	2.100	2.610,35 C	
30/09/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

```
        *** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***
-------------------------------------------------
                  OBSERVAÇÕES:
-------------------------------------------------
```

Transação efetuada com sucesso por: J0123372 LUIZA MENIN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 08/12/2025 15:23:56. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 08/12/2025 15:23:56. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 1644e950-1457-4b62-8b87-752b7984049d

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Assinaturas

Processo: 18341/2025 Data: 24/11/2025 08:54:23
Requerente: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contato: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Tel:4531962500
Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO
Descrição: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001-2025 AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Assinatura avançada realizada por: NEIVA ANA JURACH em 08/12/2025 15:23:56.

Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136 com
o código 1644e950-1457-4b62-8b87-752b7984049d

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 08/12/2025 15:23:56. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 08/12/2025 15:23:56. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 1644e950-1457-4b62-8b87-752b7984049d

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

Toledo-PR, 10 de dezembro de 2025.

MANIFESTAÇÃO CCI Nº 014/2025

Objeto: Chamamento Público em favor da Organização da Sociedade Civil – OSC – – AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita no CNPJ sob Nº 76.578.137/0070-11 para aquisição de metas1 em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, em conformidade à Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) Nº 109, de 11 de novembro de 2009, visando o atendimento de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos de idade e adolescentes de 15 a 17 anos de idade.

Amparo Legal: O presente Termo tem sua fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, na Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011 (Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS), Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015, Lei nº 13.146/2015, Lei Complementar nº 101/00, Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, Lei Municipal "R" nº 93 de 24 de novembro de 2021 atualizada pelo Decreto nº 970 de 17 de novembro de 2023, Decreto Municipal nº 537 de 23/12/2014, Decreto Municipal nº 985/2016, alterado pelo Decreto nº 615, de 2 de setembro de 2019, Instrução Normativa do Controle Interno nº 02/2025 e normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que lhe for aplicável, a qual habilitou-se através da dispensa de chamamento público 001/2025, prevista na Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, no inciso VI do Art. 30, cita-se "A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público (...)", conforme solicitação de dispensa de chamamento público nº 4861/2025, processo nº 15917/2025, e na Lei Municipal "R" 90 de 04 de setembro de 2013 que define penalidades para os casos de irregularidades na aplicação de recursos repassados pelo Município às OSC's.

Análise do Processo:

- Observa-se que o processo se encontra instruído pelos dispositivos legais, quanto ao objeto da parceria, a programação orçamentária que autoriza e viabiliza a celebração da parceria; as datas, os prazos, as condições o local e a forma de apresentação das propostas, demais exigências legais;

- Após os procedimentos de formalização e publicação o responsável da secretaria demandante deverá cadastrar a parceria no SIT/TCE/PR, para posterior criação de subvenção social e repasse de recursos;

- O Tomador deve seguir rigorosamente as condições estabelecidas nesta parceria, incluindo a obrigatoriedade de prestação de contas. Além disso, enquanto os recursos não forem utilizados, eles devem ser depositados em poupança ou em outra aplicação financeira adequada.

Inserido por Misa Giane Avanci em: 10/12/2025 14:42:19.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.

• A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria nº 695/2025 será responsável pelo acompanhamento e avaliação durante a execução dos serviços firmados;

Diante do exposto, verifica-se a necessidade de prestação de contas no SIT/TCE.

MISA GIANE AVANCI
Controladora Interna

Inserido por Misa Giane Avanci em: 10/12/2025 14:42:19.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 10/12/2025 16:21:19.